

RELATÓRIO E CONTAS
CONTAS INDIVIDUAIS

2019

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

Av. da Liberdade, n.º 242
1250 - 149 Lisboa / Portugal
Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa
NIPC: 500 940 231 • Autorização ASF n.º 1197 • LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

01	MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO	004
02	ÓRGÃOS SOCIAIS	006
03	RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	008
04	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	025
05	DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	029
06	DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	031
07	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	033
08	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	035
09	DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO	115
10	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	124
11	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	133

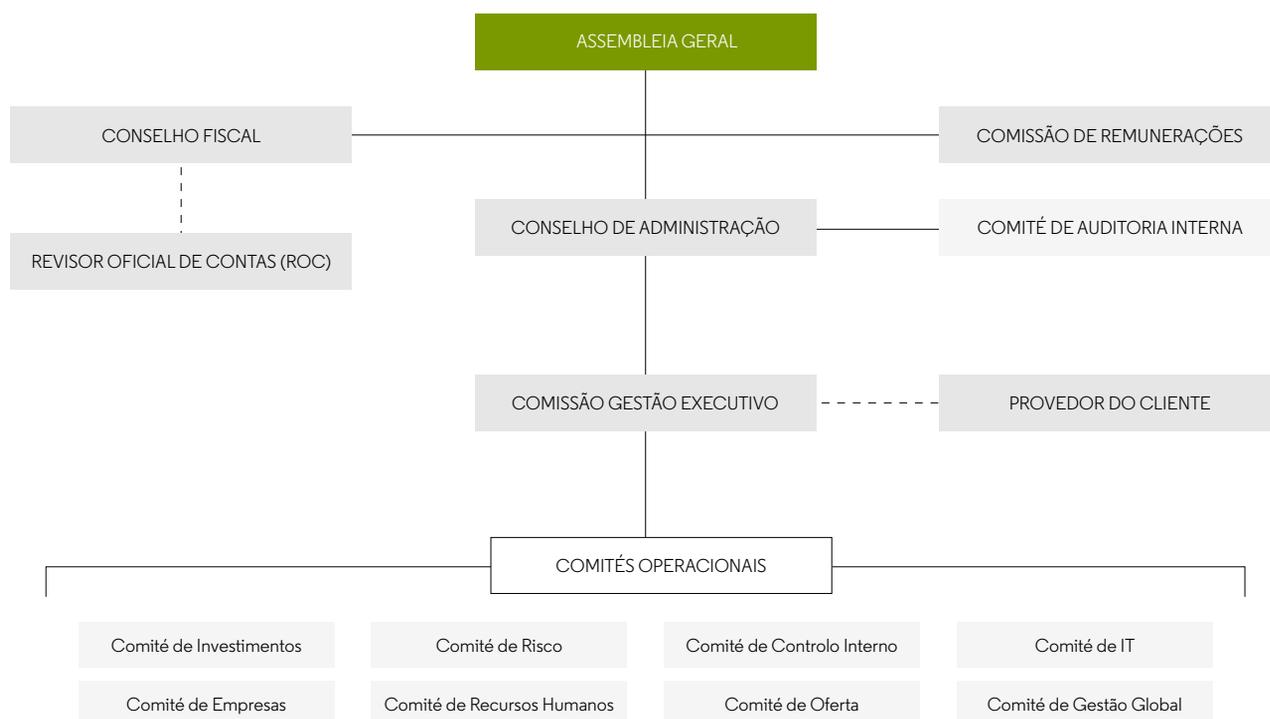
01

MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

De acordo com o Modelo de Governo Societário adotado, à data do presente relatório, a Sociedade integra um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, um Revisor Oficial de Contas e um Administrador Delegado com Funções Executivas que integra um Comité de Gestão Executivo, ao qual o Conselho de Administração delegou a gestão corrente da Sociedade.

Por forma a reforçar um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Administração e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo foram criados diversos Comités, nos quais para além de estarem presentes um ou mais membros dos Órgãos de Administração ou de Fiscalização, consoante os casos, têm assentos os vários Diretores de primeira linha de reporte e os titulares de funções-chave.



02

ÓRGÃOS SOCIAIS

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA-GERAL

Sofia Leite Borges (Presidente)
Denise Alfaro Guimarães Luz (Secretário)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alessandro Corsi
António Cassio dos Santos (Presidente)
Jaime Anchústegui Melgarejo
Pedro Luís Francisco Carvalho (Presidente Executivo)
Riccardo Candoni

CONSELHO FISCAL

Lúis Maria Viana Palha da Silva (Presidente)
Manuel Maria de Paula Reis Boto
Pedro Manuel Aleixo Dias
Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Vogal Suplente)

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Ana Cristina Soares Valente Dourado (Efetivo)
Fernando Gustavo Duarte Antunes (Suplente)

A Gestão da Sociedade, por delegação do Conselho de Administração, caberá a um Comité de Gestão Executivo composto por:

João Carlos Dores Candeias Barata (*Chief Insurance Officer*)
José António Correia Dias Nogueira da Silva (*Chief Operating Officer*)
Pedro Luís Francisco Carvalho (*Chief Executive Officer*)
Rogério de Magalhães Dias (*Chief Distribution Officer*)
Stefano Flori (*Chief Financial Officer*)

03

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V.Exas o Relatório de Gestão e as Contas da Seguradoras Unidas, S.A. (adiante designada por “Seguradoras Unidas” ou “Companhia”) respeitantes ao exercício de 2019.

3.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Ao longo de 2019, o enquadramento externo da economia portuguesa tornou-se menos favorável, sendo que as atuais projeções apontam para uma trajetória de desaceleração da atividade económica, de um crescimento de 2,4% em 2018 para 1,9% em 2019, em virtude de uma desaceleração da atividade económica mundial (de 3,6% em 2018 para 2,9% em 2019), afetando as economias avançadas, e de forma mais acentuada, as economias emergentes, num quadro de tensões comerciais crescentes, deterioração da confiança e aumento da incerteza económica e política.

3.1.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL

Embora o crescimento do PIB real mundial (excluindo a área do euro) tenha enfraquecido no primeiro semestre de 2019, os dados mais recentes apontam para uma estabilização no segundo semestre. O fraco dinamismo do crescimento caracterizou-se pelo abrandamento do crescimento da indústria transformadora e do investimento, reforçados pela crescente incerteza política e em termos de políticas, particularmente num contexto de intensificação das tensões comerciais e desenvolvimentos relacionados com o *Brexit*.

O comércio mundial abrandou durante o ano e projeta-se que expanda a um menor ritmo do que a atividade mundial no médio prazo. As pressões inflacionistas mundiais permanecem contidas, ainda que o balanço de riscos para a atividade económica mundial, embora menos acentuado, permaneça enviesado em sentido descendente, num contexto de guerra de tarifas comerciais e de abrandamento da atividade industrial.

O preço do petróleo apresentou uma tendência marcadamente crescente nos primeiros meses de 2019, num contexto em que predominaram as restrições do lado da oferta, tendo subido cerca de 20 dólares por barril para um nível de 70 dólares por barril em maio. Entre junho e final do ano, o preço do petróleo registou um percurso menos definido, corrigindo em baixa para 64 dólares por barril, tendo contribuído as perspetivas menos favoráveis para a economia global e a elevada incerteza.

Os mercados financeiros viveram um ano de 2019 de forma positiva, com uma diminuição gradual dos prémios de risco da dívida das empresas, descidas dos prémios de risco soberano na periferia da Zona Euro, o fortalecimento do dólar face às principais moedas avançadas (principalmente no caso das emergentes), bem como uma subida do preço do petróleo. Tudo isto ocorreu dentro de um contexto de maiores tensões geopolíticas e comerciais, continuação de pressões inflacionistas reduzidas e fraca dinâmica de crescimento da área do euro.

O sentimento positivo do mercado traduziu-se em subidas anuais nos principais índices de ações, destacando-se as valorizações dos principais índices da Europa, dos asiáticos e EUA, conforme quadro em anexo:

Índices Acionistas	2019	2018	VAR19/18 (%)
DOW Jones	28 538	23 327	22,3%
Nasdaq	8 973	6 635	35,2%
S&P 500	3 231	2 507	28,9%
EuroStoxx 50	3 745	3 001	24,8%
PSI 20	5 214	4 731	10,2%
FTSE MIB	7 542	6 728	12,1%
DAX 30	13 249	10 559	25,5%
CAC 40	5 978	4 731	26,4%
IBEX 35	9 549	8 540	11,8%
BOVESPA	115 645	87 887	31,6%
NIKKEI 225	23 657	20 015	18,2%
Hang Seng 45	28 190	25 846	9,1%

No mercado obrigacionista, observou-se uma redução das taxas de rendibilidade da dívida pública na Itália, Portugal e em Espanha, associada a expectativas de não subida das taxas de juro de política monetária num futuro próximo.

Na área do euro, as taxas de juro de longo prazo de dívida pública tiveram uma redução de *yield* generalizada, com as perspetivas menos favoráveis para a economia global. Portugal beneficiou da melhoria da notação de *rating* e das perspetivas económicas, e registou uma diminuição das *yields* dívida curto e longo prazo (-20 bps 2 anos e -128 bps nos 10 anos).

O diferencial de rendibilidade da dívida pública de Itália face à dívida alemã diminuiu significativamente, tendo contribuído também para uma redução noutros países da área do euro, particularmente Espanha e Portugal:

Mercado Dívida	2Y (%)			Mercado Dívida	10Y (%)		
	2019	2018	VAR19/18 (p.p.)		2019	2018	VAR19/18 (p.p.)
Div. Alemanha	-0,60	-0,61	0,01	Div. Alemanha	-0,19	0,24	-0,43
Div. França	-0,59	-0,46	-0,13	Div. França	0,12	0,71	-0,59
Div. Inglaterra	0,55	0,75	-0,21	Div. Inglaterra	0,82	1,28	-0,46
Div. Itália	-0,05	0,47	-0,52	Div. Itália	1,41	2,74	-1,33
Div. Espanha	-0,39	-0,24	-0,15	Div. Espanha	0,47	1,42	-0,95
Div. Portugal	-0,55	-0,35	-0,20	Div. Portugal	0,44	1,72	-1,28

Com base na avaliação das perspetivas económicas e para a inflação na área do euro, o Conselho do BCE decidiu na reunião de dezembro 2019 manter inalteradas as taxas de juro diretoras do BCE e reiterar as indicações sobre a orientação futura da política monetária, compras líquidas de ativos e reinvestimentos. A nível global, nos mercados financeiros registaram-se diversos picos de volatilidade, associados ao anúncio e aplicação de medidas protecionistas pelos EUA, à revisão das perspetivas para o crescimento global e ao ciclo de normalização da política monetária nos EUA.

As taxas de juro de curto prazo da área do euro deverão manter-se em níveis historicamente baixos ao longo de todo o horizonte de projeção, num contexto de adiamento das expectativas de mercado quanto a uma subida das taxas de juro diretoras do Banco Central Europeu (BCE), especialmente após o conjunto de medidas adotadas em setembro. Estas incluíram a redução da taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 10 pontos base, para -0,5%, e a indicação expressa de uma orientação fortemente acomodatória da política monetária durante um período prolongado.

A evolução das taxas de câmbio do euro em 2019 pautou-se essencialmente por uma reduzida volatilidade das moedas das economias avançadas, especialmente do dólar norte-americano (EUR/USD 1.11 em 2019 vs 1.14 em 2018), e da forte depreciação de moedas de certas economias face ao euro, nomeadamente Argentina (-66%), Angola (-62%) e Turquia (-31%).

3.1.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA NACIONAL

Faltando a publicação dos últimos dados do ano, tudo indica que, no conjunto de 2019, a economia portuguesa tenha crescido 1,9%. Isto representa uma desaceleração em comparação com os 2,4% de 2018 e reflete uma contenção natural do crescimento à medida que a economia entra numa fase mais madura do ciclo (além de sentir o efeito da desaceleração das principais economias vizinhas numa economia aberta ao comércio como é a portuguesa).

Assim, espera-se que esta dinâmica continue em 2020, com um ritmo de crescimento perto de, mas possivelmente ligeiramente inferior a 1,8%. No entanto, a economia portuguesa enfrenta esta fase do ciclo reforçada pelas melhorias de competitividade alcançadas nos últimos anos (competências dos trabalhadores, capacidade de inovação e melhorias no mercado de trabalho). A inflação em Portugal registou um valor de 0,4% em 2019, face a 1% em 2018, sendo que, na Zona Euro, foi de 1,1% em 2019.

Os dados consolidados da execução orçamental em contabilidade pública em 2019 apontam para um défice equivalente a -0,3% do PIB. A melhoria face ao observado em igual período de 2018 deve-se ao crescimento da receita (4,3% homólogo), que continua a superar o aumento da despesa (2,3%). No entanto, o défice ficou consideravelmente abaixo da estimativa do Governo inscrita na Proposta de Orçamento de Estado 2020, apresentada em dezembro de 2019, onde era previsto um défice de 1.107 milhões de euros (-0,5% do PIB).

O mercado de trabalho consolidou a sua recuperação em 2019, sendo que a taxa de desemprego (7% em 2019) se aproxima dos níveis registados antes da crise, destacando-se a indústria automóvel a liderar as exportações de bens e a deter o maior peso económico em termos de criação do PIB. Os preços da habitação aumentaram ao longo do ano, beneficiando pela procura turística e internacional nos centros das cidades, e da dinâmica forte na concessão de crédito para esses fins.

3.1.3. MERCADO SEGURADOR

Em termos globais, a produção de seguro direto em 2019 registou um decréscimo de 5,7% face a 2018, situando-se em 12.209 milhões de euros (-733 milhões de euros), condicionado pela evolução do segmento Vida.

O segmento Vida continua a representar a maior parte da produção de seguro direto. No entanto, os prémios do ramo Vida registaram em 2019 um decréscimo de 13,8% face a 2018 (-1.116 milhões de euros), em quase todas as modalidades, salientando-se os seguros de Vida Não Ligados, excluindo PPR (-20%) e os PPR's totais (-10%).

O segmento Não-Vida manteve um elevado ritmo de crescimento (7,9%). O volume de prémios Não-Vida atingiu 5.209 milhões de euros (+382 milhões de euros) com destaque para o ramo Acidentes de Trabalho (+11,8%), que manteve um crescimento de dois dígitos pelo 4.º ano consecutivo.

O ramo Saúde (+8,7%) continua a apresentar uma boa evolução, em resultado de uma procura crescente deste tipo de seguro por parte da população. Os ramos Automóvel e Incêndio e outros Danos – com destaque para os ramos Multiriscos (+6,3%) – apresentaram taxas de crescimento superiores às registadas em 2018 (+7,0% e +6,8% respetivamente).

3.2. FACTOS RELEVANTES EM 2019

Segundo as estimativas do Banco de Portugal de dezembro 2019, o PIB cresceu 2% em 2019 (2,4% em 2018). Apesar do abrandamento face ao ano anterior, houve ainda assim uma recuperação no último trimestre impulsionada sobretudo pelo investimento (+7,7%) e exportações (+2,5%). O consumo privado também contribuiu positivamente para este resultado, com uma estimativa de crescimento de 2,3%.

A manutenção das taxas de juro muito baixas, mesmo negativas, se por um lado estimula o investimento e o consumo, por outro, condiciona muito a rentabilidade das empresas do setor financeiro. Este contexto compromete a colocação no mercado de produtos de poupança, especialmente com taxa garantida, e obriga o setor a encontrar novas formas rentabilizar a sua atividade.

Apesar do forte crescimento dos prémios em Não-Vida em 2019 (7,9%), o mercado segurador, na sua globalidade, perdeu 5,7% devido ao desempenho negativo dos Seguros de Vida.

Os fatores de crescimento em Não-Vida mantêm-se na continuidade do ano anterior, com destaque para o crescimento da economia, com impacto ao nível da atividade das empresas e da matéria segurável, e do poder de compra das famílias também alavancado pelo aumento do crédito concedido. Ao nível do setor segurador, manteve-se globalmente o foco no equilíbrio técnico, que permitiu a continuidade de políticas de ajustamento de preço junto dos clientes em ramos mais pressionados como Acidentes de Trabalho, Automóvel e Saúde.

O setor segurador manteve o crescimento já verificado em anos anteriores e ganhou peso no PIB. Em Não-Vida, merecem particular destaque o desempenho dos ramos de Acidentes de Trabalho (+11,8%), Saúde (+8,7%) e Automóvel (+7,0%). Em Não-Vida, o Automóvel continua a ser a linha de produtos com maior peso (35%) no volume de prémios, seguido de Acidentes de Trabalho (17%) e Saúde (17%).

O segmento Vida apresentou uma descida de prémios de 13,8%, devido ao desempenho negativo dos seguros de capitalização e PPR's que registaram perdas de -20,5% e -10,0%. Os produtos tradicionais mantiveram um desempenho estável (+0,4%) e já representam 14% do total de prémios do Ramo Vida. O desempenho negativo dos produtos de poupança deve-se sobretudo ao desinvestimento das principais seguradoras na oferta de taxa garantida, particularmente no canal bancasseguros.

Na rentabilidade do setor, consolida-se a tendência de melhoria, mas ainda assim com valores desafiantes ao nível da sustentabilidade futura. De acordo com os dados de junho de 2019 publicados pela APS, o rácio combinado Não-Vida está abaixo de 100%, mas ainda comporta vários desafios nos ramos com maior peso no mercado:

- Em Acidentes de Trabalho o rácio combinado é de 103,6% (melhoria de 3,5 p.p. vs dezembro 2018);
- Em Automóvel o rácio combinado é de 101,0% (melhoria de 3,8 p.p. vs dezembro 2018).

Em 2019, voltaram a verificar-se algumas catástrofes que pressionaram novamente os ramos de Incêndio e Outros Danos, com destaque para as tempestades Lorenzo nos Açores, Elsa e Fabien no continente no final do ano, que se estima venham a ter um custo próximo dos 40 milhões de euros para o setor segurador.

A Seguradoras Unidas teve um desempenho acima do mercado em Não-Vida, registando um aumento do volume de prémios de 10,4% (versus 7,9% do mercado), o que permitiu um aumento da quota de mercado para 15,8% (+ 0,3 p.p. vs 2018).

Em Vida Risco a Seguradoras Unidas também conquistou quota crescendo 4,9%, 1,2 p.p. acima do mercado.

O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova empresa, com foco na aceleração do processo de transformação. Mantiveram-se os elevados níveis de retenção de negócio e fidelização da rede os quais sustentaram o crescimento registado.

Manteve-se a aposta numa estratégia digital no *back office* e *front office* para dar suporte às operações com vista à melhoria contínua do desempenho operacional e dos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

À semelhança do mercado, o efeito de *repricing* no caso de Acidentes de Trabalho e o aumento do número de objetos e pessoas seguras nos restantes produtos explicam este bom desempenho.

As prioridades comerciais foram o segmento de Retalho (Particulares e Negócios) e a captação seletiva, a retenção e a rentabilidade no caso de Médias e Grandes Empresas.

A evolução da carteira de prémios foi impulsionada sobretudo pela componente de Não-Vida (+10,4%), e em particular pelos ramos Acidentes de Trabalho (+17,1%), Automóvel (+9,8%) e Saúde (+9,7%).

Com o objetivo de prestar sempre um serviço de excelência aos clientes dos segmentos Particulares e Empresas, realizaram-se um conjunto de alterações e lançamentos de produtos ou iniciativas para tornar a experiência do cliente mais simples, rápida e transparente.

Desse conjunto de iniciativas destacamos as seguintes:

Particulares

- Em Acidentes Pessoais, lançamento de uma nova oferta completa e muito segmentada para as necessidades de diferentes clientes em diferentes etapas de vida: Jovens, Adultos, Mais de 55 anos. São ainda disponibilizadas opções específicas para Estudantes no estrangeiro, dirigida a alunos de Erasmus e outros programas de ensino, assim como uma oferta específica para desportistas, o Move It;
- Em Vida Risco, revisão do produto vocacionado para o Crédito Habitação posicionando-o como uma proposta de valor especialmente para clientes com hábitos de vida saudáveis e com forte envolvimento com a seguradora;
- Em Saúde, reforçou-se a proposta de valor da Opção TOP, com aumento do capital de Internamento para 500.000 euros e subida da idade limite de subscrição para 65 anos;
- No produto Automóvel, o serviço de reboque em Assistência em Viagem deixou de ter limite de capital e passou a ter garantia de níveis de serviço;
- A Prevenção é um valor fundamental da marca, pelo que se reforçou a estratégia de comunicações frequentes a clientes com o intuito de alertar e promover comportamentos responsáveis associados ao seguro Automóvel e Casa;
- Na marca LOGO:
 - Tomaram-se medidas de otimização do risco em seguro automóvel;
 - Implementaram-se *customer journeys* de angariação de negócio e fidelização de clientes;
 - Otimizou-se a compra telefónica e *online*;
 - Implementou-se o *chatbot*.

Empresas

- Aposta numa oferta cada vez mais segmentada e dirigida para as necessidades específicas dos clientes em função da sua atividade:
 - Lançamento, em janeiro, do novo produto RC obrigatório para Alojamento Local, disponível para venda isolada ou agregada ao seguro de Multirrisco para a Atividade;
 - Lançamento de oferta específica Multirrisco Empresarial para Farmácias.
- Em Acidentes Pessoais, lançamento de uma nova oferta inovadora no mercado de venda fácil, ágil e rápida. Na nova oferta passámos a disponibilizar soluções específicas para:
 - Seguros Animação Turística: Atividades Turísticas, Passeios Turísticos Automóvel e Atividades Marítimo – Turísticas;
 - Seguro de Desporto e Eventos: Ginásios, Eventos Desportivos e Festejos Populares;
 - Seguro Escolar e Tempos Livres: ATL, Colónias de Férias e Visitas de Estudo.

A estratégia digital e de inovação das plataformas de serviço ao cliente e parceiros manteve-se como uma prioridade clara enquanto pilar diferenciador do posicionamento da Companhia no mercado:

- Alcançado o marco de 650 mil “Clientes Verdes” na Tranquilidade (um aumento de 320 mil face a 2018) a que se somam 150 mil clientes da LOGO, também desmaterializados, que permite elevados níveis de serviço na comunicação com o cliente e proporciona à Companhia um elevado nível de eficiência;
- Simplificação do registo na App Tranquilidade, a qual tem já 112.000 utilizadores registados (+70% vs 2018), e registou 14.000 (+75% vs 2018) acessos durante o último mês do ano; foram disponibilizadas novas e relevantes funcionalidades, com destaque para a Declaração Amigável Automóvel Digital, permitindo total automatização do preenchimento da DAA de forma certificada pela APS;
- Continuação do ambicioso programa de automação de processos que permitirá o aumento da eficiência nas operações de produção e sinistros e uma melhor experiência do cliente:
 - Implementou-se o envio da Carta Verde por e-mail a partir de maio, para o seguro automóvel;
 - Para os clientes não desmaterializados os avisos de cobrança são enviados por SMS, desde que o pagamento seja efetuado por cobrança bancária em conta;
 - Em Sinistros disponibilizaram-se vários novos serviços para uma gestão mais célere, simples e ágil para o cliente, entre os quais:
 - Em Automóvel: Solução na Hora com envio de técnico da Companhia junto do proprietário do veículo sinistrado. O técnico realiza logo a avaliação de danos e, havendo acordo, avança de imediato com o processo de transferência do valor da indemnização para a conta bancária do cliente;
 - Em Multirrisco: participação eletrónica de sinistros, que permite a regularização direta ao Cliente e a vídeo-peritagem, garantindo tempos de regularização mais rápidos;
 - Em Saúde: ao longo do ano, registou-se um crescimento de cerca de 50% do número médio mensal de pedidos de reembolso *online* (via App ou portal Advancecare), sendo já 76% o peso destes reembolsos no total.

A comunicação com os clientes foi objeto de uma profunda reflexão e revisão, com o objetivo de comunicar de acordo com o novo tom de voz da marca, numa linguagem Simples, Informada, Humana e Motivadora.

A estratégia de distribuição passou por centrar o esforço comercial no desenvolvimento da relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se:

- No reforço das equipas internas dos Departamentos Comerciais, nomeadamente, com o aumento do número de dinamizadores Vida e Saúde (3 para 7) e criação do núcleo *Employee Benefits*;
- Na implementação da nova Lei da Distribuição de Seguros publicada em janeiro de 2019, que emanou da diretiva europeia, permitiu acelerar a concretização dos principais objetivos em termos de distribuição, nomeadamente:
 - O foco nos Agentes profissionais, promovendo a sua consolidação e maior robustez, em particular no canal Rede Exclusiva;
 - Redução significativa dos agentes com carteiras reduzidas;
 - Lançamento de plataforma de *e-learning*, permitindo aos principais Parceiros cumprir novas obrigações legais, assim como aumentar a sua qualificação para o desenvolvimento do negócio.
- Ao nível do serviço o lançamento dos *Web Services* foi um grande passo na simplificação e agilização da ligação dos agentes ao sistema de negócio da Seguradoras Unidas;
- Conclusão do processo de *rebranding* da rede física, que conta atualmente com 590 lojas com imagem Tranquilidade no continente e Madeira e Açoreana, nos Açores. Destas lojas, 13 são próprias (Lisboa, Porto e 11 nos Açores) e 239 são exploradas por agentes exclusivos da marca;
- Continuação do processo de melhoria de margem em particular dos níveis de rentabilidade nos canais de Corretores e Parcerias.

Em resultado, o desempenho dos diferentes grupos voltou a demonstrar o forte compromisso entre os parceiros e a Companhia:

- Os parceiros Multimarca e Exclusivos cresceram em Não-Vida 13,8% face a 2018, com principal relevo para os ramos Não-Vida de Acidentes de Trabalho e Automóvel;
- Os Corretores apresentaram um crescimento de 4,6%, também com grande responsabilidade do Automóvel e Acidentes de Trabalho;
- As Parcerias cresceram globalmente 15%, assente sobretudo em Automóvel retalho;
- Em Vida Risco e Saúde, os canais acompanhados continuaram a ser as fortes dinamizadoras do crescimento da receita, nomeadamente a Rede Exclusiva (+19% em VR individual e +20% em Saúde) e a Rede Multimarca (+19% em VR individual e +16% em Saúde).

Os inquéritos de satisfação realizados voltaram a indicar um nível de satisfação elevado.

Entre os clientes, a intenção de recomendação em sinistros de clientes particulares manteve-se estável com muito ligeiras variações: 8,2 (+0,1 vs 2018) (numa escala de 0-10), em Automóvel; 7,8 (-0,1 vs 2018) em Habitação. Em Empresas, no produto Acidentes de Trabalho, ocorreu um aumento significativo da intenção de recomendação para 8,4 entre os sinistrados (+0,6) e 8,2 entre os empresários (+0,4).

A Seguradoras Unidas está empenhada em ser um *player* socialmente relevante do sector segurador. A Companhia quer ser mais do que apenas um fornecedor de seguros e ter um papel de liderança na construção de uma sociedade mais segura. Promover um estilo de vida responsável e reduzir os impactos de situações negativas são objetivos claros de toda a organização. O futuro passa por um trabalho conjunto com colaboradores, parceiros e fornecedores que conduza a uma maior consciencialização sobre as questões sociais, ambientais e de governo, mas também a uma vontade de agir e de adotar melhores práticas.

No âmbito da sua estratégia de responsabilidade social, a Seguradoras Unidas e todos os seus colaboradores assumiram o compromisso com a comunidade e, unidos, colaboraram com a "Missão de Natal AMI". A Companhia converteu o valor que habitualmente disponibiliza para ofertas natalícias num donativo para este projeto. A iniciativa foi acompanhada de uma venda solidária e de uma recolha de alimentos realizadas pelos colaboradores. No total, foram angariados 12.220 euros e milhares de produtos alimentares, que contribuíram para uma ceia de Natal mais feliz para 600 famílias carenciadas em Portugal. O apoio incluiu também uma componente de voluntariado, com 30 dos seus colaboradores a ajudar na preparação dos cabazes de Natal em 6 Centros Porta Amiga da AMI, em Lisboa (Olaias e Chelas), Almada, Porto, Vila Nova de Gaia e Angra do Heroísmo.

A Seguradoras Unidas associou-se também à iniciativa Portugal Chama e lançou uma solução de seguros inédita dirigida às corporações e associações de bombeiros, que permite a recuperação dos resultados dos respetivos contratos sob a forma de donativo ou do pagamento de ações de formação dos bombeiros.

Durante o ano, a Companhia foi mais uma vez distinguida pela sua estratégia de mercado e serviço prestado a clientes e parceiros, tendo recebido os seguintes prémios:

- "Escolha dos Profissionais do setor segurador", pelo 5.º ano consecutivo;
- "Best Buy Award", que reconhece a Tranquilidade como a companhia com melhor relação Preço/Qualidade, desde 2015;
- *SuperBrand* 2019, eleita pelos consumidores.

Por último, a marca LOGO apresentou uma identidade renovada, que ilustra a sua aspiração de ser a marca mais conveniente e inovadora do mercado de seguradoras diretas. Com uma assinatura que reforça essa visão de conveniência e rapidez: "Simples. Rápido. Feito". Quando e onde os clientes quiserem, ao ritmo do dia a dia, em situações comuns.

3.3. PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE

(milhares de euros)

	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Balanco			
Investimentos ^{a)}	1 771 034	1 643 535	7,8
Ativo líquido	2 244 653	2 167 777	3,5
Capital próprio	175 632	167 167	5,1
Provisão p/prémios não adquiridos (SD+RA)	183 989	165 616	11,1
Provisão matemática e passivos de contratos de investimento	603 291	661 456	-8,8
Provisão para sinistros (SD+RA)	1 051 931	990 036	6,3
Provisão para sinistros, líquida de resseguro	991 381	904 601	9,6
Provisões técnicas (SD+RA)	1 783 002	1 724 047	3,4
Ganhos e Perdas			
Prémios brutos emitidos de seguro direto	871 555	799 249	9,0
Vida	48 096	53 287	-9,7
Não-Vida	823 459	745 962	10,4
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	766 695	701 818	9,2
Vida	42 754	48 607	-12,0
Não-Vida	723 941	653 211	10,8
Custos com sinistros de seguro direto	676 482	615 077	10,0
Vida	79 743	103 906	-23,3
Não-Vida	596 739	511 171	16,7
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	660 544	541 967	21,9
Vida	79 805	103 026	-22,5
Não-Vida	580 739	438 941	32,3
Custos operacionais	114 662	123 634	-7,3
Rendimentos	18 123	34 716	-47,8
Resultado líquido	-40 132	50 646	-179,2
Indicadores			
Taxa de sinistralidade de seguro direto	74,2%	69,7%	4,5 p.p.
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro	86,2%	77,2%	8,9 p.p.
Resultado líquido/prémios brutos emitidos	-4,6%	6,3%	-10,9 p.p.
Rácio combinado líquido de resseguro	105,4%	95,4%	10,0 p.p.

a) Inclui: investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Link* e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

3.4. A ATIVIDADE DA SEGURADORAS UNIDAS EM 2019

3.4.1. PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO

A produção de seguro direto atingiu 871.555 milhares de euros em 2019, o que significa uma variação de +9,0% em relação ao ano anterior. O mercado segurador apresentou uma variação negativa de -5,7% relativamente a 2018.

A Companhia apresentou um crescimento significativo no volume de prémios de seguro direto de 72.306 milhares de euros, para o qual contribuíram o crescimento verificado nos ramos Acidentes e Doença (+14,0%, ou seja, +33.502 milhares de euros) e em Automóvel (+9,8%, ou seja, +32.368 milhares de euros).

Em Acidentes e Doença a variação positiva deveu-se ao comportamento positivo do ramo Acidentes de Trabalho, que registou um acréscimo de +27.848 milhares de euros, correspondendo a uma variação de +17,1%, acima do mercado (+11,8%). O ramo Saúde cresceu 9,7% face ao ano anterior, também acima do mercado (+8,7%).

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2019	%	2018	%	VAR 19/18 (%)
Vida	48 096	5,5	53 287	6,7	-9,7
Tradicionais	38 957	4,5	42 199	5,3	-7,7
Financeiros	9 139	1,0	11 088	1,4	-17,6
Não-Vida	823 459	94,5	745 962	93,3	10,4
Acidentes e Doença	272 529	31,3	239 027	29,9	14,0
Incêndio e Outros Danos	116 139	13,3	111 526	14,0	4,1
Automóvel	363 974	41,8	331 606	41,5	9,8
Transportes	6 218	0,7	6 064	0,8	2,5
Responsabilidade Civil	18 176	2,1	17 313	2,2	5,0
Diversos	46 423	5,3	40 426	5,1	14,8
Total	871 555	100,0	799 249	100,0	9,0

3.4.2. CUSTOS COM SINISTROS DE SEGURO DIRETO

O total de custos com sinistros de seguro direto Não-Vida em 2019 ascendeu a 596.739 milhares de euros o que representa, uma variação de +16,7% em relação a 2018.

O ramo Acidentes e Doença apresentou em 2019 um aumento significativo dos custos com sinistros de 43,9% face ao ano anterior (+73.383 milhares de euros), com destaque para o aumento no ramo Acidentes de Trabalho.

No ramo Automóvel verificou-se um aumento de 30,9% face ao ano anterior (+71.550 milhares de euros).

O ramo Incêndio e outros Danos apresentou em 2019 uma diminuição significativa dos custos com sinistros de 49,5% face ao ano anterior (-43.308 milhares de euros), com destaque para o decréscimo em Multirriscos.

(milhares de euros)

Custos com Sinistros de Seguro Direto	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Vida	79 743	103 906	-23,3
Tradicionais	22 702	26 607	-14,7
Financeiros	57 041	77 299	-26,2
Não-Vida	596 739	511 171	16,7
Acidentes e Doença	240 440	167 057	43,9
Incêndio e Outros Danos	44 177	87 485	-49,5
Automóvel	303 423	231 873	30,9
Transportes	5 917	12 365	-52,1
Responsabilidade Civil	6 012	7 579	-20,7
Diversos	-3 230	4 812	-167,1
Total	676 482	615 077	10,0

A taxa de sinistralidade Não-Vida em 2019 (custos com sinistros brutos/prémios brutos adquiridos) situou-se em 74,2%, o que representa um aumento de 4,5 p.p. em relação ao ano anterior.

Os custos com sinistros, em 2019, refletem o reforço significativo de provisões nos ramos Acidentes de Trabalho no montante de cerca de 20 milhões de euros (alteração da Tabela de Mortalidade para 100% da Tabela INE 2016/2018) e Automóvel, na sua componente de Danos Corporais, no montante de cerca de 18 milhões de euros.

Adicionalmente, é de registar o reforço, em Vida e Acidentes de Trabalho, da provisão resultante do teste de adequação de responsabilidades.

(%)

Custos com Sinistros / Prémios Brutos Adquiridos *	2019	2018
Acidentes e Doença	89,1	70,1
Incêndio e Outros Danos	38,4	77,8
Automóvel	86,2	72,5
Transportes	94,0	197,9
Responsabilidade Civil	33,6	44,9
Diversos	-7,4	12,0
Total	74,2	69,7

* custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos

3.4.3. PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite em 2019 ascenderam a 1.783.002 milhares de euros, resultando numa variação de +3.4% (+58.955 milhares de euros) face a 2018.

(milhares de euros)

Provisões Técnicas de Seguro Direto e Resseguro Aceite	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Provisão para Prémios Não Adquiridos	183 989	165 616	11,1
Provisão Matemática Vida	479 400	528 554	-9,3
Provisão para Sinistros	1 051 931	990 036	6,3
Vida	55 061	61 224	-10,1
Acidentes de Trabalho	623 578	564 684	10,4
Outros Ramos	373 292	364 128	2,5
Outras Provisões Técnicas	67 682	39 841	69,9
Total	1 783 002	1 724 047	3,4

3.4.4. RESSEGURO CEDIDO

O saldo de resseguro cedido em 2019 ascendeu a 53.500 milhares de euros negativo.

Esta evolução é justificada pelo facto de, em 2019 terem ocorrido alguns eventos de índole “catastrófica” (Lorenzo, Elsa e Fabien). O seu impacto foi significativamente menor do que as catástrofes ocorridas em anos anteriores pelo que, a recuperabilidade de valores a nível de resseguro é também menor, o que justifica o saldo apresentado.

(milhares de euros)

Resseguro Cedido	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Vida	1 480	565	161,9
Prémios	4 845	5 128	-5,5
Comissões	-3 400	-2 818	20,7
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	35	-1 745	-102,0
Não-Vida	52 020	1 714	2 935,0
Prémios	86 842	86 009	1,0
Comissões	-14 618	-9 688	50,9
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-20 204	-74 607	-72,9
Resultado	53 500	2 279	2 247,5

3.4.5. SALDO TÉCNICO LÍQUIDO DE RESSEGURO

O saldo técnico líquido de resseguro em 2019 foi de 55.072 milhares de euros e apresenta um decréscimo de 61,0% em relação ao ano anterior (-86.296 milhares de euros), sobretudo devido ao agravamento do saldo desfavorável de resseguro cedido (-50.306 milhares de euros).

Por ramos, salienta-se a evolução negativa registada em Acidentes e Doença, cujo saldo técnico apresentou uma redução de -53.376 milhares de euros. Destaque para o ramo Acidentes de Trabalho, que registou uma diminuição de 44.212 milhares de euros.

O ramo Automóvel também apresentou uma redução no saldo técnico de -44.363 milhares de euros.

(milhares de euros)

Saldo Técnico, Líquido de Resseguro*	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Acidentes e Doença	-7 883	45 493	-117,3
Incêndio e Outros Danos	28 786	24 947	15,4
Automóvel	15 471	59 834	-74,1
Transportes	1 502	373	302,7
Responsabilidade Civil	8 134	5 504	47,8
Diversos	9 062	5 217	73,7
Total	55 072	141 368	-61,0

* excluindo custos imputados às funções

3.4.6. CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais ascenderam a 117.737 milhares de euros em 2019, -4,8% em relação ao ano anterior. Em termos de custos recorrentes, verificou-se uma diminuição de 10.857 milhares de euros, -9,8% face a 2018.

Os Custos com Pessoal no valor de 58.353 milhares de euros apresentam uma diminuição de 1,4% face a 2018. Os custos com Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram 20,1% face a 2018, -9.754 milhares de euros.

(milhares de euros)			
Custos Operacionais	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Custos com Pessoal	58 353	59 156	-1,4
Fornecimentos e Serviços Externos	38 693	48 447	-20,1
Impostos e Taxas	5 960	5 556	7,3
Amortizações	14 785	9 098	62,5
Outros *	-54	1 377	-103,9
Total	117 737	123 634	-4,8

* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

3.4.7. QUADRO DE PESSOAL

Durante o exercício de 2019 foram admitidos no quadro efetivo 42 novos colaboradores e verificaram-se 46 saídas, das quais 18 relativas a Rescisões Mútuo Acordo (RMA) e 27 por iniciativa própria ou da Empresa.

	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Total Quadro Efetivo a 1/1	924	1 123	-17,7
Admissões	42	52	-19,2
Saídas	46	251	-81,7
Pré-Reforma ou Reforma	0	0	-
Iniciativa Própria/Empresa	27	30	-10,0
Rescisões Mútuo Acordo (por via empresa declarada em Restruturação)	18	221	-91,9
Outros Motivos	1	0	-
Total Quadro Efetivo a 31/12	920	924	-0,4

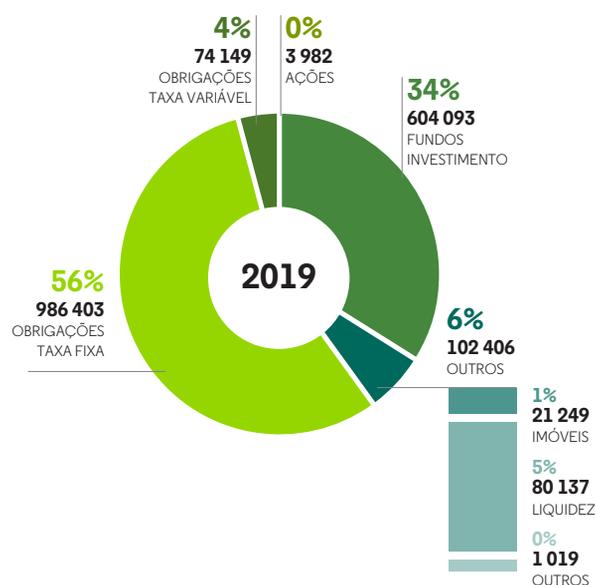
3.4.8. INVESTIMENTOS

A atividade financeira da Seguradoras Unidas, registou uma rentabilidade média global de 5,1%, para a qual contribuiu a manutenção da estratégia de investimento em obrigações de taxa fixa e em fundos de investimento diversificados e o processo de redução da exposição ao sector imobiliário.

A evolução dos mercados financeiros em 2019 manteve o perfil dos últimos anos sendo caracterizada por grande volatilidade e por taxas de juro em níveis historicamente baixos. Apesar da ligeira recuperação no último trimestre de 2019, ao longo do ano assistimos a uma queda ainda mais acentuada das taxas de juro no mercado com impacto forte na valorização de ativos de rendimento fixo. Neste contexto, e devido à incerteza sobre a evolução dos mercados financeiros, a companhia manteve a estratégia de investimentos conservadora e focalizada sobretudo em ativos de rendimento fixo quer através de investimentos diretos, quer através de fundos de investimentos.

Carteira de Investimentos 2019

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL*)



* Inclui investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Link* e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A estratégia de investimentos adotada teve entre os seus principais vetores, a gestão da *duration* dos ativos e passivos e minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos, seguindo indicações à regulamentação da atividade seguradora designada de Solvência II.

Desta forma a estratégia de investimentos executada em 2019 visou em primeiro lugar, fechar o *gap* de durações entre ativos e passivos, sobretudo em Não-Vida e, em segundo lugar investir em ativos com *yields* superiores (principalmente através investimentos em empréstimos não listados – MCR *sleeve*) e melhorar o RoSCR.

Por forma a promover o aumento da duração das carteiras de investimentos, a companhia promoveu a manutenção do investimento em obrigações de dívida pública *Euro Core* (ou *quasi-government*) com durações longas, tendo sido mantida alguma exposição em maturidades curtas em *High Yield, Investment Grade* e financeiras por forma a capturar uma correlação significativa com o portfolio referência da EIOPA em termos de Ajustamento Volatilidade.

Com o objetivo de dispersão de risco a outros emissores fora da zona Euro e a outras classes de ativos com maior rentabilidade, embora sempre com cobertura do risco cambial, e de forma a atribuir maior flexibilidade e rapidez na execução de transações, a companhia manteve o investimento em *Exchange Traded Funds* e sobretudo ICAVs.

Desta forma, em 2019 manteve o forte investimento (embora ligeiramente inferior a 2018) em fundos de investimentos em que a companhia tem controlo e participação total (ICAVs), tendo atingido o montante de 416 milhões de euros no final de 2019.

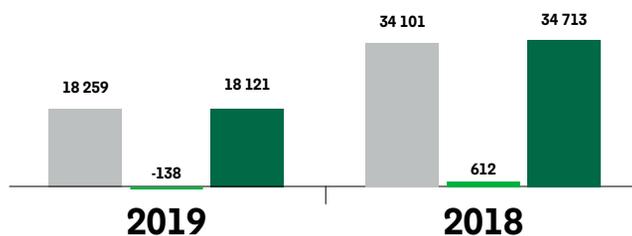
O investimento em ações e em imóveis foi fortemente reduzido ao longo do ano, sendo intenção da companhia eliminar o restante destas classes de ativos durante 2020.

No final do ano, a carteira de investimentos da Seguradoras Unidas situou-se em 1.771 milhares de euros. O investimento em obrigações de taxa fixa representou a maior fatia do investimento, com 56% do total da carteira de investimentos. Destaca-se ainda, a exposição a fundos de investimento no valor de 604.093 milhares de euros, reportando-se essencialmente a fundos de títulos de rendimento fixo (593.435 milhares de euros) e fundos imobiliários (7.598 milhares de euros).

A carteira de obrigações (investimento direto) apresentou um *rating* médio de *investment grade* (A) e uma exposição a dívida soberana de 755.960 milhares de euros, com forte exposição aos países *Euro Core*.

Juros e Dividendos

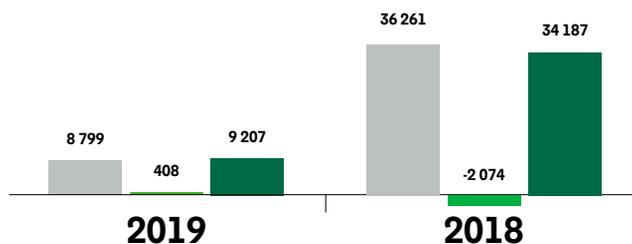
(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



■ Títulos ■ Imóveis ■ Total

Valias Registadas em Ganhos e Perdas

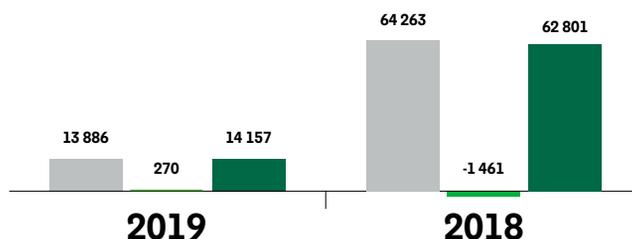
(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL e imparidades)



■ Títulos ■ Imóveis ■ Total

Resultados Atividade Financeira

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



■ Títulos ■ Imóveis ■ Total

No ano de 2019, o resultado da atividade financeira da Seguradoras Unidas, foi positivo em 14.157 milhares de euros o que representa uma redução de 48.645 milhares de euros, face ao ano anterior. A venda das participações na Europe Assistance e GNB Seguros alavancaram os resultados em 26.710 milhares de euros no ano anterior.

Por outro lado, ao contrário do previsto no *Business Plan*, os dividendos dos fundos (ICAVs) não foram pagos em dezembro de 2019 (cerca de 10 milhões de euros) com impacto significativo na quebra de resultados financeiros deste ano. Devido à crise na argentina e a imparidades existentes num fundo (BAF) inserido num dos fundos ICAV que a Companhia tem participação, foi registado uma imparidade de cerca 10,8 milhões de euros.

A rentabilidade média dos ativos financeiros da Companhia foi de 0,9% (+3,8% em 2018). Incorporando o efeito dos ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de 5,1% (+2,3% em 2018).

3.4.9. CAPITAL PRÓPRIO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

O resultado líquido da Companhia em 2019 foi negativo em -40,1 milhões de euros que compara com um resultado positivo de +50,6 milhões de euros em 2018. Porém, importa referir que o resultado líquido de 2019 foi afetado negativamente, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente dos quais se destacam:

- Reconhecimento de um reforço de provisões técnicas Vida e Não-Vida (acidentes de trabalho) relacionadas com o teste de adequação de responsabilidades no montante de, respetivamente, 20,6 e 28,2 milhões de euros;
- Reforço de provisões técnicas nos ramos Acidentes de Trabalho no montante de cerca de 20 milhões de euros (alteração da Tabela de Mortalidade para 100% da Tabela INE 2016/2018) e Automóvel, na sua componente de Danos Corporais, no montante de cerca de 18 milhões de euros;
- Reconhecimento de custos com sinistros, líquidos de resseguro, relacionados com a ocorrência das tempestades Elsa e Fabien, no montante de 5,0 milhões de euros;
- Reconhecimento de custos com o processo de reestruturação da Companhia, no montante de 10,0 milhões de euros;
- Reconhecimento de imparidade nas participações nas subsidiárias africanas, no montante global de 1,3 milhões de euros;
- Reconhecimento da mais valia decorrente da alienação da participada Advancecare Health International, S.A. no montante de 1,7 milhões de euros;
- Reconhecimento de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais (com origem na Açoreana), não anteriormente reconhecidos, no montante de 6,2 milhões de euros, no seguimento de autorização recebida da Autoridade Tributária.

Relativamente ao resultado de 2018, os eventos de carácter não recorrente tinham tido um impacto na sua globalidade positivo, sendo de realçar:

- Reconhecimento das mais valias decorrentes da alienação das participadas Europ Assistance e GNB Seguros nos montantes de 19,8 e 12,2 milhões de euros, respetivamente;
- Reconhecimento de imparidade nas participações nas subsidiárias africanas, no montante global de 5,2 milhões de euros;
- Desreconhecimento de impostos diferidos (com origem na Tranquilidade) no montante de 24,4 milhões de euros.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2019	2018	VAR 19/18 (%)
Capital Social	84 000	84 000	0,0
Outros Instrumentos de Capital	27 097	27 097	0,0
Reservas de Reavaliação	45 324	-3 605	-1 357,3
Outras Reservas	53 979	49 247	9,6
Resultados Transitados	5 364	-40 218	-113,3
Resultado Líquido	-40 132	50 646	-179,2
Total	175 632	167 167	5,1

O Capital Próprio aumentou em 8,5 milhões de euros fruto da performance registada na reserva de reavaliação (+48,9 milhões de euros) que mais do que compensa o resultado líquido negativo de -40,1 milhões de euros.

A Companhia monitoriza a solvência de acordo com o novo Regime de Solvência II em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. De acordo com o que está estabelecido na legislação, os dados definitivos da margem de solvência serão divulgados publicamente durante o próximo mês de abril através do Relatório sobre a solvência e a situação financeira.

3.4.10. GESTÃO DE RISCO, SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E COMPLIANCE

Gestão de Risco e Sistema de Controlo Interno

A aplicação dos requisitos qualitativos, regulados na Diretiva Solvência II, e a entrada em vigor do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), introduziram significativas alterações na atividade seguradora, com particular enfoque nos princípios associados ao desenvolvimento de boas práticas a nível de gestão de riscos.

A criação e desenvolvimento subsequente dos requisitos qualitativos veio fomentar a eficiência dos sistemas de governação e gestão de riscos, bem como dos procedimentos de controlo interno. Neste contexto, importa salientar a interligação crescente entre as estruturas de gestão da seguradora e a autoavaliação do risco, vistos agora como parte integrante e fundamental da estratégia de negócio.

Ao nível do sistema de governação, a atual ordem normativa salienta a atuação do órgão de gestão da empresa de seguros, imputando-lhe a responsabilidade da implementação de sistemas eficazes de controlo interno e gestão de riscos.

Neste contexto, nos últimos exercícios foram desenvolvidas e melhoradas diversas ações e projetos, dos quais destacamos os seguintes:

- Elaboração e envio à ASF dos reportes quantitativos e qualitativos a nível individual e Grupo;
- Participação ativa em grupos de trabalho da APS sobre matérias referentes à evolução do projeto Solvência II e aos Riscos Catastróficos;
- Revisão e respetiva formalização de diversas políticas no âmbito do acompanhamento do Programa Solvência II em vigor;
- Desenvolvimento de estudos para aplicação de cargas de capital ao *pricing* de Não-Vida e revisão de processos, informação e documentação para efeitos do respetivo reporte;
- Reporte público do Relatório sobre a solvência e situação financeira, a nível individual e Grupo;
- Desenvolvimento de ações de verificação e/ou monitorização das políticas de Solvência II enquadradas nos domínios do sistema de gestão de risco: política de investimentos, política de subscrição, política de resseguro, entre outras;
- Monitorização dos limites de tolerância ao risco (SCR por risco) de acordo com o perfil de risco definido no âmbito da política de gestão de risco em vigor;
- Desenvolvimento de iniciativas com vista a promover uma cultura de risco, designadamente no âmbito da auto-avaliação do risco por parte dos vários departamentos da companhia e da eventual necessidade de implementação de medidas de controlo adicionais;
- Lançamento das bases de um sistema de avaliação de risco – *risk scoring*;
- Monitorização semestral das maiores exposições da companhia;
- Reporte do ORSA individual e Grupo;
- Reanálise de pressupostos e processos no âmbito da atualização da ferramenta de projeção de *cash flows*;
- Revisão do Sistema de Governo;
- Melhoramento de ferramentas de monitorização e reporte do risco operacional relacionado com a fraude;
- Acompanhamento, específico, da aplicação da Política de Investimentos e Política de Subscrição e Resseguro;
- Relativamente ao risco de Continuidade de Negócio:
 - A Companhia manteve a procura pela constante atualização e desenvolvimento da perceção do seu plano integrado de continuidade de negócio, nomeadamente no que respeita à adequação de pessoas, requisitos técnicos, instalações e estratégias de recuperação, para diferentes cenários de incidentes;
 - Desenvolvimento de exercício operacional de continuidade de negócio, envolvendo a deslocação de colaboradores intervenientes em processos críticos para o site alternativo, no decorrer de um dia completo de trabalho.
- Durante o último ano, mais especificamente, e tendo presente o objetivo contínuo de otimização do requisito de capital de solvência, foram reanalisados os pressupostos e processos de reporte de informação utilizados no cálculo do Solvência II, resultando estes de atividades com impacto em diversos riscos;
- Também, ainda no ano findo, no Comité de Risco, mantendo os mesmos objetivos, foi desenvolvida uma análise mais objetiva e prática no sentido de promover um diálogo mais dinâmico com as principais áreas operacionais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na *Internet* no prazo legal.

3.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Seguradoras Unidas, S.A. vem propor, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido negativo do exercício de 2019, no montante de -40.131.795,80 euros seja transferido para Resultados Transitados.

3.6. OBJETIVOS PARA 2020

Do ponto de vista macroeconómico, espera-se que em 2020 haja algum abrandamento no nível de crescimento face a 2019. Ainda assim a economia continuará favorável. Prevê-se uma redução do crescimento do consumo privado e a taxa de desemprego ainda a baixar, tanto em Portugal, como na Zona Euro. Mantêm-se as incertezas quanto ao impacto do processo de saída do Reino Unido da União Europeia (UE).

2019 foi um ano de correção, ainda assim a economia apresentou um crescimento interessante. O ano de 2020 deverá continuar o processo de correção, sobretudo motivado pelo desempenho do mercado externo. O crescimento do consumo privado deverá abrandar, tal como o incremento na Formação Bruta de Capital Fixo.

O mercado de trabalho deverá manter o bom desempenho dos últimos três anos, refletindo-se na continuada descida da taxa de desemprego, para níveis mais baixos que os da média da UE. A taxa de inflação poderá sofrer uma ligeira correção, nomeadamente em consequência do processo de revisão das taxas de juro de referência nos principais mercados de comércio extracomunitário e da racionalização do consumo privado face ao último ano.

No setor segurador, em concreto, espera-se a continuação da trajetória de crescimento de prémios, acompanhando a evolução da economia e do aumento do poder de compra das famílias e uma cada vez maior apetência para os produtos não tradicionais.

O surgimento de novas tendências e novos riscos são um desafio para o setor e também uma oportunidade.

A inovação continuará a ser uma tónica do mercado, quer a nível de produto, quer a nível das funcionalidades de serviço colocadas à disposição dos clientes e parceiros. Assim, do ponto de vista do ambiente competitivo, será de esperar a continuação do foco no equilíbrio técnico nos vários ramos.

Tendo em atenção que em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, para a Seguradoras Unidas que fará agora parte de um dos maiores grupos seguradores mundiais, o ano de 2020 tem três objetivos principais:

1. O fortalecimento da posição de mercado, continuando a crescer acima deste, tirando partido da integração num dos maiores grupos seguradores mundiais;
2. Foco na rentabilidade, quer continuando a conquistar ganhos de eficiência em processos internos e estrutura, quer na rentabilização do próprio negócio;
3. Consolidar o processo de transformação continuando a incorporar a inovação na oferta, serviço e simplificação dos processos.

O cumprimento destes objetivos tem por base o objetivo estratégico de ser *The Life-Time Partner* de clientes e parceiros, assente em 8 *Hallmarks*:

1. Distribuidores

1.1 Visibilidade digital

Otimização da presença digital dos parceiros negócio, apostando na evolução dos conteúdos para redes sociais, nomeadamente, ao nível do *welcoming*, serviço e prevenção.

1.2 Gestão da geração de *leads*

Lançamento da nova ferramenta de gestão de *leads*.

1.3 Aconselhamento baseado nas necessidades do cliente

Orientação para a venda focada nas necessidades do cliente, desenvolvendo uma ferramenta digital para o efeito e promovendo a formação dos distribuidores.

1.4 Papel Zero

Reforço da estratégia digital na relação com os parceiros, tendendo para a eliminação total do papel.

2. Clientes

2.1 Experiência humana e solidária

Adoção do modelo NPS, incorporando a experiência e nível de satisfação nas novas iniciativas de comunicação, retenção e desenvolvimento de serviço ao cliente.

2.2 Comunicação

Garantir a aplicação da nova voz da marca em todos os pontos de comunicação com o cliente.

2.3 Proposta de valor diferenciadora

Desenvolvimento da *customer journey* visando o potenciar da retenção e venda cruzada. Lançamento do novo produtos modulares, começando pelo multirrisco habitação.

2.4 Experiência multicanal evoluída

Novas soluções de regularização de sinistros, mais próximas e rápidas.

Nova ferramenta de *claims tracking* com compromisso de níveis de serviço.

É com base nestes 8 *Hallmarks*, na contínua sofisticação dos modelos de *pricing* e deteção da propensão à fraude e no aumento da eficácia comercial e inovação na distribuição que a Companhia espera concretizar o seu plano e objetivos de crescimento e rentabilidade em 2020, ao mesmo tempo que decorre a integração da Seguradoras Unidas no Grupo Generali.

3.7. COVID-19 – CONTEXTO E RESPOSTA DA COMPANHIA

Pese embora não tenha impacto nas demonstrações financeiras ora divulgadas e aprovadas e a breve trecho publicadas, importa dar relevância neste capítulo ao COVID-19 (do inglês *Coronavirus Disease 2019*), quer pela dispersão geográfica quer pelo potencial profundo impacto transversal.

O início do ano 2020 encontra-se a ser marcado por uma substancial e abrupta alteração nas relações sociais, em particular com o chamado isolamento social, e nas práticas laborais, em particular pela abstenção das mesmas ou conversão para regime de teletrabalho. Como consequência, haverá provavelmente lugar a um efeito combinado de redução do consumo e da produção, sendo por isso esperadas repercussões na atividade económica com respetivo impacto transversal a todos os sectores económicos da sociedade.

O COVID-19 foi oficialmente identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, suspeitando-se que seja de origem animal. O surto inicial deu origem a uma pandemia global que à data de 22 de março de 2020 (números estimados não oficiais) tinha resultado cerca de 307 mil casos confirmados e 13 mil mortes em todo o mundo.

No que respeita à atividade da Companhia ainda não é possível a esta data aferir a dimensão dos impactos, mas, serão potencialmente negativos dada a estreita relação da Companhia com o mercado segurador, deste com a economia e desta com a população.

Neste sentido são expectáveis efeitos negativos na procura de produtos de seguros e/ou incremento de anulações de contratos existentes, o que deverá implicar um menor crescimento, ou eventualmente um decréscimo da receita, se bem que porventura compensado de alguma forma pela também expectável redução de sinistralidade em virtude das limitações de circulação de pessoas e da suspensão compulsória da maioria das atividades económicas o que conduzirá certamente a quebras relevantes da atividade comercial, industrial e agrícola.

Adicionalmente, sendo a maioria dos ativos da Companhia representada por ativos financeiros, a maior parte cotados em mercados financeiros, são expectáveis efeitos negativos derivados da natural desvalorização de cotações e índices, bem como da evolução das taxas de juro associadas aos mercados obrigacionistas.

Não obstante, e dentro de um quadro com elevada incerteza tendo em atenção que não é possível mensurar impactos, muito dependentes da severidade e duração do surto epidémico, com os dados disponíveis ao momento não se perspetivam efeitos que conduzam a níveis de solvência e equilíbrio financeiro, que ponham a causa as exigências regulamentares exigidas no setor segurador.

Do ponto de vista interno, importa ainda dar nota que, em resultado do agravamento, desde o início de março, da situação relativa à pandemia COVID-19 a Companhia implementou um conjunto de medidas preventivas e de resposta com vista a adequar as suas operações à nova realidade com que se depara. Foi, desta forma, implementado um Plano de Contingência e definido um “Gabinete de Acompanhamento – COVID-19” com o objetivo de monitorar e acompanhar de perto esta situação.

Neste contexto, foi de imediato implementado um conjunto de medidas na esfera dos recursos humanos, com um recurso massivo ao teletrabalho suportado por logística própria, parte dela já contemplada no Plano de Continuidade de Negócio e, no que concerne às suas instalações, a tomada de um conjunto de medidas por forma a limitar os riscos atualmente existentes, nomeadamente em termos de limitação de acessos numa fase inicial e restrição dos mesmos numa fase subsequente.

Adicionalmente foi implementado um conjunto de medidas de monitorização do negócio nas suas diversas componentes por forma a acompanhar a evolução diária da situação com vista a, preventivamente, poder implementar as medidas corretivas que se revelem necessárias.

3.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para o desenvolvimento da Companhia.

A Seguradoras Unidas reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do sector.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Seguradoras Unidas conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 26 de março de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Cassio dos Santos
(Presidente do Conselho de Administração)

Pedro Luís Francisco de Carvalho
(Presidente Executivo)

Alessandro Corsi
(Vogal)

Jaime Anchústegui Melgarejo
(Vogal)

Riccardo Candoni
(Vogal)

04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO (ATIVO) DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(milhares de euros)

Ativo	Notas do Anexo	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018
		Valor Bruto	Imparidade, Depreciações/Amortizações ou Ajustamentos	Valor Líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8	78 751		78 751	56 728
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7				1 765
Ativos financeiros detidos para negociação					
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	6	10 304		10 304	12 855
Derivados de cobertura					
Ativos disponíveis para venda	6	1 673 983	14 880	1 659 103	1 525 873
Empréstimos e Contas a Receber		23 586	15 000	8 586	36 769
Depósitos junto de empresas cedentes	6	2		2	2
Outros depósitos					
Empréstimos concedidos	6	16 017	15 000	1 017	9 210
Contas a receber					
Outros	6	7 567		7 567	27 557
Investimentos a deter até à maturidade					
Terrenos e Edifícios		20 249	4 193	16 056	46
Terrenos e edifícios de uso próprio		20 203	4 193	16 010	
Terrenos e edifícios de rendimento	9	46		46	46
Outros ativos tangíveis	10	46 359	39 398	6 961	5 711
Inventários	4 e 10				95
Goodwill	12	65 981		65 981	65 981
Outros ativos intangíveis	12	152 211	139 291	12 920	13 195
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido		85 893		85 893	109 399
Provisão para prémios não adquiridos	4	23 320		23 320	21 967
Provisão matemática do ramo vida	4	2 023		2 023	1 997
Provisão para sinistros	4	60 550		60 550	85 435
Provisão para participação nos resultados					
Provisão para compromissos de taxa					
Provisão para estabilização de carteira					
Outras provisões técnicas					
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	2 397		2 397	2 145
Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações		109 040	19 013	90 027	118 139
Contas a receber por operações de seguro direto	13	47 268	5 010	42 258	52 492
Contas a receber por outras operações de resseguro		36 272	4 884	31 388	46 253
Contas a receber por outras operações	13	25 500	9 119	16 381	19 394
Ativos por Impostos		82 655		82 655	79 093
Ativos por impostos correntes	24	6 472		6 472	6 028
Ativos por impostos diferidos	24	76 183		76 183	73 065
Acréscimos e diferimentos	13	3 174		3 174	2 844
Outros elementos do ativo	13	114 171		114 171	117 567
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	11	7 674		7 674	19 572
Total Ativo		2 476 428	231 775	2 244 653	2 167 777

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Jorge Pinheiro Santos

O DIRETOR DA CONTABILIDADE

Pedro Manuel Borges Medalhas da Silva

O CHIEF FINANCIAL OFFICER

Stefano Flori

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alessandro Corsi

António Cassio dos Santos

Jaime Anchústegui Melgarejo

Pedro Luís Francisco Carvalho

Riccardo Candoni

BALANÇO (PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO) DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(milhares de euros)

Passivo e Capital Próprio	Notas do Anexo	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Passivo			
Provisões Técnicas		1 783 002	1 724 047
Provisão para prémios não adquiridos	4	183 989	165 616
Provisão matemática do ramo vida	4	479 400	528 554
Provisão para Sinistros		1 051 931	990 036
De vida	4	55 061	61 224
De acidentes de trabalho	4	623 578	564 684
De outros ramos	4	373 292	364 128
Provisão para participação nos resultados	4	16 279	13 553
Provisão para compromissos de taxa	4	24 584	3 981
Provisão para estabilização de carteira	4	252	427
Provisão para desvios de sinistralidade	4	18 093	16 808
Provisão para riscos em curso	4	8 474	5 072
Outras provisões técnicas			
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	5	123 891	132 902
Outros Passivos Financeiros		19 580	400
Derivados de cobertura			
Passivos subordinados			
Depósitos recebidos de resseguradores	5	400	400
Outros		19 180	
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	23	421	235
Outros Credores por Operações de Seguros e Outras Operações		79 110	81 639
Contas a pagar por operações de seguro direto	13	44 108	37 314
Contas a pagar por outras operações de resseguro	13	24 191	32 860
Contas a pagar por outras operações	13	10 811	11 465
Passivos por Impostos		16 705	17 325
Passivos por impostos correntes	24	16 705	17 325
Passivos por impostos diferidos			
Acréscimos e diferimentos	13	45 452	42 495
Outras provisões	13	860	1 567
Outros passivos			
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda			
Total Passivo		2 069 021	2 000 610
Capital Próprio			
Capital	25	84 000	84 000
(Ações próprias)			
Outros instrumentos de capital	25	27 097	27 097
Reservas de Reavaliação		60 836	-3 477
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	26	60 836	-3 477
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			
Por revalorização de ativos intangíveis			
Por revalorização de outros ativos tangíveis			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa			
Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira			
De diferenças de câmbio			
Reserva por impostos diferidos	26	-15 512	-128
Outras reservas	26	53 979	49 247
Resultados transitados	25	5 364	-40 218
Resultado líquido do exercício		-40 132	50 646
Total Capital Próprio		175 632	167 167
Total Passivo e Capital Próprio		2 244 653	2 167 777

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Paulo Jorge Pinheiro Santos

O DIRETOR DA CONTABILIDADE
Pedro Manuel Borges Medalhas da Silva

O CHIEF FINANCIAL OFFICER
Stefano Flori

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Alessandro Corsi
António Cassio dos Santos
Jaime Anchústegui Melgarejo
Pedro Luís Francisco Carvalho
Riccardo Candoni

CONTAS DE GANHOS E PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(milhares de euros)

Conta de Ganhos e Perdas	Notas do Anexo	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018	
		Técnica Vida	Técnica Não-Vida	Não Técnica		Total
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro		42 754	723 941		766 695	701 818
Prémios brutos emitidos	14	48 244	828 011		876 255	804 361
Prémios de resseguro cedido	14	-4 845	-86 842		-91 687	-91 137
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	4 e 14	-646	-18 580		-19 226	-12 008
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	4 e 14	1	1 352		1 353	602
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	15	702			702	309
Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro		79 805	580 739		660 544	541 967
Montantes pagos		85 044	488 168		573 212	541 680
Montantes brutos	4	85 906	530 981		616 887	608 992
Parte dos resseguradores	4	-862	-42 813		-43 675	-67 312
Provisão para sinistros (variação)		-5 239	92 571		87 332	287
Montante bruto	4	-6 163	68 610		62 447	7 879
Parte dos resseguradores	4	924	23 961		24 885	-7 592
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	4	20 429	4 688		25 117	-2 050
Provisão Matemática do Ramo Vida, Líquida de Resseguro		-50 821			-50 821	-66 021
Montante bruto	4	-50 795			-50 795	-65 175
Parte dos resseguradores	4	-26			-26	-846
Participação nos resultados, líquida de resseguro	4	2 310			2 310	941
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	21	15 741	181 603		197 344	199 335
Custos de aquisição		12 259	150 291		162 550	157 038
Custos de aquisição diferidos (variação)	4	-450	-403		-853	-1 486
Gastos administrativos		7 332	46 333		53 665	56 289
Comissões e participação nos resultados de resseguro		-3 400	-14 618		-18 018	-12 506
Rendimentos	16	6 453	11 569	101	18 123	34 716
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		5 150	4 029	68	9 247	11 727
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Outros		1 303	7 540	33	8 876	22 989
Gastos Financeiros	16	1 812	4 003	17	5 832	5 481
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Outros		1 812	4 003	17	5 832	5 481
Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Não Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas		-3 745	6 990	1 721	4 966	33 602
De ativos disponíveis para venda	17 e 18	46	6 990		7 036	5 028
De empréstimos e contas a receber						
De investimentos a deter até à maturidade						
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	5 e 17	-3 791			-3 791	-3 332
De outros	17 e 18			1 721	1 721	31 906
Ganhos Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através de Ganhos e Perdas		3 596	247	-296	3 547	2 783
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	5, 17 e 18	3 596	247	-296	3 547	2 783
Diferenças de câmbio	19			185	185	390
Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	17 e 18					-732
Perdas de Imparidade (Líquidas de Reversão)		-1 738	-11 406	7 729	-5 415	-3 076
De ativos disponíveis para venda	6	-1 738	-10 098	-28	-11 864	-903
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado						
De investimentos a deter até à maturidade						
De outros	7, 12, 13 e 18		-1 308	7 757	6 449	-2 173
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	20	-14	-5 300		-5 314	-5 693
Outras provisões (variação)	13			707	707	2 453
Outros rendimentos/gastos	20			-1 511	-1 511	1 515
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas						
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial						
Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	17			408	408	-1 342
Resultado Líquido Antes de Impostos		-21 268	-44 992	9 027	-57 233	87 090
Imposto sobre o rendimento do exercício – Impostos correntes	24			-1 402	-1 402	-1 421
Imposto sobre o rendimento do exercício – Impostos diferidos	24			18 503	18 503	-35 023
Resultado Líquido do Exercício		-21 268	-44 992	26 128	-40 132	50 646
Resultado por ação (em euros)	27				-0,22	0,28

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Jorge Pinheiro Santos

O DIRETOR DA CONTABILIDADE

Pedro Manuel Borges Medalhas da Silva

O CHIEF FINANCIAL OFFICER

Stefano Flori

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alessandro Corsi
António Cassio dos Santos
Jaime Anchústegui Melgarejo
Pedro Luís Francisco Carvalho
Riccardo Candoni

05

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(milhares de euros)

	2019	2018
Resultado Líquido do Exercício	-40 132	50 646
Itens que Poderão vir a ser Reclassificados para a Demonstração dos Resultados	48 929	- 17 940
Variação de justo valor dos ativos disponíveis para venda	64 313	- 23 543
Variação dos impostos correntes e diferidos	-15 384	5 603
Itens que não irão ser Reclassificados para a Demonstração dos Resultados	-332	2 559
Variação de desvios atuariais reconhecidos nas reservas	-332	2 559
Variação dos impostos correntes e diferidos	-	-
Total de Outro Rendimento Integral do Exercício, Líquido de Impostos	48 597	- 15 381
Total do Rendimento Integral do Exercício	8 465	35 265

06

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(milhares de euros)

	Capital Social	Outros Instrumentos de Capital	Reservas de Reavaliação	Reserva por Impostos Diferidos e Correntes	Outras Reservas		Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
					Reserva Legal	Outras Reservas			
		Prestações Suplementares	Por Ajustamentos no Justo Valor de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda						
Balço a 1 de janeiro 2018	84 000	27 097	20 066	-5 731	42 173	4 515	1 472	-41 690	131 902
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			-23 543						-23 543
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos e correntes				5 603					5 603
Desvios atuariais reconhecidos nas reservas						2 559			2 559
Aplicação dos resultados do exercício anterior							-41 690	41 690	-
Total das Variações do Capital Próprio	-	-	-23 543	5 603	-	2 559	-41 690	41 690	-15 381
Resultado líquido do exercício								50 646	50 646
Balço a 31 de dezembro 2018	84 000	27 097	-3 477	-128	42 173	7 074	-40 218	50 646	167 167
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			64 313						64 313
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos e correntes				-15 384					-15 384
Desvios atuariais reconhecidos nas reservas						-332			-332
Aplicação dos resultados do exercício anterior					5 064		45 582	-50 646	-
Total das Variações do Capital Próprio	-	-	64 313	-15 384	5 064	-332	45 582	-50 646	48 597
Resultado líquido do exercício								-40 132	-40 132
Balço a 31 de dezembro 2019	84 000	27 097	60 836	-15 512	47 237	6 742	5 364	-40 132	175 632

07

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(milhares de euros)

	2019	2018
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais	70 844	8 882
Resultado líquido do exercício	-40 132	50 646
Depreciações e amortizações do exercício	14 785	9 098
Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações	5 415	3 076
Varição das provisões técnicas de seguro direto	58 956	-57 478
Varição das provisões técnicas de resseguro cedido	23 506	-9 040
Varição de passivos por contratos de investimento	-9 010	-10 011
Varição de outras provisões	-707	-2 441
Varição de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	34 076	16 993
Varição de outros ativos e passivos por impostos	-19 567	35 987
Varição de outros ativos e passivos	6 052	-12 746
Varição de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	-2 530	-15 202
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento	-68 001	-4 975
Varição de investimentos	-70 764	-110 241
Alienações de subsidiárias e associadas	2 721	39 886
Dividendos recebidos	8 544	21 801
Juros	9 354	13 534
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	-9 909	-6 832
Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	-	-
Aquisição de imóveis	-20 203	-732
Alienações de terrenos e edifícios	12 256	37 609
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento	19 180	-
Distribuição de dividendos	-	-
Varição responsabilidades de contratos de leasing	19 180	-
Subscrição de capital	-	-
Varição Líquida em Caixa e seus Equivalentes e Depósitos à Ordem	22 023	3 907
Caixa e equivalentes no início do exercício	56 728	52 821
Caixa e equivalentes no fim do exercício	78 751	56 728

08

**ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Seguradoras Unidas, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100%, a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (constituída em julho de 2006), a Seguros LOGO, S.A. (constituída em dezembro de 2007) e a Açoreana Seguros, S.A. (adquirida em 5 de agosto de 2016).

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 30 de dezembro de 2016, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das quatro entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. alterou a sua designação para Seguradoras Unidas, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF. Em 31 de dezembro de 2019, as contas da Companhia seriam normalmente consolidadas pela AP VIII Calm Eagle Holdings, SCA, uma vez que a alteração de controlo apenas ocorreu em 8 de janeiro de 2020, mas esta entidade obteve uma dispensa da sua elaboração, em virtude da mudança acionista ocorrida.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não-Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

A Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 20 zonas comerciais (18 no continente, Açores e Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 590 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 13 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 11 lojas nos Açores) e por 577 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 239 são exclusivos.

Através da LOGO, marca digital de seguros, lançada em janeiro de 2008, e a primeira seguradora direta a disponibilizar compra totalmente *online*, disponibiliza seguros automóvel (incluindo moto), casa, saúde e vida (para proteção de doenças graves e crédito habitação), contando com 158.000 clientes.

NOTA 2 – INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A Companhia explora todos os ramos de seguros Vida e Não-Vida, para os quais foi autorizada pela ASF e as suas políticas e regras de subscrição são definidas, tendo por objetivo obter por produto, o melhor equilíbrio custo/benefício para a Companhia, Cliente e Parceiro de Negócio, utilizando para o efeito todas as fontes de informação disponíveis para uma avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

Os segmentos operacionais objeto de relato correspondem a uma tipologia de enquadramento das linhas de negócio.

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas e segmentada pelas linhas de negócio Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2019	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	48 244	39 105	3 345	5 794
Comissões de contratos de investimento	702	-	206	496
Prémios brutos adquiridos	47 598	38 459	3 345	5 794
Resultado dos investimentos	2 740	2 185	187	368
Custos com sinistros brutos	79 743	22 702	14 323	42 718
Variação da provisão matemática	-50 795	-7 299	-9 451	-34 045
Variação da provisão para compromissos de taxa	20 604	12 772	7 832	-
Variação da provisão para estabilização de carteira	-175	-175	-	-
Participação nos resultados	2 310	1 685	-78	703
Custos de exploração brutos	19 141	15 108	2 097	1 936
Saldo de resseguro	-1 480	-1 480	-	-
Resultado técnico	-21 268	-5 629	-10 985	-4 653

(milhares de euros)

2018	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	53 452	41 106	3 945	8 401
Comissões de contratos de investimento	309	-	10	299
Prémios brutos adquiridos	53 736	41 390	3 945	8 401
Resultado dos investimentos	5 426	4 127	396	903
Custos com sinistros brutos	103 926	25 553	76 310	2 063
Variação da provisão matemática	-65 175	-764	-62 728	-1 683
Variação da provisão para compromissos de taxa	3 981	2 700	1 281	-
Variação da provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-
Participação nos resultados	941	837	102	2
Custos de exploração brutos	18 447	14 835	1 403	2 209
Saldo de resseguro	-565	-565	-	-
Resultado técnico	-3 214	1 790	-12 017	7 013

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas e segmentada pelas linhas de negócio Não-Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2019	Total Não-Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	828 011	190 647	116 897	364 211	156 256
Prémios de resseguro cedido	-86 842	-3 135	-44 001	-1 339	-38 367
Prémios brutos adquiridos	809 431	189 041	115 732	352 100	152 558
Resultado dos investimentos	3 397	2 910	28	414	45
Custos com sinistros brutos	599 591	176 015	45 844	303 478	74 254
Custos de exploração brutos	196 221	38 942	33 150	84 126	40 003
Resultado técnico	-44 992	-22 962	12 205	-37 388	3 153

(milhares de euros)

2018	Total Não-Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	750 909	162 777	112 197	331 921	144 014
Prémios de resseguro cedido	-86 009	-2 408	-43 463	-1 419	-38 719
Prémios brutos adquiridos	738 617	162 138	113 225	320 284	142 970
Resultado dos investimentos	53 378	11 383	8 653	26 412	6 930
Custos com sinistros brutos	512 945	112 975	87 448	231 877	80 645
Custos de exploração brutos	193 394	35 161	34 121	84 795	39 317
Resultado técnico	84 287	30 899	14 268	29 039	10 081

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2019, a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da seguinte norma com referência a 1 de janeiro de 2019: IFRS 16 – Locações. Esta norma veio substituir a IAS 17 – Locações e estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações.

Em 1 de janeiro de 2019, a Companhia efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 – Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16 a Companhia aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa. A Companhia ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 16 com referência a 1 de janeiro de 2019, assim como a reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados na Nota 33. Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2018 são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

As normas acima referidas apresentam-se discriminadas na Nota 34. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que a Companhia ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 34. Em concreto, a permissão dada pela alteração da IFRS 4 – Contratos de Seguros, da possibilidade de adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros para o momento da aplicação simultânea da IFRS 17 – Contratos de Seguro.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, sendo que os montantes arredondados apresentados podem não somar à unidade em todos os casos.

As demonstrações financeiras estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e propriedades de investimento. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente das responsabilidades passadas com pensões líquido dos ativos do fundo.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Nos termos das normas contabilísticas aplicáveis e da legislação em vigor, a Companhia prepara demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2020. Estas demonstrações financeiras estão pendentes de aprovação pela respetiva Assembleia Geral.

PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOTADOS

Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela Companhia. A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controle de facto).

Os investimentos em subsidiárias são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Associadas

São classificadas como associadas, todas as empresas sobre as quais a Companhia tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

Presume-se que a Companhia exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a Companhia detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a Companhia não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Os investimentos em associadas são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa subsidiária.

Ativos Financeiros

Classificação

A Companhia classifica os seus ativos financeiros no início de cada transação considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, que inclui:
 - Os ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
 - Os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações são reconhecidas em resultados, nomeadamente quando:
 - Tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
 - Tal designação elimina uma inconsistência de reconhecimento e mensuração (*accounting mismatch*);
 - Tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.
- Ativos financeiros disponíveis para venda, que inclui:
 - Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
 - Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
 - Os ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.
- Empréstimos concedidos e contas a receber, onde são classificados os ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, que inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro cedido e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.

- Ativos financeiros a deter até à maturidade, que inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a Companhia a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a Companhia ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos classificados como ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração de ganhos e perdas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os empréstimos concedidos e contas a receber, são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, líquido de perdas por imparidade.

Transferências entre categorias

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*).

Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira ativos financeiros ao justo valor através de resultados para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, Empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros a deter até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeam às características de cada categoria.

Adicionalmente, as transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros a deter até à maturidade são permitidas, em determinadas circunstâncias específicas.

Imparidade

A Companhia avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos representativos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com as políticas da Companhia, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda por imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento do justo valor for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, casos em que o aumento do justo valor dos títulos é reconhecido por contrapartida de reservas.

Instrumentos Financeiros Derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash-flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Derivados Embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os terrenos não são amortizados.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

Tipo de Ativos	Número de Anos
Imóveis de serviço próprio	-
Equipamento informático	3
Mobiliário e material	4 a 8
Instalações interiores	4 a 20
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Material de transporte	4
Outro equipamento	7 a 10

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Propriedades de Investimento

A Companhia classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que a Companhia venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pela Companhia.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício

Ativos Intangíveis

O valor do negócio adquirido (*Value in force – VIF*) é reconhecido como um ativo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas. O VIF corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, normalmente 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual não excede na sua maioria os 5 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos. Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados.

Goodwill

O *goodwill* resultante da aquisição de um negócio é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos, passivos e passivos contingentes desse negócio, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Locações (IFRS16)

Conforme referido na Nota 3, a Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A Companhia não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte:

- i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável - este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável;
- ii) a Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e
- iii) a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é pré-determinado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

A política é aplicável aos contratos que se iniciam, ou que foram alterados, a partir de 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, a Companhia optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como locatário

A Companhia reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é registado inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para desmantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base das vidas úteis das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado ao *present value* dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia utiliza a sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração dos passivos de locação compreende o seguinte: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância; (ii) pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa como na data de início; (iii) montantes que se esperam vir a ser pagos sob uma garantia residual; e (iv) o preço de exercício sob uma opção de compra que a Companhia esteja razoavelmente certa de vir a exercer, pagamentos de locação num período de opção de renovação caso a Companhia esteja razoavelmente certa de exercer a opção de prorrogação, e penalidades por rescisão antecipada de locação a não ser que a Companhia esteja razoavelmente certa de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva. É remensurado quando existir uma alteração nos pagamentos de locação futuros derivada de uma alteração num índice ou taxa, caso haja alguma alteração na estimativa do Grupo do montante expectável a ser pago na garantia de valor residual, ou caso a Companhia altere a sua avaliação de exercício da opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, é efetuado um ajustamento correspondente no montante contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em perdas ou proveitos caso o montante contabilístico do ativo sob direito de uso tenha sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em Outros Ativos Tangíveis e passivos de locação em Outros Passivos no Balanço.

Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e passivos de locação para locações de curta duração cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Sublocações

Uma sublocação implica que o locatário estabeleça um contrato de locação com uma terceira entidade, atuando como intermediário, mantendo-se em vigor o contrato de locação com o locador original.

A IFRS 16 – Locações obriga a que o locador avalie as sublocações com referência ao direito de uso e não com referência ao ativo subjacente. O locador da sublocação, simultaneamente locatário com referência à locação original, deverá reconhecer um ativo na sua demonstração financeira – um direito de uso relativo à locação primária (se a locação estiver classificada como operacional) ou um ativo financeiro, mensurado de acordo com a IAS 39, relativa à sublocação (se a locação estiver classificada como financeira). No caso da locação primária ser de curta duração, então a sublocação deverá ser classificada como locação operacional.

Locações (IAS17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Eram classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo eram transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação eram classificadas como locações operacionais.

Nas locações operacionais os pagamentos efetuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional eram registados em custos nos períodos a que diziam respeito.

Os contratos de locação financeira eram registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que era equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas eram constituídas (i) pelo encargo financeiro que era debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que era deduzida ao passivo.

Os encargos financeiros eram reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Companhia considera como “Caixa e seus equivalentes” o total da rubrica “Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem”. Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respetivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados em empréstimos como ativos ou passivos financeiros relacionados com a atividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efetiva.

No decurso da sua atividade, a Companhia aceita e cede negócio. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar de empresas de seguro e de resseguro, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis aos passivos relacionados com resseguro aceite, no âmbito dos contratos de seguro que pressupõem risco de seguro significativo, são tratados de forma idêntica aos contratos de seguro direto.

Benefícios aos Empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

Plano de benefício pós-reforma

A Companhia assume a responsabilidade de conceder aos seus empregados benefícios complementares às pensões de reforma por velhice e invalidez emergentes do regime geral da segurança social, nos termos estabelecidos nos Instrumentos de Regulamentação Coletivas de Trabalho (IRCT) que lhes sejam aplicáveis.

As responsabilidades da Companhia relativas às referidas prestações complementares às pensões de reforma (plano de benefícios definidos) são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, individualmente para cada plano.

A convenção coletiva de trabalho que originariamente se aplicava às relações laborais vigentes na Companhia era o Contrato Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 32 de 29 de agosto 2008, no qual se previa que os empregados abrangidos por esta convenção, admitidos no setor até 22 de junho de 1995, poderiam aceder a uma prestação pecuniária complementar à reforma atribuída pela Segurança Social.

A Companhia, em sintonia com as demais empresas de seguros em idênticas circunstâncias, declarou o fim da vigência e da aplicação desta convenção com efeitos a 31 de dezembro de 2016, designadamente no que respeita aos referidos planos complementares de pensões de benefício definido.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros, publicado no BTE n.º 2, de 15 de janeiro de 2012, que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. Este contrato coletivo de trabalho foi sucedido e substituído pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE, n.º 4 de 29 de janeiro de 2016.

O Acordo Coletivo de Trabalho foi objeto de portaria de extensão, publicada no BTE n.º 25, de 8 de julho de 2016, o que determinou a aplicação dos regimes desta convenção a todos os empregados da Companhia não filiados nos sindicatos outorgantes, com exceção dos empregados filiados no Sinapsa – Sindicato Nacional dos profissionais de Seguros e Afins.

Das alterações decorrentes do Contrato Coletivo de Trabalho de 2012, que se mantiveram no novo Acordo Coletivo de Trabalho são de salientar as seguintes:

- i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os empregados passam a estar abrangidos por um plano de contribuição definido;
- ii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado efetivo, o qual será devido, verificadas as respetivas condições de atribuição, sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano complementar de pensões, cuja natureza mudou de benefício definido para contribuição definida, e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos empregados no ativo abrangidos pela nova convenção foi convertido em contas individuais desses empregados, integrando o respetivo plano individual de reforma, a Companhia, de acordo com o IAS 19, procedeu à liquidação da responsabilidade (*settlement*).

Entretanto, a Companhia celebrou em 15 de janeiro de 2019 o primeiro Acordo de Empresa (AE) conjunto com os representantes dos diversos sindicatos do setor, Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), no SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e no STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora, que foi publicado no BTE, n.º 5 de 8 de fevereiro de 2019 e substituiu os anteriores IRCT's aplicados na Companhia.

As condições e clausulados previstos neste novo AE vieram alterar um conjunto de Benefícios atribuídos aos empregados da Companhia, nomeadamente:

- i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores continuam a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, ao abrigo do qual a Companhia fará anualmente contribuições de 3,25% sobre a retribuição base anual do trabalhador Sem prejuízo, os trabalhadores pré-reformados ou reformados antes de 1 de janeiro de 2019, continuarão abrangidos pelos sistemas previstos nos instrumentos de regulamentação coletivo aplicáveis à data em que se pré-reformaram ou reformaram;
- ii) o anterior prémio de permanência é substituído por um prémio anual de carreira, equivalente a 10% da retribuição efetiva mensal, por cada ano completo de carreira (a partir dos 3 anos), sendo que este novo prémio iniciar-se-á apenas a partir de 1 de janeiro de 2020. Este prémio prevê ainda a atribuição de dias de licença, por alternativa ao prémio pecuniário e/ou por idade e antiguidade.

Plano de benefício definido

A responsabilidade líquida da Companhia relativa ao plano de pensões de benefício definido, nos referidos casos limitados em que a mesma ainda perdura, é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados.

O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade, de empresas de *rating* elevado, com maturidade semelhante à maturidade média das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Companhia multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento estimado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento estimado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral (Outras reservas).

A Companhia reconhece na sua demonstração de ganhos e perdas um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido em custos com pessoal. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do trabalhador atingir a idade da reforma.

O plano é financiado anualmente com contribuições da Companhia para cobrir responsabilidades projetadas com Pensões, incluindo benefícios complementares quando apropriado. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e de 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Em cada data de reporte a Companhia avalia, individualmente para cada Plano, a recuperabilidade de qualquer excesso do fundo, baseado na perspectiva de futuras contribuições que possam ser necessárias.

Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, que abrangem a generalidade dos empregados, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos empregados da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2019, e ressalvados os empregados abrangidos pelo plano de benefício definido, a Companhia tem dois planos de contribuição definida, consoante a origem inicial da entidade patronal (Tranquilidade ou Açoreana, anterior à fusão) para os empregados no ativo admitidos até 22 de junho de 1995, bem como para todos os empregados que observem as condições definidas no novo Acordo Coletivo de Trabalho, efetuando contribuições anuais, tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador. Adicionalmente, a Companhia atribuiu um plano de contribuição definida aos Administradores.

Prémio de permanência

Em vigor até à entrada em vigor do novo AE, o prémio de permanência equivaleu a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador, além das demais condições previstas, completou um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia. O prémio de permanência foi determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego.

Este benefício aplicou-se a todos os empregados abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho de 2016 cujo prémio de permanência pecuniário se venceria durante o ano de 2019, foi assegurado um regime de transição em 2019 com o pagamento de um valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo ou o gozo de dias de licença com retribuição.

Os desvios atuariais determinados foram registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Benefícios de saúde

Adicionalmente a Companhia concedeu um benefício de assistência médica aos empregados no ativo e aos pré-reformados até à idade da reforma, prevendo coberturas mínimas de assistência clínica em regime de internamento e assistência clínica em regime de ambulatório, com os capitais, franquias e co-pagamentos aplicáveis. Estas garantias mínimas previstas no atual AE não prejudicam a existência e/ou aplicação de outros regimes mais favoráveis e mais abrangentes, a que os empregados poderão ter acesso.

O cálculo e registo das obrigações da Companhia com benefícios de saúde atribuíveis aos pré-reformados até à idade de reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Benefícios de curto prazo

Os restantes benefícios de curto prazo, como sejam participações de despesas de educandos de colaboradores, seguros de Vida, descontos em outros tipos de seguros e remunerações variáveis quando haja lugar ao seu pagamento aos empregados, são contabilizados como custo do exercício a que respeitam.

Impostos sobre Lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 corresponde a 22,5%, acrescida da respetiva Derrama Estadual, determinada nos termos da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros, e de 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados dos ganhos e perdas que lhes deram origem.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como de ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Provisões e Passivos Contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de ativos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas.

O cálculo do custo amortizado é efetuado utilizando o método da taxa efetiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Dividendos Recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Resultados por Ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ajustamentos de Recibos por Cobrar e de Créditos de Cobrança Duvidosa

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido, e também ao nível das outras contas a receber.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica “Perdas por imparidade (líquidas de reversão)”. Os montantes destes ajustamentos são calculados com base no valor dos prémios por cobrar e nas dívidas de cobrança duvidosa, segundo a aplicação dos critérios estabelecidos pela ASF.

Reporte por Segmentos Operacionais

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Companhia controla a sua atividade através dos segmentos operacionais principais referidos na Nota 2. A Companhia não adotou o IFRS 8 uma vez que não é uma entidade cotada. A informação apresentada respeita os requisitos de divulgação definidos pela ASF.

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentadas apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade para Investimentos em Subsidiárias e Associadas

A Companhia avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Companhia.

Justo Valor dos Instrumentos Financeiros e Outros Ativos ao Justo Valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Imparidade dos Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento.

De acordo com as políticas da Companhia, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição, para instrumentos de capital e eventos que alterem os *cash flows* futuros estimados para títulos de dívida.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Companhia.

Impostos sobre os Lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, ou um período superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos.

Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo da Companhia é revisto anualmente com referência ao final do período ou sempre que existam sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço que se encontra reconhecido no ativo do respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões Técnicas e Responsabilidades Relativas a Contratos de Investimento

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 4. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

As provisões técnicas relativas aos produtos Vida tradicionais e rendas foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza.

As provisões técnicas relativas aos produtos Acidentes de Trabalho foram determinadas tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas, incluindo uma margem de risco e incerteza.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária incluem (i) provisão para participação nos resultados atribuída e a atribuir, (ii) provisão para prémios não adquiridos, (iii) provisão para riscos em curso, (iv) teste de adequação das responsabilidades, (v) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas, (vi) provisão matemática de contratos Vida, (vii) provisão para estabilização de carteira e (viii) provisão para compromissos de taxa.

A provisão matemática inclui a avaliação resultante do teste de adequação das responsabilidades. A provisão para participação nos resultados inclui a responsabilidade apurada através do *Shadow Accounting*. A provisão para sinistros inclui a estimativa das responsabilidades dos sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista provisões para sinistros do ramo Não-Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As provisões são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face ao exposto e tendo em conta a natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

NOTA 4 – NATUREZA E EXTENSÃO DAS RUBRICAS E DOS RISCOS RESULTANTES DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVOS DE RESSEGURO

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUE PERMITA IDENTIFICAR E EXPLICAR AS QUANTIAS INDICADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESULTANTES DE CONTRATOS DE SEGURO E DE INVESTIMENTO

Políticas Contábilísticas Adotadas Relativamente a Contratos de Seguro e de Investimento

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos de seguro e financeiro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia em que o risco de seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo, em particular devido à existência de participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é considerado como um contrato de investimento mas reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contábilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é registrado como um instrumento financeiro.

Os contratos de Vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro (*Unit Linked*) emitidos pela Companhia, sem participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, foram classificados como contratos de investimento e contabilizados como instrumentos financeiros. Os passivos correspondem ao valor da unidade de participação associada, deduzido das comissões de gestão, comissões de resgate e quaisquer penalizações.

Os contratos *Unit Linked* detidos pela Companhia são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, o qual depende do justo valor dos ativos financeiros, derivados e/ou propriedades de investimento que integram o fundo de investimento coletivo *Unit Linked*. São utilizadas técnicas de valorização para determinar o justo valor à data de emissão e em cada data de balanço.

O justo valor do passivo financeiro é determinado através das unidades de participação, que refletem o justo valor dos ativos que integram cada fundo de investimento, multiplicado pelo número de unidades de participação atribuíveis a cada tomador de seguro à data de balanço.

Os passivos por contratos *Unit Linked* representam o valor capitalizado dos prémios recebidos à data de balanço, incluindo o justo valor de quaisquer garantias ou derivados embutidos.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados são reconhecidos e mensurados como segue:

Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contábilístico da especialização do exercício.

Prémios

Os prémios brutos emitidos dos ramos Não-Vida de seguro direto e de resseguro aceite e os prémios de resseguro cedido são registados respetivamente como proveitos e custos na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de ganhos e perdas, no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os prémios de apólices de seguro de Vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro.

Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

A análise quantitativa dos prémios de seguro direto, resseguro aceite e de resseguro cedido é abordada na Nota 14.

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere.

A Companhia calculou esta provisão recibo a recibo, mediante a aplicação do método pro-rata temporis aos respectivos prêmios brutos emitidos relativos a contratos em vigor.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos correspondentes, sendo reconhecidos como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prêmios não adquiridos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data de balanço.

Os custos de aquisição diferidos do ramo Não-Vida são amortizados ao longo do período em que os prêmios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

Provisão matemática Vida

As provisões matemáticas Vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária emitidos e são calculadas mediante tabelas e fórmulas atuariais plenamente enquadradas no normativo da ASF, como segue:

Produtos Origem Tranquilidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Técnica	Produtos Origem Açoreana	Tábua de Mortalidade	Taxa Técnica
Planos Poupança Reforma e Produtos Capitalização (*)			Planos Poupança Reforma e Produtos Capitalização (*)		
Até dezembro 1997	GKM 80	4%	Até dezembro 1998	GKM 80	4%
De janeiro 1998 a junho 1999	GKM 80	3,25%	De janeiro 1999 a julho 2003	GKM 80	3%
Após 1 de julho de 1999	GKM 80	3% e 2,5%	De agosto 2003 a setembro 2011	GKM 80	3% e variável
Após março de 2003	GKM 80	2,75%	Após 3 de outubro de 2011 (**)	GKM 80	0% a 3%
Após 1 de janeiro de 2004 (**)	GKM 80	0% e 0,883%			
Seguros em caso de Vida (*)			Seguros em caso de Vida (*)		
Rendas - Até junho de 2002	TV 73/77	4%	Rendas - Até dezembro de 1997	PF 6064	6%
Após 1 de julho de 2002	TV 73/77	3%	Após 1 de dezembro de 1997	GKF 80	3% e 4%
Após 1 de janeiro de 2004	GKF 95	3%	Após 1 de janeiro de 2007	GKF 95 e GKF 80	2% e 3%
Após 1 de outubro de 2006	GKF 95 e GKF 80	3%, 2,25%, 1,15% e 0%	Após 1 de outubro de 2016	GRF 95	1,5%
Outros seguros em caso de Vida	TV 73/77	4%			
Seguros em caso de Morte (*)			Seguros em caso de Morte (*)		
Até dezembro de 2004	GKM 80	4%	Até abril de 2013	GKM 80	3% e 4%
Após 1 de janeiro de 2005	GKM 80	4%	Após 1 de abril de 2013	GKM 95	3% e 4%
Após 1 de janeiro de 2008	GKM 80 e GKM 95	4%			
Após 1 de outubro de 2013	PASEM / F 2010	0%			
Seguros Mistos (*)			Seguros Mistos (*)		
Até setembro de 1998	GKM 80	4%	Até fevereiro de 2001	PM 6064	4%
Após 1 de outubro de 1998	GKM 80	3,25%	Após 1 de março de 2001	GKM 80	3% e 4%

* Bases técnicas dos produtos de acordo com o ano em que foram comercializados.

** Taxas definidas anualmente. Os valores indicados dizem respeito à definição relativa a 2019.

Relativamente à carteira adquirida da Açoreana Seguros, S.A. em 5 de agosto de 2016, para efeitos de determinação do respetivo justo valor, as responsabilidades foram descontadas tendo em consideração a curva da EIOPA (taxa de juro sem risco) com ajustamento de volatilidade.

Provisão para compromissos de taxa

A Companhia procede à avaliação da adequação das responsabilidades tendo por base os *cash-flows* futuros descontados às taxas de juro que correspondem à rentabilidade dos ativos afetos a essas responsabilidades incluindo a estimativa da rentabilidade futura dos ativos a adquirir no reinvestimento de acordo com a política de investimentos aprovada e considerando a mortalidade esperada, sendo esta avaliação efetuada por fundo autónomo.

Estas taxas implícitas consideradas na referida avaliação estão compreendidas entre o intervalo de -0,2% e 2,5%.

Com referência a 31 de dezembro de 2019 a tábua de mortalidade considerada na avaliação foi 100% da PERMP/PERFP 2000 (2018: 135% da PERMP/PERFP 2000).

Provisão matemática Não-Vida

As provisões matemáticas Não-Vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro emitidos e são calculadas, com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Para as Pensões Não Remíveis (incluindo pagamentos futuros para o FAT) aplica-se 100% da tábua do INE referente à população masculina no período 2016-2018 para homens (2018: 95% da TD 88/90) e 100% da tábua do INE referente à população feminina no período 2016-2018 para mulheres (2018: 95% da TV 88/90), com uma taxa de juro de 2,75% (2018: 2,75%) e encargos de gestão de 1,5% (2018: 1,5%), e para as Pensões Remíveis a tábua de mortalidade TD 88/90 (2018: TD 88/90) com uma taxa de juro de 5,25% (2018: 5,25%) e encargos de gestão de 0% (2018: 0%).

Relativamente à carteira adquirida da Açoreana Seguros, S.A. em 5 de agosto de 2016, para efeitos de determinação do respetivo justo valor, as responsabilidades foram descontadas tendo em consideração a curva da EIOPA (taxa de juro sem risco) com ajustamento de volatilidade.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao valor estimado, não descontado, das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Para a determinação desta provisão é efetuada uma análise aos sinistros em curso no final de cada exercício e a consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data. Nos ramos de Acidentes de Trabalho na parte não relativa a pensões e no ramo Automóvel, aplica-se o método do custo médio. É também calculada pelo método do custo médio a provisão para custos de gestão de sinistros.

Para o cálculo das responsabilidades associadas a sinistros ocorridos e não participados (IBNR), para os ramos de maior expressão, foram feitas estimativas atuariais, baseadas em triangulações de valores pagos, tendo em conta as características específicas de cada ramo, quanto aos ramos que não registam dimensão suficiente aplica-se uma taxa genérica ao valor dos custos com sinistros do exercício relativos a sinistros declarados.

Efetua-se ainda uma Provisão Matemática no ramo de Acidentes de Trabalho, para sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2019 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de dezembro de 2019 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença.

As Provisões Matemáticas relativas a sinistros ocorridos, envolvendo pagamento de pensões vitalícias referentes ao ramo de Acidentes de Trabalho, são calculadas utilizando pressupostos atuariais por referência a métodos atuariais reconhecidos e legislação laboral vigente.

Adicionalmente, considera-se ainda uma Provisão Matemática para fazer face às responsabilidades com pensões de sinistros já ocorridos relativas a potenciais incapacidades permanentes de sinistrados em tratamento (assistência vitalícia) em 31 de dezembro de 2019 ou de sinistros já ocorridos e ainda não participados.

A provisão para sinistros não é descontada, exceto as do ramo de Acidentes de Trabalho que são calculadas com técnicas de vida ou similares, procedendo assim a Companhia à avaliação da adequação das responsabilidades tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros, descontados a taxas de juro que correspondem à rentabilidade esperada dos ativos afetos a estas responsabilidades. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados da Companhia quando determinada.

Em 31 de dezembro de 2019, a taxa implícita considerada no teste da adequação das responsabilidades ascende a 1,77% para uma *duration* de 14,4 anos (2018: taxa 1,87% e *duration* de 14,0 anos).

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados atribuída corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados.

Esta provisão é calculada de acordo com as bases técnicas dos produtos e tendo em consideração, quando aplicável, os rendimentos das carteiras de ativos afetos, incluindo as mais e menos valias realizadas e não realizadas reconhecidas em resultados do exercício e as perdas por imparidade registadas no período, e deduzidos dos saldos negativos dos exercícios anteriores, nos casos em que esta dedução se encontre contratualmente prevista.

Provisão para participação nos resultados a atribuir de vida (Shadow accounting)

A provisão para participação nos resultados a atribuir do ramo Vida reflete o valor líquido das mais e menos-valias potenciais (ajustamentos de justo valor) dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, na parte estimada dos tomadores de seguro ou beneficiários do contrato, desde que os saldos por carteira não resultem negativos, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem, de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis.

Esta provisão é constituída diretamente por contrapartida das reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda afetos aos produtos de vida com participação nos resultados.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante estimado para fazer face a prováveis indemnizações e outros encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto da soma dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis ainda não processados relativos a contratos em vigor, por um rácio que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência ao qual é deduzido o rácio de investimentos.

Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a uma eventual sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações ao longo do tempo, e é constituída para os seguros de Cauções, Risco Atómico e Risco de Fenómenos Sísmicos.

Para os seguros de Cauções e Risco Atómico esta provisão é constituída quando o resultado técnico destes ramos for positivo. Esta provisão é calculada com base em taxas específicas estabelecidas pela ASF aplicadas ao resultado técnico. Para o Risco Fenómenos Sísmicos, é calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, ao capital retido pela Companhia.

Provisões de resseguro cedido

As provisões de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor. Relativamente à Provisão para Sinistros, consoante o resseguro provenha do seguro direto ou do resseguro aceite, é calculada em conformidade com o previsto no normativo em vigor.

Variações de Provisões Técnicas de Seguro Direto e de Resseguro

A provisão para prémios não adquiridos (PPNA) de seguro direto e resseguro aceite refletida no passivo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD), é analisada como segue:

(milhares de euros)

Balanco	2019			2018		
	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida
Ramos / Grupos de Ramos						
Vida	3 717	451	3 266	3 071	-	3 071
Acidentes e doença	27 597	5 601	21 996	25 060	5 198	19 862
Incêndio e outros danos	39 083	7 782	31 301	37 918	8 031	29 887
Automóvel	129 772	22 338	107 434	117 661	22 091	95 570
Marítimo, aéreo e transportes	1 403	257	1 146	1 490	292	1 198
Responsabilidade civil geral	5 200	982	4 218	4 911	960	3 951
Crédito e caução	38	7	31	44	8	36
Proteção jurídica	4	2	2	4	1	3
Assistência	16 969	2 858	14 111	14 386	2 831	11 555
Diversos	592	108	484	604	121	483
Total	224 375	40 386	183 989	205 149	39 533	165 616

A variação da provisão para prémios não adquiridos (PPNA) de seguro direto e resseguro aceite é refletida na conta de ganhos e perdas pelo seu valor bruto dentro do grupo de prémios adquiridos e o valor de custos de aquisição diferidos (CAD) no grupo de custos e gastos de exploração, e pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

Ganhos e Perdas	2019			2018		
	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida	PPNA Bruta	CAD	PPNA Líquida
Ramos / Grupos de Ramos						
Vida	646	451	195	-284	-327	43
Acidentes e doença	2 537	403	2 134	923	382	541
Incêndio e outros danos	1 165	-249	1 414	-1 028	261	-1 289
Automóvel	12 111	247	11 864	11 637	888	10 749
Marítimo, aéreo e transportes	-87	-35	-52	-145	-33	-112
Responsabilidade civil geral	289	22	267	414	77	337
Crédito e caução	-6	-1	-5	-9	-2	-7
Proteção jurídica	-	1	-1	-81	-11	-70
Assistência	2 583	27	2 556	730	279	451
Diversos	-12	-13	1	-149	-28	-121
Total	19 226	853	18 373	12 008	1 486	10 522

A provisão para prémios não adquiridos (PPNA) de resseguro cedido refletida no ativo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD), e a variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido refletida no ativo e refletida na conta de ganhos e perdas são analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2019	2018	2019	2018
	PPNA Líquida	PPNA Líquida		
Vida	11	10	1	-2
Acidentes e doença	288	227	61	49
Incêndio e outros danos	8 625	7 564	1 061	-666
Automóvel	-	-	-	-
Marítimo, aéreo e transportes	481	509	-28	-188
Responsabilidade civil geral	649	760	-111	267
Crédito e caução	9	13	-4	-1
Proteção jurídica	-	2	-2	-20
Assistência	12 720	12 322	398	1 263
Diversos	537	560	-23	-100
Total	23 320	21 967	1 353	602

A evolução da provisão matemática de Vida refletida no passivo é analisada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	528 554	591 765
Variação do ano	-50 795	-65 175
Incorporação de participação nos resultados	1 641	1 983
Outros movimentos	-	-19
Saldo em 31 de dezembro	479 400	528 554

Relativamente à carteira adquirida da Açoreana Seguros, S.A. em 5 de agosto de 2016, para efeitos de determinação do respetivo justo valor, as responsabilidades foram descontadas tendo em consideração a curva da EIOPA (taxa de juro sem risco) com ajustamento de volatilidade. O efeito nas demonstrações financeiras da aquisição referida ascende em 31 de dezembro de 2019 a 18,8 milhões de euros (2018: 22,2 milhões de euros).

A provisão matemática de resseguro cedido refletida no ativo é analisada como segue:

(milhares de euros)

Produtos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2019	2018	2019	2018
Tradicionais	2 023	1 997	26	846
Total	2 023	1 997	26	846

A provisão para sinistros de seguro direto e resseguro aceite refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas, líquida de reembolsos, é analisada como segue:

Ramos / Grupos de Ramos	(milhares de euros)			
	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2019	2018	2019	2018
Vida	55 061	61 224	-6 163	3 019
Acidentes de trabalho	623 578	564 684	58 778	13 214
Acidentes pessoais e doença	15 057	14 182	924	-1 218
Incêndio e outros danos	37 362	66 959	-29 610	-13 999
Automóvel	283 098	237 806	45 821	1 523
Marítimo, aéreo e transportes	5 141	4 395	937	1 189
Responsabilidade civil geral	30 541	32 351	-1 899	66
Crédito e caução	235	151	85	-34
Proteção jurídica	13	12	1	-1
Assistência	-	-	-	3
Diversos	1 845	8 272	-6 427	4 117
Total	1 051 931	990 036	62 447	7 879

No saldo da provisão para sinistros de Acidentes de Trabalho está incluído o montante de 480.710 milhares de euros (2018: 431.881 milhares de euros) referente à provisão matemática para Acidentes de Trabalho. Neste saldo da provisão matemática está incluído o resultado obtido pelo teste de adequação de responsabilidades no montante de 28.216 milhares de euros (2018: zero), e uma provisão para as contribuições para o Fundo de Acidentes de Trabalho no montante de 25.077 milhares de euros (2018: 22.913 milhares de euros).

Relativamente à carteira adquirida da Açoreana Seguros, S.A. em 5 de agosto de 2016, para efeitos de determinação do respetivo justo valor, as responsabilidades foram descontadas tendo em consideração a curva da EIOPA (taxa de juro sem risco) com ajustamento de volatilidade. O efeito nas demonstrações financeiras da aquisição referida ascende em 31 de dezembro de 2019 a 33,3 milhões de euros (2018: 36,3 milhões de euros).

O saldo da provisão para sinistros inclui uma provisão estimada no montante de 41.859 milhares de euros (2018: 55.282 milhares de euros) relativo a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2019 e ainda não reportados (IBNR). Inclui ainda uma estimativa no montante de 14.557 milhares de euros (2018: 22.210 milhares de euros) para encargos de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados.

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos, é analisado como segue:

Ramos / Grupos de Ramos	(milhares de euros)			
	Provisão para Sinistros em 31.12.2018 (1)	Sinistros* Pagos em 2019 (2)	Provisão para Sinistros* em 31.12.2019 (3)	Reajustamentos (3)-(2)-(1)
Acidentes e doença	578 868	85 145	532 203	38 480
Incêndio e outros danos	66 959	43 250	13 862	-9 847
Automóvel				
Responsabilidade civil	196 111	96 605	130 765	31 259
Outras coberturas	41 693	22 354	6 280	-13 059
Marítimo, aéreo e transportes	4 395	1 621	1 368	-1 406
Responsabilidade civil geral	32 351	5 664	25 729	-958
Crédito e caução	151	-9	226	66
Proteção jurídica	12	13	9	10
Assistência	-	-	-	-
Diversos	8 272	3 049	966	-4 257
Total	928 812	257 692	711 408	40 288

* Sinistros ocorridos no ano de 2018 e anteriores.

No âmbito do ramo de Acidentes e Doença, o reajustamento observado deve-se essencialmente ao ramo de Acidentes de Trabalho e decorre essencialmente da alteração de pressupostos atuariais, designadamente na tábua de mortalidade utilizada, cujo o impacto foi de cerca de 20 milhões de euros e da alteração da taxa de desconto em resultado das descidas das taxas juros com impacto de cerca de 28 milhões de euros. De referir ainda o facto de não serem tidos em conta os rendimentos financeiros afetos às provisões matemáticas.

Quanto ao ramo Automóvel, as suas componentes registaram comportamentos distintos, enquanto a Responsabilidade Civil registou um reajustamento positivo, as Outras Coberturas registaram um reajustamento negativo.

No que se refere à Responsabilidade Civil incorpora um conjunto de responsabilidades de difícil avaliação e de longo prazo, designadamente os danos corporais. Neste sentido, sujeita a reavaliação regular, com impacto nas responsabilidades futuras esperadas e consequentemente na reavaliação das provisões necessárias para anos anteriores, estas reavaliações devem-se a um agravamento nas decisões judiciais.

Quanto aos ramos enquadrados em Incêndio e Outros Danos, o reajustamento observado é resultado de um conjunto de processos de sinistro em carteira no final do ano de 2018, resultantes da tempestade Leslie, e da sua resolução favorável durante o ano de 2019.

Os outros ramos registam reajustamento que resultam da gestão corrente da função gestão de sinistros, não sendo significativos.

A provisão para sinistros de resseguro cedido refletida no ativo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2019	2018	2019	2018
Vida	1 781	2 705	-924	-595
Acidentes de trabalho	8 378	7 425	953	2 189
Acidentes pessoais e doença	100	97	3	-78
Incêndio e outros danos	23 151	43 872	-20 721	-326
Automóvel	16 421	15 731	690	3 780
Marítimo, aéreo e transportes	1 535	1 133	402	-129
Responsabilidade civil geral	7 815	8 046	-231	-423
Crédito e caução	78	78	-	-271
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	2	-2	-
Diversos	1 291	6 346	-5 055	3 445
Total	60 550	85 435	-24 885	7 592

O saldo da provisão para sinistros de resseguro cedido inclui uma provisão estimada no montante de 1.707 milhares de euros (2018: 3.136 milhares de euros) relativo a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2019 e ainda não reportados (IBNR).

A discriminação dos custos com sinistros do exercício de 2019 é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Montantes Pagos – Prestações (1)	Montantes Pagos – Custos de Gestão de Sinistros Imputados (2)	Variação da Provisão para Sinistros (3)	Custos com Sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Vida				
Tradicionais	23 015	2 121	-2 434	22 702
PPR's e capitalização com participação resultados	60 770	-	-3 729	57 041
Não-Vida				
Acidentes e doença	176 700	4 020	59 720	240 440
Incêndio e outros danos	72 737	1 519	-30 079	44 177
Automóvel				
Responsabilidade civil	172 064	7 825	54 077	233 966
Outras coberturas	74 629	3 125	-8 297	69 457
Marítimo, aéreo e transportes	4 731	84	1 102	5 917
Responsabilidade civil geral	7 376	535	-1 899	6 012
Crédito e caução	-10	1	85	76
Proteção jurídica	16	1	1	18
Assistência	-	-	-	-
Diversos	3 097	6	-6 427	-3 324
Total	595 125	19 237	62 120	676 482
Resseguro aceite	2 525	-	327	2 852
Total Geral	597 650	19 237	62 447	679 334

A discriminação dos custos com sinistros do exercício de 2018 é analisada como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Montantes Pagos – Prestações (1)	Montantes Pagos – Custos de Gestão de Sinistros Imputados (2)	Variação da Provisão para Sinistros (3)	Custos com Sinistros (4) = (1) + (2) + (3)
Vida				
Tradicionalis	20 488	-	2 703	23 191
PPR's e capitalização com participação resultados	78 373	2 044	299	80 716
Não-Vida				
Acidentes e doença	151 333	3 742	11 982	167 057
Incêndio e outros danos	99 166	2 203	-13 884	87 485
Automóvel				
Responsabilidade civil	144 067	8 442	5 816	158 325
Outras coberturas	74 357	3 482	-4 291	73 548
Marítimo, aéreo e transportes	11 085	82	1 198	12 365
Responsabilidade civil geral	7 045	474	60	7 579
Crédito e caução	-333	-	-34	-367
Proteção jurídica	5	-	-	5
Assistência	1	-	3	4
Diversos	1 042	11	4 117	5 170
Total	586 629	20 480	7 969	615 078
Resseguro aceite	1 883	-	-90	1 793
Total Geral	588 512	20 480	7 879	616 871

A provisão para participação nos resultados refletida no passivo apresentou a seguinte evolução:

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	13 553	16 491
Dotação do ano	2 310	2 740
Pagamentos	-3 461	-1 443
Incorporação em provisão matemática	-1 641	-1 983
Variação da participação a atribuir (<i>shadow accounting</i>)	5 518	-2 252
Saldo em 31 de dezembro	16 279	13 553

A provisão para participação nos resultados de resseguro cedido refletida no ativo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas, em 2019 e 2018, foram nulas.

A provisão para compromissos de taxa refletida no passivo, em resultado do teste de adequação de responsabilidades, é analisada como segue:

(milhares de euros)

Produtos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2019	2018	2019	2018
Tradicionalis	15 472	2 700	12 772	2 700
Capitalização com participação nos resultados	9 113	1 281	7 832	1 281
Total	24 585	3 981	20 604	3 981

A provisão para estabilização de carteira refletida no passivo é analisada como segue:

(milhares de euros)

Produtos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2019	2018	2019	2018
Tradicionalis	252	427	-175	-
Total	252	427	-175	-

A provisão para desvios de sinistralidade refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas são analisadas como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2019	2018	2019	2018
Acidentes e doença	-	-	-	-
Incêndio e outros danos	16 462	15 008	1 454	1 443
Automóvel	-	-	-	-
Marítimo, aéreo e transportes	-	-	-	-
Responsabilidade civil geral	1 305	1 305	-	-
Crédito e caução	210	387	-177	-500
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	116	108	8	7
Total	18 093	16 808	1 285	950

A provisão para riscos em curso refletida no passivo e a respetiva variação anual na conta de ganhos e perdas são analisadas como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Saldo de Balanço		Variação de Ganhos e Perdas	
	2019	2018	2019	2018
Acidentes e doença	3 019	836	2 183	-4 557
Incêndio e outros danos	183	593	-410	-3 912
Automóvel	4 987	3 302	1 685	1 163
Marítimo, aéreo e transportes	285	341	-56	324
Responsabilidade civil geral	-	-	-	-
Crédito e caução	-	-	-	-
Proteção jurídica	-	-	-	3
Assistência	-	-	-	33
Diversos	-	-	-	-35
Total	8 474	5 072	3 402	-6 981

De acordo com a Norma Regulamentar 10/2016-R de 15 de setembro, os custos com carácter extraordinário incluindo os custos com pessoal relativos a pré-reformas e a indemnizações ou compensações concedidas aos empregados das empresas de seguros a título de rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo, provenientes de forma inequívoca e devidamente comprovada de processos de reestruturação não integrados no âmbito de operações de concentração de empresas, podem não ser considerados no cálculo da provisão para riscos em curso.

Ao abrigo desta Norma, em 2019, o cálculo da provisão para riscos em curso foi alvo de procedimentos extraordinários, solicitados pela Companhia, e devidamente aprovados pela ASF, através do qual se teve em consideração o carácter especial e particular de operações de concentração de empresas.

De referir que desde a sua aquisição pelo anterior acionista, a *Apollo Global Management*, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. foi interveniente em diversos processos de concentração de empresas tendo durante o exercício de 2016 adquirido 100% do capital social da Açoreana Seguros, S.A. O acréscimo de custos daí resultante, iria provocar um aumento no valor da provisão para riscos em curso não relacionado com insuficiências tarifárias.

Assim, em 2019, a Companhia considerou que o montante de 10.033 milhares de euros, relativo a custos totais incorridos com pessoal de carácter extraordinário relativos a indemnizações ou compensações concedidas a colaboradores decorrentes de rescisões por mútuo acordo que em nada representam os níveis recorrentes associados a uma operação em curso normal, pelo que a Companhia optou por não considerar para efeitos de cálculo desta provisão o montante imputado a Não-Vida, i.e., 8.650 milhares de euros.

Os valores de outras provisões técnicas líquidas de resseguro expressas na conta de ganhos e perdas de Não-Vida correspondem à soma da variação expressa acima nos quadros de provisão para desvios de sinistralidade de seguro direto e de provisão para riscos em curso de seguro direto.

NATUREZA E EXTENSÃO DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS

No âmbito do regime de Solvência II, a Companhia possui na sua estrutura e nos seus procedimentos as ferramentas necessárias para dar resposta às exigências de Gestão de Risco.

O Comité faz parte integrante do estrutura de Governação da Companhia e tem como principais responsabilidades, analisar e verificar a conformidade das decisões tomadas pela Companhia com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco, sistema de controlo interno e compliance.

(milhares de euros)

Estimativa Final do Custo com Sinistros Líquidos de Reembolsos										
	Ano de Ocorrência									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Anos Decorridos										
0	434 023	397 409	393 492	395 285	378 890	354 953	358 620	458 759	469 439	502 006
1	431 281	402 056	386 724	390 466	387 346	355 408	350 735	438 145	436 727	
2	438 271	403 487	388 590	398 662	395 066	353 846	348 390	443 267		
3	428 598	401 755	390 139	403 239	396 646	356 955	362 918			
4	426 586	400 511	390 167	403 831	394 262	364 168				
5	425 883	401 815	390 759	404 552	395 145					
6	428 858	403 166	389 642	406 375						
7	429 227	402 902	396 268							
8	430 041	403 095								
9	428 208									

A Companhia pratica uma política de resseguro que tem como objetivo primordial a proteção ao impacto de grandes sinistros ou de eventos catastróficos, mitigando o risco, reduzindo a necessidade de capital e protegendo os interesses dos seus tomadores, segurados, outros beneficiários de seguros, acionistas e trabalhadores.

Para a sua persecução, a Companhia contrata o tipo de resseguro mais adequado à mitigação dos riscos aceites, baseada em tratados proporcionais e não proporcionais, conforme quadros seguintes:

Ramos Não-Vida	Tipo de Resseguro
Assistência	Proporcional
Cauções	Proporcional
Cauções (fidelidade)	Proporcional
Engenharia	Proporcional
Incêndio (riscos simples)	Proporcional
Incêndio (condomínio)	Proporcional
Incêndio e perda de lucros (estabelecimento e riscos industriais)	Proporcional
Incêndio e outros danos (proteção retenção-catástrofes)	Não Proporcional
Incêndio e outros danos (proteção retenção-catástrofes-top-sub-layer)	Não Proporcional
Incêndio e outros danos (proteção retenção-catástrofes-sub-layer)	Não Proporcional
Saúde (doenças graves)	Proporcional
Saúde (despesas médicas)	Não Proporcional
Saúde (2ª opinião)	Proporcional
Responsabilidade civil <i>cyber risks</i>	Proporcional
Responsabilidade civil geral	Não Proporcional
Responsabilidade civil ambiental	Proporcional
Responsabilidade civil profissionais de saúde	Proporcional
Responsabilidade civil administradores (art.º 396)	Proporcional
Responsabilidade civil d&o	Proporcional
Responsabilidade civil intermediários de crédito	Proporcional
Marítimo (carga)	Proporcional
Marítimo (cascos)	Proporcional
Marítimo (cascos-frotas)	Proporcional
Marítimo (proteção retenção)	Não Proporcional
Automóvel (responsabilidade civil)	Não Proporcional
Automóvel (danos próprios)	Não Proporcional
Acidentes pessoais	Não Proporcional
Acidentes pessoais (proteção ao crédito)	Proporcional
Acidentes de trabalho	Não Proporcional
Agro	Proporcional

Ramos Vida	Tipo de Resseguro
Vida Crédito Habitação	Proporcional
Vida Grupo	Proporcional
Vida Individual	Proporcional
Vida VTCC2.0	Proporcional
Vida Profissionais de Saúde	Proporcional
Vida Mais Cool	Proporcional
Vida Catástrofes	Não Proporcional
Vida Proteção de Cúmulos	Não Proporcional
Assistência	Proporcional
Saúde	Proporcional
Vida Proteção aos Prémios	Proporcional
Vida Grupo Contributivo e Grupo Não Contributivo	Proporcional
Vida Gestão de Tesouraria Banif	Proporcional
Capitalização/PPR	Proporcional
Vida Mais Vencer	Proporcional

A análise de sensibilidade do risco de seguros, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2019	2018
Custos com sinistros	Aumento de 5% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro	-36 584	-32 514
Despesas	Aumento de 10% nos custos de exploração, líquidos de resseguro	-23 096	-25 353
Longevidade	Descida de 10% na mortalidade dos atuais pensionistas de Acidentes de Trabalho	-6 869	-7 471
Mortalidade	Descida de 10% na mortalidade dos segurados do ramo Vida	-2 225	-1 211

O risco de variações no nível de custos com sinistros e de despesas gerais deriva da influência que é exercida nestas rubricas seja por razões de maior ocorrência de factos geradores de custo, inflação ou menor eficiência interna.

O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas pensões matemáticas do ramo Acidentes de trabalho.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. Quando se conclui que a longevidade está acima do assumido nas tabelas de mortalidade, são criadas provisões suplementares e as tabelas são atualizadas. De referir, que para efeitos da análise de sensibilidade do risco de Mortalidade de vida, não são tidos em consideração os prémios futuros.

NATUREZA E EXTENSÃO DE OUTROS RISCOS

Risco de Mercado

O risco de mercado está normalmente associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Companhia e resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos, para o qual a Companhia dispõe de uma política de ALM implementada.

Neste, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política de Investimentos, nas regras de afetação de ativos por classe e tipo de emitente, através da estrutura do Comité de Investimentos. As políticas de investimento adotadas pela Companhia, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Importa ainda salientar que a Política de Investimentos em vigor na Companhia é proposta pelo Comité de Investimentos, em articulação com os limites definidos no Comité de Gestão de Risco Global e aprovada pelo Conselho de Administração, existindo desta forma uma efetiva segregação de competências nesta matéria.

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro e a análise de sensibilidade é descrita como segue:

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2019	2018
Cambial	Valorização de 10% no valor de todas as moedas estrangeiras face ao euro	- 248	- 379

Risco de ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações e pretende medir apenas o risco sistemático, dado que o não sistemático é considerado no risco de concentração.

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia – bem como os fundos de investimento total ou parcialmente compostos por estes títulos – e as participações da Companhia em outras empresas. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado e nas Reservas de Justo Valor Antes de Imposto	
		2019	2018
Ações	Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	- 60 050	- 55 116

Risco imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado e nas Reservas de Justo Valor Antes de Imposto	
		2019	2018
Imóveis	Descida de 10% no valor dos imóveis e fundos imobiliários	- 1 284	- 6 096

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro verifica-se em relação a todos os ativos e passivos cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Em termos de exposição ao risco, no que diz respeito aos ativos encontra-se sobretudo nas obrigações.

Os passivos estão expostos através das pensões não obrigatoriamente remíveis de Acidentes de Trabalho e das provisões matemáticas do ramo Vida.

O cenário de subida de taxas é o cenário que implica perda de valor para a Companhia:

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado e nas Reservas de Justo Valor Antes de Imposto	
		2019	2018
Taxa de juro	Descida de 100 b.p. na curva de taxa de juro – Efeito nos Ativos	128 608	103 744
	Subida de 100 b.p. na curva de taxa de juro – Efeito nos Ativos	-102 536	-84 321

(milhares de euros)

Área de Análise	Cenários	Impacto no Resultado Antes de Impostos	
		2019	2018
Taxa de juro	Descida de 100 b.p. na curva de taxa de juro – Efeito nos Passivos	- 69 940	-59 683
	Subida de 100 b.p. na curva de taxa de juro – Efeito nos Passivos	52 487	33 002

Risco de spread

O risco de *spread* reflete a volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são sobretudo obrigações *corporate*.

(milhares de euros)

Rating	2019		2018	
	%	Valor	%	Valor
AAA	27%	284 321	26%	251 579
AA	40%	428 567	33%	315 279
A	12%	122 039	14%	133 294
BBB	15%	163 939	20%	187 799
BB	2%	24 121	3%	32 511
B	0%	2 091	0%	3 827
CCC	0%	777	0%	110
Unrated	3%	34 698	3%	28 369
Total	100%	1 060 553	100%	952 768

Estes valores não incluem depósitos por se entenderem fora do âmbito de análise para o risco em causa, nem os ativos afetos a carteiras *Unit Linked*.

Risco de concentração

O risco de concentração refere-se à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou totais pelo incumprimento do emissor. A sua distribuição por setores de atividade é analisada como segue:

(milhares de euros)

Sector de Atividade	2019			2018		
	%	Valor Bruto	Imparidade	%	Valor Bruto	Imparidade
Recursos básicos	0%	3 647	-	0%	4 688	-
Comunicações	1%	13 097	-765	1%	17 401	-1 086
Bens consumíveis (cíclico)	1%	11 583	-	1%	14 734	-
Bens consumíveis (não-cíclico)	1%	24 273	-181	2%	26 437	-181
Energia	0%	7 156	-	2%	23 053	-
Financeiro	5%	79 602	-8 102	6%	87 545	-6 794
Fundos	36%	608 201	-11 682	36%	547 117	-2 541
Dívida Pública	50%	840 658	-	47%	706 278	-
Industrial	1%	20 769	-	1%	20 001	-
Medicina	0%	-	-	0%	1 000	-
Tecnologia	0%	922	-	0%	914	-
Serviços públicos/coletivos	3%	48 653	-	3%	47 930	-
Outros	1%	23 224	-	1%	17 436	-
Total	100%	1 681 785	-20 730	100%	1 514 534	-10 602

Os valores englobam as rubricas de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos disponíveis para venda e os suprimentos e prestações acessórias da rubrica de Empréstimos concedidos. Da rubrica Ativos disponíveis para venda são excluídos os fundos de investimento imobiliário por razões de coerência com a não inclusão também nesta análise dos investimentos em Terrenos e edifícios.

Estes valores não incluem depósitos por se entenderem fora do âmbito de análise para o risco em causa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam. Importa salientar que para efeitos de mitigação deste risco, a Companhia elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/excedentes de capital.

A análise de maturidade e dos fluxos estimados dos ativos e passivos alvo deste tipo de risco, é como segue:

(milhares de euros)

2019	< 1 Mês	1-3 Meses	3-12 Meses	1-5 Anos	> 5 Anos	Sem Maturidade	Total
Ativos financeiros	83 563	85 576	140 980	311 106	723 493	616 224	1 960 942
Passivos financeiros, provisão matemática e responsabilidades com contratos de investimentos	3 229	85 630	115 053	218 478	279 591	-	701 981
Líquido	80 334	-54	25 927	92 628	443 902	616 224	1 258 961

(milhares de euros)

2018	< 1 Mês	1-3 Meses	3-12 Meses	1-5 Anos	> 5 Anos	Sem Maturidade	Total
Ativos financeiros	58 110	96 204	77 096	360 892	654 588	621 041	1 867 931
Passivos financeiros, provisão matemática e responsabilidades com contratos de investimentos	7 205	87 172	70 962	306 176	271 980	-	743 495
Líquido	50 905	9 032	6 134	54 716	382 608	621 041	1 124 436

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os *ratings* e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos ao longo do ano.

A distribuição dos saldos de depósitos é analisada como segue:

(milhares de euros)

Rating	2019		2018	
	%	valor	%	valor
AAA	0%	-	0%	-
AA	86%	67 756	39%	22 357
A	0%	362	2%	949
BBB	4%	3 511	20%	11 289
BB	0%	-	1%	407
B	9%	6 880	0%	10
CCC	0%	-	38%	21 333
Unrated	0%	220	1%	302
Total	100%	78 729	100%	56 647

A distribuição dos saldos devedores dos resseguradores, sem dedução de imparidade, é analisada como segue:

(milhares de euros)

Rating	2019		2018	
	%	valor	%	valor
AAA	0%	-	0%	-
AA	49%	13 228	49%	20 215
A	50%	13 733	50%	20 869
BBB	0%	-	0%	-
BB	0%	-	0%	-
B	0%	-	0%	-
CCC	0%	-	0%	-
Unrated	1%	210	1%	438
Total	100%	27 171	100%	41 521

Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas materiais resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio;
- Risco legal.

Risco estratégico

O Risco Estratégico é o risco resultante de decisões estratégicas. Definimos Risco Estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O Risco Estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas também pode emergir como um risco individual.

Risco de reputação

O Risco de Reputação é o risco que decorre de possíveis danos à reputação das empresas como consequência da percepção negativa do público (por exemplo, entre clientes, parceiros de negócio, acionistas ou autoridades). Assim como o risco estratégico, o risco reputacional é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas também pode emergir como um risco individual.

Risco intragrupo

O risco de a entidade estar dependente de transações intragrupo significativas que possam influenciar significativamente a solvência ou a posição de liquidez do grupo ou de uma das entidades envolvidas nestas transações. Essas transações podem ser relacionadas com:

- Investimentos;
- Saldos entre empresas, incluindo empréstimos, recuperáveis e acordos para centralizar a gestão de ativos ou dinheiro;
- Garantias e compromissos, tais como cartas de crédito;
- Operações com derivativos;
- Dividendos, cupões e outros pagamentos de juros;
- Operações de resseguro;
- Prestação de serviços ou acordos de partilha de custos;
- Compra, venda ou arrendamento de bens.

Risco sistémico

Ao risco de destabilização do sistema financeiro ou mercado com consequências ao nível dos ativos, taxas de juro, câmbio, afetando a economia como um todo.

Riscos emergentes

Riscos existentes ou que possam surgir, de difícil quantificação e com potencial de perdas elevadas. Caracterizados por um elevado grau de incerteza, onde mesmo a informação básica, que suportaria uma avaliação adequada sobre a frequência e severidade de um determinado risco, é reduzida.

Medidas de mitigação

Como principais medidas de mitigação existentes na Companhia face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- Existência e forte dinamização do Código de Conduta;
- Atualização constante de normativos internos e manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às instalações;
- Implementação e renovação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de política de gestão de recursos humanos;
- Existência de programas de treino e formação que abranjam a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos colaboradores que interagem diretamente com os clientes;
- Implementação e documentação de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas.

SOLVÊNCIA

Em 2015 foi transposta para o Regime Jurídico Nacional a Diretiva Solvência II (Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009), relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e respetivas alterações, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro de 2015, que definiu a data de entrada em vigor do novo Regime de Solvência II a 1 de janeiro de 2016.

A Companhia monitoriza a solvência de acordo com o regime em vigor. De acordo com o que está estabelecido na legislação, os dados definitivos da margem de solvência e informação mais detalhada sobre a Gestão do Risco serão divulgados publicamente durante o mês de abril de 2020 através do Relatório sobre a solvência e a situação financeira.

ADEQUAÇÃO DOS PRÉMIOS E DAS PROVISÕES

Relativamente à adequação dos prémios, procede-se anualmente à análise das bases técnicas e dos princípios e regras atuariais utilizados para a construção das tarifas relativamente aos referidos seguros, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela Companhia, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa.

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial, utilizando métodos atuarialmente reconhecidos e cumprindo os normativos regulamentares e legais.

RÁCIOS DE ATIVIDADE

Os principais rácios de atividade de Não-Vida, brutos de resseguro, são como segue:

	(%)	
	2019	2018
Rácio de sinistralidade ^(a)	75,3%	69,4%
Rácio de aquisição ^(b)	18,1%	19,3%
Rácio administrativo ^(c)	5,6%	6,5%
Rácio Combinado	99,0%	95,2%

(a) (Custos com sinistros + custos imputados + variação das provisões técnicas + outros custos - proveitos técnicos) / prémios adquiridos
 (b) (Remunerações de mediação de aquisição + custos imputados + variação dos custos de aquisição diferidos) / prémios brutos emitidos
 (c) (Remunerações de mediação administrativas + custos imputados) / prémios brutos emitidos

Os principais rácios de atividade de Vida, brutos de resseguro, são como segue:

	(%)	
	2019	2018
Sinistros/Prémios (IFRS 4)	165,3%	194,4%
Benefícios pagos/Depósitos recebidos (IAS 39)	2164,3%	2 134,8%
Custos de aquisição/(prémios + depósitos recebidos)	24,1%	19,7%
Custos administrativos/(prémios + depósitos recebidos)	14,9%	14,5%

MONTANTES RECUPERÁVEIS DE SINISTROS

Os montantes recuperáveis, relativamente a prestações efetuadas pela ocorrência de sinistros, provenientes da aquisição dos direitos ou da obtenção da propriedade, e o risco de não cobrança dos mesmos encontram-se incluídos nas rubricas abaixo mencionadas e ascendem aos seguintes montantes:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Contas a receber	2 093	3 569
Ajustamento de crédito de cobrança duvidosa	-711	-1 075
Total Líquido	1 382	2 494

Quanto à obtenção da propriedade legal dos bens seguros (salvados) os montantes estão incluídos na rubrica seguinte e são como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Inventários	-	95

NOTA 5 – PASSIVOS POR CONTRATOS DE INVESTIMENTO E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica de Passivos financeiros por contratos de investimento pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)					
	Financeiros Sem Participação nos Resultados	Unit Linked	PPR Unit Linked	OCA's Unit Link	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2018	108 182	7 078	27 384	269	142 913
Passivos adicionais do período, líquido de comissões	246	165	182	-	593
Montantes pagos	-8 634	-350	-2 817	-81	-11 882
Outros movimentos, incluindo juros técnicos	5 852	-581	-3 993	-	1 278
Saldos a 31 de dezembro de 2018	105 646	6 312	20 756	188	132 902
Passivos adicionais do período, líquido de comissões	436	172	194	-	802
Montantes pagos	-11 174	-1 551	-2 805	-71	-15 601
Outros movimentos, incluindo juros técnicos	3 596	499	1 673	20	5 788
Saldos a 31 de dezembro de 2019	98 504	5 432	19 818	137	123 891

Os valores dos passivos financeiros de contratos *Unit Linked*, no valor total de 25.387 milhares de euros (2018: 27.256 milhares de euros) correspondem ao nível 2 do método de valorização, de acordo com os níveis prescritos no IFRS13, dado serem instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.

Os ganhos e perdas em passivos financeiros por contratos de investimento podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	2019			2018		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Valorizados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	7 907	-4 478	3 429	4 430	-810	3 620
Capitalização	4 655	-1 545	3 110	3 983	-488	3 495
PPR	3 252	-2 933	319	447	-322	125
Valorizados ao Custo Amortizado	16 207	-19 999	-3 791	-	-3 332	-3 332
Capitalização	6 343	-10 049	-3 706	-	-3 126	-3 126
PPR	9 864	-9 949	-85	-	-206	-206
Total	24 114	-24 477	-363	4 430	-4 142	288

Os montantes apresentados nas demonstrações financeiras incluem também os valores das Notas 17 e 18, pelo que a análise deve ser feita em conjunto com as referidas notas.

A decomposição da rubrica de Outros passivos financeiros pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Outros passivos financeiros		
Depósitos recebidos de resseguradores	400	400
Direito de uso de ativos (IFRS16)	19 180	-
Valor de Balanço	19 580	400

Os Depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

Conforme referido na Nota 3, a Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. Decorrente deste novo normativo a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. Os pagamentos mínimos futuros relativos aos contratos de locação operacionais não revogáveis, por maturidade são os seguintes:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Até 1 ano	6 128	-
1 ano até 5 anos	12 364	-
Mais de 5 anos	1 906	-
Total de Pagamentos Futuros	20 398	-
Custo de juro a periodificar em gastos financeiros	-1 218	-
Total do Passivo IFRS16	19 180	-

O passivo de locação foi inicialmente mensurado ao *present value* dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia. Ao abrigo desta norma foi registado ao longo de 2019 um custo de juros sobre a variação dos passivos financeiros no montante de 516 milhares de euros.

A divulgação da globalidade dos impactos no ativo, passivo e conta de ganhos e perdas decorrente da aplicação da IFRS 16 – Locações é feita na Nota 33.

NOTA 6 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O inventário detalhado de participações e instrumentos financeiros é apresentado no final do anexo às demonstrações financeiras através do Anexo 1, sendo o resumo da sua decomposição como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 659 103	1 525 873
Investimentos em filiais e associadas	-	1 765
Depósitos a prazo	-	-
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	10 304	12 855
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	-	-
Total Participações e Instrumentos Financeiros	1 669 407	1 540 493
Outros ativos financeiros	8 586	36 769
Total Ativos Financeiros	1 677 993	1 577 262

Os investimentos em filiais e associadas são analisados na Nota 7, e os restantes instrumentos financeiros são analisados ao longo da presente Nota 6.

ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Encontram-se classificados nesta rubrica os títulos que a Companhia, conforme previsto pela Norma IAS 39 e de acordo com a opção tomada e a estratégia documentada de gestão do risco, considera que (i) são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) contêm instrumentos derivados embutidos.

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 259	1 301
De outros emissores	5 951	8 637
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável	3 094	2 917
Valor de Balanço	10 304	12 855
Valor de aquisição	9 448	12 880

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica inclui títulos de rendimento fixo com derivados embutidos no montante de 2.982 milhares de euros (2018: 3.514 milhares de euros).

Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda títulos de rendimento fixo híbridos ligados a financiamentos tier1/2 de capital no montante de 4.031 milhares de euros (2018: 6.212 milhares de euros). Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas fontes utilizadas pela Companhia para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O saldo desta tipologia de ativo é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	848 594	713 219
De outros emissores	204 946	222 987
Ações	1 502	1 799
Outros títulos de rendimento variável	604 061	587 868
Valor de Balanço	1 659 103	1 525 873

A decomposição dos valores finais de balanço é como segue:

	(milhares de euros)				
	Custo Amortizado ou de Aquisição	Juro Decorrido	Reserva de Justo valor	Imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	702 007	9 138	2 074	-	713 219
De outros emissores	218 270	4 278	773	-334	222 987
Ações	2 684	-	233	-1 118	1 799
Outros títulos de rendimento variável	595 596	-	-1 600	-6 128	587 868
Saldo a 31 de dezembro de 2018	1 518 557	13 416	1 480	-7 580	1 525 873
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	778 268	9 931	60 395	-	848 594
De outros emissores	193 794	3 926	7 526	-300	204 946
Ações	2 181	-	181	-860	1 502
Outros títulos de rendimento variável	614 564	-	3 217	-13 720	604 061
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1 588 807	13 857	71 319	-14 880	1 659 103

Em 31 de dezembro de 2019, os Outros títulos de rendimento variável incluem 7.599 milhares de euros relativos a participações detidas pela Companhia em fundos de investimento imobiliário (2018: 43.468 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	7 580	9 343
Dotações do exercício	11 864	903
Anulações do exercício por venda de ativos	-2 180	-408
Reversões do exercício	-2 384	-2 258
Saldo em 31 de dezembro	14 880	7 580

As imparidades registadas em ganhos e perdas por via de ajustamento de justo valor em investimentos, segregado pelas respetivas categorias, são como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-19	-334
Ações e outros títulos de rendimento variável	-11 845	-569
Total	-11 864	-903

ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem nem ativos nem passivos classificados nesta categoria.

INVESTIMENTOS A DETER ATÉ À MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem ativos classificados nesta categoria.

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Para além dos instrumentos financeiros atrás descritos a Companhia detém ainda outros ativos, conforme segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Empréstimos concedidos	1 017	9 210
Depósitos junto de empresas cedentes	2	2
Outros	7 567	27 557
Total de Outros Ativos Financeiros	8 586	36 769

Em 2019 e 2018, o valor de Outros corresponde a operações financeiras em fase de regularização tendo em atenção as suas datas valor, sendo que em 2018 inclui também 23.429 milhares de euros relativos a montantes por receber originados pela alienação de imóveis.

A decomposição dos Outros ativos financeiros é como segue:

(milhares de euros)

	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor de Balanço
Outros ativos financeiros			
Prestações acessórias	900	-	900
Empréstimos	23 310	-15 000	8 310
Outros	27 559	-	27 559
Saldo a 31 de dezembro de 2018	51 769	-15 000	36 769
Outros ativos financeiros			
Prestações acessórias	-	-	-
Empréstimos	16 017	-15 000	1 017
Outros	7 569	-	7 569
Saldo a 31 de dezembro de 2019	23 586	-15 000	8 586

As perdas por imparidade da rubrica Empréstimos correspondem à totalidade do empréstimo de tesouraria concedido a Espírito Santo Financial Portugal, SGPS, S.A, sendo que em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade.

O detalhe dos empréstimos concedidos é conforme segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Prestações acessórias – Advancecare Health International	-	900
Empréstimos – Calm Eagle	-	6 867
Empréstimos a colaboradores	1 017	1 443
Total de Empréstimos Concedidos	1 017	9 210

O valor em 2019 classificado como Nível 2, na rubrica de Títulos e Unidades de Participação, inclui cerca de 417 milhões de euros (2018: 460 milhões de euros) que dizem respeito a um investimento em 5 sub-fundos pertencentes a um organismo de investimento coletivo, designado por ICAV (*Irish collective asset – management vehicle*), que é detido 100% pela Companhia.

A determinação do *fair value* destes ativos teve por base o seu valor patrimonial, que por sua vez é determinado com base em valores de mercado ou em informação de mercado disponível para valorização do ativo (*curvas de risco, spreads, etc*) tal como definidos pela IFRS 13. Adicionalmente este fundo é alvo de análise *look-through* por parte da Companhia tal como definido pelos requisitos de Solvência II.

A reconciliação dos ativos de Nível 3 é como segue:

(milhares de euros)

	31 dez 2018	Valias Potenciais	Compras	Vendas	Imparidades	Valias Realizadas	Reclassif.	31 dez 2019
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	58 943	-4 093	14 555	-36 206	-1 051	3 064	-	35 212
Títulos e unidades de participação	46 775	-3 721	3	-34 587	-837	3 025	-	10 658
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 598	-54	-	-	-214	-	-	1 330
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	-	-	-	-	-	-	-	-
De outros emissores	10 570	-318	14 552	-1 619	-	39	-	23 224
Ativos Financeiros Classificados ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas	29	2	2	-	-	-	-	33
Títulos e unidades de participação	29	2	2	-	-	-	-	33
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	-	-	-	-	-	-	-	-
De outros emissores	-	-	-	-	-	-	-	-

Os Títulos e unidades de participação contemplados neste nível incluem 7.599 milhares de euros relativos a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário fechados (2018: 43.468 milhares de euros) e 3.060 milhares de euros relativos a fundos de *private equity* (2018: 3.338 milhares de euros), cujo justo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pelas sociedades gestoras.

O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, valorizados nas respetivas contas ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pelas sociedades gestoras.

Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, o impacto de uma alteração de +/- 10% no VLGF dos fundos, é analisado como segue:

(milhares de euros)

2019		Impacto no Resultado do Exercício		Impacto na Reserva de Justo Valor	
Área de Análise	Tipologia de Ativos	Subida de 10%	Descida de 10%	Subida de 10%	Descida de 10%
Fundo de investimento	Fundos de investimento imobiliário fechados	-	-376	760	-384
	Fundos <i>private equity</i>		-39	306	-270

(milhares de euros)

2018		Impacto no Resultado do Exercício		Impacto na Reserva de Justo Valor	
Área de Análise	Tipologia de Ativos	Subida de 10%	Descida de 10%	Subida de 10%	Descida de 10%
Fundo de investimento	Fundos de investimento imobiliário fechados	-	-1 340	4 347	-3 007
	Fundos <i>private equity</i>	3	-146	331	-188

NOTA 7 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros das subsidiárias e associadas da Companhia podem ser resumidos da seguinte forma:

(milhares de euros)

Nome da Empresa/Sede	Classificação	Método Valorização	Participação (%)			Dados Financeiros							
			Direta	Direito de Voto	Efetiva	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Resultado Líquido	
						2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. Edifício ESCOM, Rua Marechal Brós Tito, n.º 35 15.ºD LUANDA	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	49,00	49,00	49,00	35 353	33 019	29 296	26 677	6 057	6 342	1 440	1 200
Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. Av. Armando Tivane, 1212 Caixa Postal 1959, Maputo, Moçambique	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	99,996	100,00	100,00	4 345	4 955	3 275	4 214	1 070	741	309	106,0
Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. Av. Armando Tivane, 1212 Caixa Postal 1959, Maputo, Moçambique	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	99,997	100,00	100,00	4 658	2 948	3 245	1 867	1 413	1 081	304	231
Tranquilidade Diversified Income ICAV 2 nd Floor, Block E Iveagh Court Harcourt Road Dublin D02 YT22 Ireland	Subsidiária	C.Aqui liq imparidade	100,00	100,00	100,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os valores de 2019 representam a última informação financeira não auditada recebida por parte de cada subsidiária ou associada, pelo que os valores oficiais definitivos poderão ser divergentes.

Durante o exercício de 2019, a Companhia alienou a participação de 100% do capital social da Advancecare Health International, S.A., que detinha pelo valor de 1.000 milhares de euros (participação financeira e prestações suplementares), tendo registado na rubrica Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, a mais-valia de 1.721 milhares de euros resultante desta venda (Nota 17).

Durante o exercício de 2018, a Companhia alienou a participação de 47% do capital social da Europ Assistance, S.A., que detinha pelo valor de 4.222 milhares de euros, tendo registado na rubrica Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, a mais-valia de 19.764 milhares de euros resultante desta venda (Nota 17).

Ainda no exercício de 2018, a Companhia alienou a participação de 25% do capital social da GNB – Companhia de Seguros, S.A., que detinha pelo valor de 3.759 milhares de euros, tendo registado na rubrica Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, a mais-valia de 12.141 milhares de euros resultante desta venda (Nota 17).

A rubrica Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos pode ser detalhada da seguinte forma:

(milhares de euros)

2018	Valor de Aquisição	Imparidade	Valor de Balanço
Advancecare Health International	100	-	100
Tranquilidade – Moçambique Seguros	1 361	- 645	716
Tranquilidade – Moçambique Seguros Vida	1 810	- 861	949
Total	3 271	- 1 506	1 765

A variação do saldo desta rubrica pode ser detalhado como segue:

(milhares de euros)

2019	Valor de Balanço Inicial	Aquisições, Aumentos de Capital e Alienações	Imparidade	Transferências para Ativos Não Correntes Detidos para Venda	Valor de Balanço Final
Advancecare Health International	100	-100	-	-	-
Tranquilidade – Corp. Angolana Seguros	-	-	-	-	-
Tranquilidade – Moçambique Seguros	716	-	-562	-154	-
Tranquilidade – Moçambique Seguros Vida	949	-	-745	-204	-
Total	1 765	-100	-1 307	-358	-

(milhares de euros)

2018	Valor de Balanço Inicial	Aquisições, Aumentos de Capital e Alienações	Imparidade	Transferências para Ativos Não Correntes Detidos para Venda	Valor de Balanço Final
Advancecare Health International	100	-	-	-	100
Europ Assistance	4 222	-4 222	-	-	-
GNB Seguros	3 759	-3 759	-	-	-
Tranquilidade – Corp. Angolana Seguros	7 318	-	-5 196	-2 122	-
Tranquilidade – Moçambique Seguros	716	-	-	-	716
Tranquilidade – Moçambique Seguros Vida	949	-	-	-	949
Total	17 064	-7 981	-5 196	-2 122	1 765

De acordo com o IAS 36 e a política contabilística, a Companhia procedeu à análise de imparidade das subsidiárias e associadas tendo por base o *value in use* determinado com base nos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração de cada entidade ou o *fair value less cost to sell*, nos casos aplicáveis.

Em 2019, a Companhia chegou a um princípio de entendimento para alienar as suas participações na Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e na Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e decorrente dos termos deste acordo a Companhia reconheceu já em 2019 um reforço de imparidades no valor de 1,3 milhões de euros, totalizando agora um montante de 2,8 milhões de euros e procedeu à transferência das participações para Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (Nota 11).

Em 2018, a Companhia chegou a acordo para alienar a sua participação na Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A a um outro acionista, Banco Económico, S.A., e também a um investidor local. Decorrente dos termos deste acordo a Companhia reconheceu já em 2018 uma imparidade no valor de 5,2 milhões de euros e procedeu então à transferência da participação para Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (Nota 11).

Adicionalmente, a Companhia detém as seguintes entidades de finalidade especial, classificadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para venda (Nota 6), nas quais exerce controlo e que estão incluídas no perímetro de consolidação:

	Sede	Atividade	% Interesse Económico	
			2019	2018
CORPUS CHRISTI	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	100,00%	100,00%
IMOPRIME	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	84,89%	84,89%
AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	100,00%
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	100,00%
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	100,00%
AAME FINANCIAL BOND FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	100,00%
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	100,00%

Em 2018 a empresa procedeu, através do organismo de investimento coletivo designado por Tranquilidade Diversified Income ICAV (*Irish Collective Asset-management Vehicle*), ao investimento adicional de 92 milhões de euros nos sub-fundos de investimento mobiliário aberto referidos no quadro, tendo ao longo de 2019 diminuído os investimentos em termos líquidos, em 40 milhões de euros adicionais, representando em 31 de dezembro de 2019 um investimento total acumulado de 426 milhões de euros, distribuídos pelos 5 sub-fundos de investimento mobiliário aberto.

NOTA 8 – CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Caixa	22	81
Depósitos em instituições de crédito	78 729	56 647
Total	78 751	56 728

NOTA 9 – TERRENOS E EDIFÍCIOS

Conforme referido na Nota 3 acima, os terrenos e edifícios detidos pela Companhia são valorizados pelo modelo do custo no caso dos imóveis de serviço próprio, de acordo com a opção prevista pela IAS 16, e pelo modelo de justo valor no caso dos imóveis de rendimento, de acordo com o tratamento previsto pela IAS 40. Independentemente do modelo de valorimetria são efetuadas avaliações regulares a todos os imóveis.

As avaliações dos terrenos e edifícios, são efetuadas tendo em vista a obtenção do presumível valor de transação, normalmente o valor de mercado (justo valor), isto é, o preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, entendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e ordenada, e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem.

Estas avaliações são efetuadas através da ponderação combinada dos métodos de avaliação “Comparativo de Mercado” e “Rendimento”, e os valores respetivos conduzem às alterações de justo valor nas propriedades de investimento (imóveis de rendimento) e servem para efeitos de teste de imparidade nos ativos tangíveis (imóveis de serviço próprio).

O método “Comparativo de Mercado” é sempre utilizado, sendo o mesmo suportado em evidências de mercado, onde é efetuada uma prospeção de mercado de imóveis que sejam comparáveis ao imóvel objeto de avaliação, fundamentando-se os valores pela análise de transações de propriedades análogas. O método do “Rendimento” consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva e uma taxa de capitalização adequada.

No caso dos imóveis de rendimento que sejam transferidos para Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, ao abrigo do IFRS 5, os mesmos são avaliados de acordo com os valores descritos nos contratos promessa de compra e venda deduzidos de eventuais custos de alienação.

Conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Justo valor, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios da Companhia encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

A Companhia considera que os terrenos e edifícios que detém são sujeitos à sua maior e melhor utilização possível, pelo que as avaliações efetuadas para apurar o respetivo justo valor são preparadas tendo em consideração a sua utilização atual, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Justo valor.

Os terrenos e edifícios são classificados como imóveis de uso próprio quando sejam utilizados na atividade operacional da Companhia e de rendimento nos casos restantes. Nos casos em que, pelo seu uso ser repartido, merecem a classificação de mistos, cada parte será analisada e valorizada separadamente. Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

Modelo de justo valor

Os saldos e os movimentos ocorridos nos Imóveis de Rendimento em ambos os exercícios podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
Propriedades de Investimento – Edifícios de Rendimento	2019	2018
Saldo Líquido a 1 de janeiro	46	266
Adições por aquisição	-	732
Transferências p/ ativos a descontinuar	-	-220
Transferências de serviço próprio	-	-
Abates/Vendas	-	-
Variações justo valor	-	-732
Saldo Líquido a 31 de dezembro	46	46

Todos os imóveis de rendimento detidos diretamente pela Companhia têm como objetivo a obtenção de rendas, mesmo que por alguma razão não seja cobrada renda, não havendo portanto imóveis com o objetivo exclusivo de valorização.

Os valores referidos em 2018 de Transferências correspondem a ativos imobiliários sobre os quais a Companhia detém uma efetiva intenção de venda e cujos processos se perspetiva estarem concluídos nos exercícios posteriores, com a efetiva realização. Decorrente desse facto foram transferidos para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (Nota 11).

A análise dos imóveis de rendimento consoante a sua capacidade de gerar renda é analisada como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Imóveis que geraram rendimentos de rendas	-	-
Imóveis que não geraram rendimentos de rendas	46	46
Total	46	46

As quantias reconhecidas em resultados relativas a rendimentos e custos com propriedades de investimento são como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Rendimentos de Rendas	-138	612
Custos Operacionais	-1	27
em imóveis que geraram rendimentos de rendas	12	31
em imóveis que não geraram rendimentos de rendas	-13	-4

Modelo do custo

O saldo das rubricas de Imóveis de Serviço Próprio em 2018 e 2019, e respetivo movimento ocorrido em ambos os exercícios pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Valor Bruto	20 203	-
Amortizações e imparidades acumuladas	-4 193	-
Saldo Líquido a 31 de dezembro	16 010	-

(milhares de euros)		
Ativos Tangíveis - Edifícios de Serviço Próprio	2019	2018
Saldo Líquido a 1 de janeiro	15 344	-
Adições da IFRS16	4 859	-
Imparidades - [(Dotação)/Utilização]	-	-
Adoção da IFRS16 (amortizações do exercício)	-4 193	-
Saldo Líquido a 31 de dezembro	16 010	-

Conforme referido na Nota 3, a Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. Decorrente deste novo normativo a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo sob direito de uso é registado inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para desmantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

A divulgação da globalidade dos impactos no ativo, passivo e conta de ganhos e perdas decorrente da aplicação da IFRS 16 – Locações é feita na Nota 33.

NOTA 10 – OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INVENTÁRIOS

Além dos imóveis de serviço próprio referidos na Nota 9, a Companhia possui outros ativos tangíveis valorizados ao modelo do custo, que são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Equipamento	46 359	53 778
Equipamento administrativo	5 357	5 388
Máquinas e ferramentas	2 102	2 048
Equipamento informático	24 317	35 222
Instalações interiores	2 678	2 678
Despesas edifícios arrendados	9 206	7 554
Material transporte	195	195
Ativos sob direito de uso (IFRS16) – Material de transporte	1 812	-
Outras imobilizações corpóreas	692	693
Imobilizado em Curso	-	-
Amortizações Acumuladas	-39 398	-48 067
Equipamento	-38 767	-48 067
Ativos sob direito de uso (IFRS16) – Material de transporte	-631	-
Imparidades	-	-
	6 961	5 711

Conforme referido na Nota 3, a Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. Decorrente deste novo normativo a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de material de transporte e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo sob direito de uso é registado inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para dismantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

A divulgação da globalidade dos impactos no ativo, passivo e conta de ganhos e perdas decorrente da aplicação da IFRS 16 – Locações é feita na Nota 33.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, sobre o saldo líquido, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Equipamento	Ativos sob Direito de Uso (IFRS16)	Imobilizado em Curso	Total
Saldo a 01 de dezembro de 2018	2 167	-	2 051	4 218
Adições	3 410	-	253	3 663
Transferências	2 304	-	-2 304	-
Amortizações do exercício	-2 170	-	-	-2 170
Abates/Vendas	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	5 711	-	-	5 711
Adoção da IFRS16 (valor bruto)	-	1 607	-	1 607
Adições	2 187	205	-	2 392
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	-2 118	-631	-	-2 749
Abates/Vendas	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2019	5 780	1 181	-	6 961

De referir ainda a existência de outros ativos, fundamentalmente relacionados com situações de salvados e que representam em 2019, um saldo nulo (2018: 95 milhares de euros).

NOTA 11 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O saldo do ativo de Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	Edifícios – Rendimento	Edifícios – Uso Próprio	Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	Total
Saldo a 01 de janeiro de 2018	34 939	15 788	-	50 727
Transferências	220	-	2 122	2 342
Variações justo valor	4 391	-279	-	4 112
Abates/Vendas	-24 152	-13 457	-	-37 609
Saldo a 31 de dezembro de 2018	15 398	2 052	2 122	19 572
Transferências	-	-	358	358
Variações justo valor	-	-	-	-
Abates/Vendas	-10 204	-2 052	-	-12 256
Saldo a 31 de dezembro de 2019	5 194	-	2 480	7 674

Os valores referidos em 2018 de Transferências de edifícios correspondem a ativos imobiliários sobre os quais a Companhia detém uma efetiva intenção de venda e cujos processos, ou já se concretizaram em 2019, ou se perspectivam estarem concretizados em 2020, após a conclusão dos processos de licenciamento em curso, com a efetiva realização (Nota 9), perspectiva essa idêntica para os restantes imóveis que ainda integram também o saldo em 31 de dezembro de 2019.

Os imóveis que foram transferidos para esta rubrica, em 2018, ao abrigo do IFRS 5, foram avaliados de acordo com os valores descritos nas propostas ou nos contratos promessa de compra e venda ou deduzidos de eventuais custos de alienação.

Em 2018, a Companhia chegou a acordo para alienar a sua participação na Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A a um outro acionista, Banco Económico, S.A., e também a um investidor local. Decorrente dos termos deste acordo a Companhia reconheceu já em 2018 uma imparidade no valor de 5,2 milhões de euros e procedeu então à transferência da participação de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 7).

Este acordo obteve em 2019 a aprovação do Banco Nacional de Angola, mas ao contrário do que eram as expectativas da Companhia, esta não conseguiu alienar a participação pela demora na obtenção da aprovação da Agência Angolana de Regulação e Supervisão, a única condição precedente que faltava cumprir. Não obstante, e em virtude desta situação o acordo existente celebrado com o Banco Económico ter expirado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia continua a ter uma forte intenção de venda deste ativo pelo irá encetar diversas frentes de negociação tendo em vista esse objetivo. Adicionalmente, para efeitos de determinação do valor recuperável, a Companhia considerou que as condições do acordo que esteve vigente até 31 de dezembro de 2019 refletiam a melhor estimativa do seu valor recuperável.

Em 2019, a Companhia chegou a uma base de entendimento para alienar as suas participações na Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e na Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A, e decorrente dos termos deste acordo a Companhia reconheceu já em 2019 um reforço de imparidades no valor de 1,3 milhões de euros, totalizando agora um montante de 2,8 milhões de euros e procedeu à transferência das participações de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 7).

NOTA 12 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Todos os ativos intangíveis são valorizados ao método do custo. Com exceção do *Goodwill*, todas as vidas úteis estimadas são finitas, sendo de 5 anos para as despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas (amortização linear), 3 anos para o software (amortização linear) e com duração própria até à maturidade da respetiva carteira adquirida e amortização não linear, no caso do *Value in force* (VIF).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o *Goodwill* registado corresponde apenas à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor atribuível dos respetivos ativos líquidos adquiridos, no valor de 65.981 milhares de euros, referente à aquisição em 5 de agosto de 2016 da Açoreana Seguros, S.A..

O *goodwill* apurado deveu-se essencialmente à contabilização pelo justo valor das provisões matemáticas de acidentes de trabalho e vida financeiros, através do desconto dos cash-flows estimados dessas responsabilidades à curva sem risco determinada pela Autoridade Europeia para Seguros e Pensões Ocupacionais (“EIOPA”) com ajustamento de volatilidade, em linha com o definido pelos requisitos de solvência II.

Em 2019 foi efetuado o teste de imparidade ao *Goodwill* tendo por base o seu valor recuperável, com base no qual não se obteve qualquer indicador de imparidade. A estimativa do valor recuperável teve por base o valor de aquisição da Companhia pelo Grupo Generali, que se efetivou em 8 de janeiro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o VIF corresponde ao valor do custo de aquisição das posições contratuais que resultam dos contratos angariados, incluindo todos os direitos, obrigações e garantias emergentes dos mesmos, no valor líquido de amortizações e imparidades de:

- 4.514 milhares de euros, referente à aquisição em 2006 da carteira de apólices relativa ao canal tradicional de mediadores à GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
- 1.129 milhares de euros, referente à aquisição em 2016 da carteira de apólices Vida da Açoreana Seguros, S.A.

Estes ativos são amortizados pelo período de reconhecimento do proveito associado aos contratos adquiridos.

Como referido e previsto nas políticas contabilísticas, a Companhia efetuou uma revisão do valor recuperável do VIF da carteira adquirida em 2006 à GNB – Companhia de Seguros de Vida, tendo concluído pela existência de uma perda por imparidade no valor de 14.685 milhares de euros.

O saldo das rubricas de *Goodwill* e Outros ativos intangíveis é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Goodwill	65 981	65 981
Outros Intangíveis	152 211	146 436
Despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas	78 322	74 626
Software	13 432	13 295
Intangíveis em curso	315	1 680
Value in force	56 836	56 836
Ativos sob direito de uso (IFRS16) – software	3 306	-
Amortizações Acumuladas	-124 606	-116 765
Outros Intangíveis	-123 077	-116 765
Ativos sob direito de uso (IFRS16) – software	-1 529	-
Imparidades	-14 685	-16 476
	78 901	79 176

Conforme referido na Nota 3, a Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. Decorrente deste novo normativo a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso dos bens e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo sob direito de uso é registado inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para dismantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

A divulgação da globalidade dos impactos no ativo, passivo e conta de ganhos e perdas decorrente da aplicação da IFRS 16 – Locações é feita na Nota 33.

O movimento ocorrido em ambos os exercícios pode ser analisado como se segue:

	(milhares de euros)							
	<i>Goodwill</i>	Outros Intangíveis	Despesas de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas	<i>Software</i>	Intangíveis em Curso	<i>Value in Force</i>	Ativos Sob Direito de Uso (IFRS16)	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2018	65 981	15 119	6 077	404	355	8 283	-	81 100
Adições	-	3 169	346	785	2 038	-	-	3 169
Amortizações do exercício	-	-6 928	-2 948	-556	-	-3 424	-	-6 928
Imparidades	-	2 022	-	-	-	2 022	-	2 022
Transferências	-	-188	525	-	-713	-	-	-188
Saldo a 31 de dezembro de 2018	65 981	13 195	4 000	633	1 680	6 882	-	79 176
Adoção da IFRS16 (valor bruto)	-	2 075	-	-	-	-	2 075	2 075
Adições	-	3 835	168	138	2 298	-	1 231	3 835
Amortizações do exercício	-	-7 842	-2 865	-418	-	-3 030	-1 529	-7 842
Imparidades	-	1 791	-	-	-	1 791	-	1 791
Transferências	-	-134	3 529	-	-3 663	-	-	-134
Saldo a 31 de dezembro de 2019	65 981	12 920	4 832	353	315	5 643	1 777	78 901

O saldo remanescente do *Value in Force* será amortizado com segue:

(milhares de euros)						
	2020	2021	2022	2023	Após	Total
Amortização estimada	1 453	444	370	362	3 014	5 643

As amortizações de ativos intangíveis encontram-se distribuídas pelos itens da conta de ganhos e perdas, como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Amortizações do Exercício de Ativos Intangíveis	7 842	6 928
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		
Montantes pagos – Montantes brutos	1 333	1 178
Custos e gastos de exploração líquidos		
Custos de aquisição	2 980	2 563
Gastos administrativos	3 137	2 910
Gastos financeiros		
Outros	392	277

NOTA 13 – OUTROS ATIVOS, PASSIVOS, AJUSTAMENTOS E PROVISÕES

Ativos e ajustamentos

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro direto é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Ativo Bruto	47 268	59 800
Tomadores de seguro		
Recibos por cobrar	34 256	42 563
Reembolsos de sinistros	6 244	6 762
Mediadores de seguro	3 850	7 155
Cosseguradoras	2 918	3 320
Ajustamentos	-5 010	-7 308
Recibos por cobrar	-3 585	-4 269
Créditos de cobrança duvidosa	-1 425	-3 039
Ativo Líquido	42 258	52 492

Os reembolsos brutos de imparidades e exigidos relativamente às prestações efetuadas em consequência de sinistros ocorridos durante o período de suspensão de garantias e ainda não recebidos são no montante de 2.093 milhares de euros (2018: 3.569 milhares de euros).

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de resseguro é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Ativo Bruto	36 272	51 080
Resseguradores	27 171	41 521
Ressegurados	9 101	9 559
Ajustamentos	-4 884	-4 827
Créditos de cobrança duvidosa	-4 884	-4 827
Ativo Líquido	31 388	46 253

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Ressegurados” inclui valores a receber da Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A., no valor de cerca de 8,5 milhões de euros (2018: 8,3 milhões de euros) sobre os quais estão registados ajustamentos por créditos de cobrança duvidosa no montante de cerca de 4,2 milhões de euros (2018: 4,1 milhões de euros) associados aos valores pendentes de recebimento.

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Ressegurados” inclui ainda valores a receber das 2 subsidiárias em Moçambique, no valor total de cerca de 0,4 milhões de euros (2018: 1,2 milhões de euros) sobre os quais estão registados ajustamentos por créditos de cobrança duvidosa no montante de cerca de 0,4 milhões de euros (2018: 0,4 milhões de euros) associados aos valores pendentes de recebimento.

O saldo da rubrica de Contas a receber por outras operações é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Ativo Bruto	25 500	32 237
Entidades relacionadas	7 613	7 816
Adiantamentos a fornecedores de bens e serviços	77	110
IFAP	4 266	5 058
FAT	1 652	1 565
Gestão por conta IDS e Representadas	5 928	7 384
Cauções	440	1 906
Planos de pagamento	2 534	4 982
Rendas e outros valores à cobrança	440	906
Pessoal	138	407
Clientes	49	63
Outros valores a receber	2 363	2 040
Ajustamentos	-9 119	-12 843
Créditos de cobrança duvidosa	-9 119	-12 843
Ativo Líquido	16 381	19 394

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Entidades relacionadas” inclui valores a receber da Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A., no valor de cerca de 6,0 milhões de euros (2018: 6,0 milhões de euros) sobre os quais estão registados ajustamentos por créditos de cobrança duvidosa no montante de cerca de 5,2 milhões de euros (2018: 5,2 milhões de euros) associados aos valores pendentes de recebimento.

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Entidades relacionadas” inclui ainda valores a receber das 2 subsidiárias de Moçambique, no valor de cerca de 1,5 milhões de euros (2018: 1,3 milhões de euros) sobre os quais estão registados ajustamentos por créditos de cobrança duvidosa no montante de cerca de 1,3 milhões de euros (2018: 0,5 milhões de euros) associados aos valores pendentes de recebimento.

O movimento ocorrido relativo aos ajustamentos em Contas a receber e refletido nas Perdas de imparidade – Outros, da conta de ganhos e perdas, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Ajustamento de Recibos por Cobrar		
Saldo em 1 de janeiro	4 269	3 849
Dotações do exercício	-	420
Reversões do exercício	-684	-
Saldo em 31 de dezembro	3 585	4 269
Ajustamento de Créditos de Cobrança Duvidosa		
Saldo em 1 de janeiro	20 709	22 131
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	-5 281	-1 422
Saldo em 31 de dezembro	15 428	20 709

O saldo do ativo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Acréscimos de Rendimentos	1 559	631
<i>Profit commission</i> de resseguro	513	280
Prestações de serviços	1 046	351
Gastos Diferidos	1 615	2 213
Seguros	60	112
Rendas	304	333
Outros serviços	1 251	1 768
Total	3 174	2 844

O saldo do ativo de Outros elementos do ativo em 2019 no valor de 114.171 milhares de euros, (2018: 117.567 milhares de euros), diz respeito a contratos de investimento comercializados pela Companhia, mas cujos ativos são geridos operacionalmente pela GNB – Seguros Vida.

Passivos e provisões

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Tomadores de seguro (estornos a pagar)	4 702	4 460
Mediadores de seguro		
Comissões a pagar	1 522	3 144
Contas correntes	10 820	9 391
Cosseguradoras	2 223	1 521
Prémios recebidos antecipadamente	24 841	18 798
Total	44 108	37 314

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por operações de resseguro é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Resseguradores	24 082	32 848
Ressegurados	109	12
Total	24 191	32 860

O saldo do Passivo da rubrica de Contas a pagar por outras operações é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Entidades relacionadas	504	-
Outros fornecedores de bens e serviços	1 537	3 051
IFAP	4	1 642
Pensões AT	1 155	1 353
Outros valores a pagar	7 611	5 419
Total	10 811	11 465

O saldo do Passivo de acréscimos e diferimentos é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Rendimentos Diferidos	22	18
Rendas	22	18
Acréscimo de Custos	45 430	42 477
Custos com pessoal (subsídios, encargos e bónus)	21 253	14 532
Custos de aquisição (incentivos e comissões)	15 690	16 858
Fornecimentos e serviços externos	8 330	10 965
Impostos	157	122
Total	45 452	42 495

Os valores de Acréscimos de Custos com pessoal incluem estimativas de custos reestruturação no montante de 10.242 milhares de euros (2018: 2.120 milhares de euros).

O saldo do Passivo de Outras provisões e os respetivos movimentos são decompostos como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Contingências fiscais e de segurança social	-	11
Contingências judiciais	745	742
Outras provisões	115	814
Total	860	1 567

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	1 567	4 008
Dotações do exercício	505	311
Utilizações do exercício	-1 212	-2 752
Saldo em 31 de dezembro	860	1 567

Em 2017, a Companhia constituiu provisões para (i) eventual contingência com a Segurança Social no valor de 2.257 milhares de euros referente a diferenças de interpretação sobre a incidência de contribuições sobre algumas remunerações variáveis relativas a anos transatos e (ii) contingências contratuais relativas à alienação de imóveis no valor de 750 milhares de euros. Em 2018, a Companhia liquidou os valores referentes à contingência com a Segurança Social atrás referida, tendo igualmente impugnado judicialmente o tema e os montantes correspondentes.

NOTA 14 – PRÉMIOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Os prémios brutos emitidos, a variação da provisão para prémios não adquiridos (PPNA) e os prémios adquiridos, de seguro direto e resseguro aceite, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Prémios Brutos Emitidos		Variação PPNA		Prémios Adquiridos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Vida						
Tradicionais	39 105	41 106	646	-284	38 459	41 390
PPR's e Capitalização com participação nos resultados	9 139	12 346	-	-	9 139	12 346
Não-Vida						
Acidentes e doença	275 818	242 759	2 537	923	273 281	241 836
Incêndio e outros danos	116 897	112 197	1 165	-1 028	115 732	113 225
Automóvel	364 211	331 921	12 111	11 637	352 100	320 284
Marítimo, aéreo e transportes	6 373	6 190	-87	-145	6 460	6 335
Responsabilidade civil geral	18 289	17 416	289	414	18 000	17 002
Crédito e caução	65	78	-6	-9	71	87
Proteção jurídica	8	74	-	-81	8	155
Assistência	43 193	37 422	2 583	730	40 610	36 692
Diversos	3 157	2 852	-12	-149	3 169	3 001
Total	876 255	804 361	19 226	12 008	857 029	792 353

Os prémios emitidos, a variação da provisão para prémios não adquiridos (PPNA) e os prémios adquiridos, de resseguro cedido, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Prémios Emitidos de Resseguro		Variação PPNA		Prémios Adquiridos de Resseguro	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Vida						
Tradicionais	4 845	5 128	1	-1	4 844	5 129
PPR's e Capitalização com participação nos resultados	-	-	-	-	-	-
Não-Vida						
Acidentes e doença	5 591	4 864	61	49	5 530	4 815
Incêndio e outros danos	44 001	43 463	1 061	-667	42 940	44 130
Automóvel	1 339	1 419	-	-	1 339	1 419
Marítimo, aéreo e transportes	2 968	2 803	-28	-187	2 996	2 990
Responsabilidade civil geral	2 263	2 443	-111	267	2 374	2 176
Crédito e caução	25	29	-4	-1	29	30
Proteção jurídica	-	3	-2	-20	2	23
Assistência	27 790	28 359	398	1 263	27 392	27 096
Diversos	2 865	2 626	-23	-101	2 888	2 727
Total	91 687	91 137	1 353	602	90 334	90 535

A discriminação de alguns valores relativos ao seguro Não-Vida de 2019, conforme formato requerido pela ASF, é analisado como segue:

(milhares de euros)

Ramos / Grupos de Ramos	Prémios Brutos Emitidos	Prémios Brutos Adquiridos	Custos com Sinistros Brutos	Custos de Exploração Brutos	Saldo de Resseguro
Acidentes e doença	272 529	269 768	240 440	60 978	-358
Incêndio e outros danos	116 139	114 973	44 177	32 975	-24 023
Automóvel					
Responsabilidade civil	220 764	214 282	233 966	49 878	5 014
Outras coberturas	143 210	137 584	69 457	34 241	-643
Marítimo, aéreo e transportes	6 218	6 292	5 917	1 515	1 814
Responsabilidade civil geral	18 176	17 896	6 012	5 178	-1 697
Crédito e caução	65	71	76	17	-11
Proteção jurídica	8	8	18	7	-2
Assistência	43 193	40 610	-	9 462	-27 393
Diversos	3 157	3 169	-3 324	631	-5 028
Total	823 459	804 653	596 739	194 882	-52 327
Resseguro aceite	4 552	4 778	2 852	1 339	307
Total Geral	828 011	809 431	599 591	196 221	-52 020

A indicação de alguns valores do ramo Vida é como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto e Resseguro Aceite	48 244	53 452
Relativos a contratos individuais	35 542	41 511
Relativos a contratos de grupo	12 702	11 941
	48 244	53 452
Periódicos	44 113	39 391
Não periódicos	4 131	14 061
	48 244	53 452
De contratos sem participação nos resultados	30 492	34 197
De contratos com participação nos resultados	17 752	19 255
	48 244	53 452
Saldo de Resseguro	-1 480	-564

NOTA 15 – COMISSÕES RECEBIDAS DE CONTRATOS DE SEGURO

Os contratos de seguro emitidos pela Companhia relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discriminária, nomeadamente produtos de capitalização com taxa de rendimento fixa e produtos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo, sendo as comissões de subscrição, gestão e resgate dos mesmos registadas como proveitos e calculadas fundo a fundo, de acordo com as condições gerais de cada produto.

NOTA 16 – RENDIMENTOS/RÉDITOS E GASTOS DE INVESTIMENTOS

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de réditos e gastos relativos a investimentos são abordados na Nota 3.

O saldo da rubrica de Rendimentos segregado pelos seus diversos tipos de rédito é como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Juros	9 717	12 303
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 507	11 694
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	470	576
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Investimentos a deter até à maturidade	-	-
Depósitos, empréstimos e outros ativos	-260	33
Rendas	-138	612
Terrenos e edifícios	-138	612
Dividendos	8 544	21 801
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	2 842
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 544	18 959
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-
Total	18 123	34 716

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo é como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	4 960	5 933
De outros emissores	5 017	6 337
Ações	72	2 963
Outros títulos de rendimento variável	8 472	18 838
Imóveis	-138	612
Depósitos	-353	-208
Empréstimos e outros ativos	93	241
Total	18 123	34 716

O saldo da rubrica de Gastos financeiros é decomposto como segue:

(milhares de euros)		
	2018	2017
Custos imputados à função investimentos	5 832	5 454
Custos diretos de funcionamento	-	27
Total	5 832	5 481

NOTA 17 – GANHOS E PERDAS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS

As quantias registadas em ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros, segregadas pelas respetivas categorias, são como segue:

(milhares de euros)						
	2019			2018		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Financeiros – Não ao Justo Valor por Resultados	9 952	-1 195	8 757	41 050	-4 116	36 934
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 231	-1 195	7 036	9 144	-4 116	5 028
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 721	-	1 721	31 906	-	31 906
Financeiros – ao Justo Valor por Resultados	23	-492	-469	88	-203	-115
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	23	-492	-469	88	-203	-115
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos Não Correntes Classificados como Detidos para Venda	408	-	408	8 798	-10 140	-1 342
Terrenos e edifícios – Uso próprio	-	-	-	-	-	-
Terrenos e edifícios – Rendimento	408	-	408	8 798	-10 140	-1 342
Total	10 383	-1 687	8 696	49 936	-14 459	35 477

Os valores de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, em 2019, correspondem à mais-valia realizada na venda da Advancecare Health International, S.A. no valor de 1.721 milhares de euros. Em 2018, correspondem às valias realizadas nas vendas da Europ Assistance, S.A. e da GNB – Companhia de Seguros, S.A., respetivamente, uma mais-valia de 19.765 milhares de euros e uma mais-valia de 12.141 milhares de euros.

Os valores dos Ativos financeiros geridos por terceiros dizem respeito ao retorno gerado pelos ativos que são geridos operacionalmente pela GNB-Seguros Vida, S.A. respeitante a contratos de investimento não *Unit Linked* comercializados pela Companhia.

Adicionalmente aos valores de ganhos e perdas realizados em investimentos, os montantes apresentados nas demonstrações financeiras incluem os ganhos e perdas dos passivos financeiros valorizados ao custo amortizado no montante de -3.791 milhares de euros (2018: -3.332 milhares de euros), conforme ilustrado na Nota 5.

NOTA 18 – GANHOS E PERDAS DE AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR EM INVESTIMENTOS

Os ganhos e perdas provenientes de ajustamentos de justo valor em investimentos podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Financeiros – ao Justo Valor	911	-28	883	7	-729	-722
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas						
Títulos de dívida	559	-28	531	7	-510	-503
Ações, UP's e outros títulos de rendimento variável	352	-	352	-	-219	-219
Não Financeiros	-	-	-	-	-732	-732
Terrenos e edifícios – Rendimento	-	-	-	-	-732	-732
Terrenos e edifícios – Serviço próprio	-	-	-	-	-	-
Total	911	-28	883	7	-1.461	-1.454

Os valores dos Ativos financeiros geridos por terceiros dizem respeito ao retorno gerado pelos ativos que são geridos operacionalmente pela GNB-Seguros Vida, S.A. respeitante a contratos de investimento *Unit Linked* comercializados pela Companhia.

Adicionalmente aos valores de ganhos e perdas de ajustamentos de justo valor em investimentos, os montantes apresentados nas demonstrações financeiras incluem os ganhos e perdas dos passivos financeiros valorizados ao justo valor por ganhos e perdas no montante de 3.429 milhares de euros (2018: 3.620 milhares de euros), conforme ilustrado na Nota 5.

Registou-se igualmente em 2019 um ganho de ajustamento de justo valor de dívidas no valor de 220 milhares de euros.

NOTA 19 – GANHOS E PERDAS EM DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, exceto as que resultem de instrumentos financeiros valorizados pelo justo valor através dos resultados.

O saldo é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Ganho	Perda	Saldo	Ganho	Perda	Saldo
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Outros	925	-740	185	1.283	-893	390
Total	925	-740	185	1.283	-893	390

NOTA 20 – OUTROS RENDIMENTOS, GASTOS E VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES

O saldo da rubrica de Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Outros Rendimentos Técnicos	15 243	12 926
Comissões de gestão de cosseguro	113	111
Taxas de gestão de sinistros	-	-
Gestão por conta de sinistros	15 130	12 815
Outros Gastos Técnicos	20 557	18 619
Comissões de gestão de cosseguro	439	1 118
Gestão por conta de sinistros	20 118	17 501
Total	-5 314	-5 693

O saldo da rubrica de Outros rendimentos/gastos é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Outros Rendimentos Não Técnicos	3 957	4 438
Restituição de impostos	165	171
Outros ganhos	3 193	2 866
Juros e outros ganhos financeiros	33	708
Serviços prestados	561	693
Ganhos por alienação de ativos tangíveis	5	-
Outros Gastos Não Técnicos	5 468	2 923
Donativos	88	147
Mecenato	78	67
Ofertas a clientes	16	110
Multas	5	42
Quotizações	19	26
Dívidas incobráveis	4 401	55
Outros gastos	765	2 154
Serviços bancários e juros de mora	96	322
Total	-1 511	1 515

NOTA 21 – GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos registados nas rubricas de custos por natureza a imputar, não são evidenciados diretamente na conta de ganhos e perdas, dado que são distribuídos pelas 4 funções principais da Companhia, encontrando-se os mesmos refletidos e distribuídos pelas seguintes rubricas:

- Função Sinistros: Custos com sinistros – Montantes pagos brutos;
- Função Aquisição: Custos e gastos de exploração – Custos de aquisição;
- Função Administrativa: Custos e gastos de exploração – Custos administrativos;
- Função Investimentos: Gastos financeiros – Outros.

O processo de imputação dos custos por natureza segue, consoante o caso, os seguintes critérios:

- % de tempo dedicado a cada função por centro de custo;
- % de utilização de meios informáticos;
- % de pessoas afetas a cada função.

A análise desses gastos e sua distribuição usando a classificação baseada na sua função é como segue:

(milhares de euros) (%)

2019	Custos com Sinistros		Custos de Aquisição		Custos Administrativos		Custos com Investimentos		Total	
Custos com pessoal	11 007	19%	19 678	34%	25 136	42%	2 532	4%	58 353	100%
Fornecimentos e serviços externos	5 851	15%	16 131	42%	14 633	38%	2 078	5%	38 693	100%
Impostos	2	0%	3 955	66%	2 003	34%	-	0%	5 960	100%
Amortizações	2 377	16%	4 034	27%	7 097	48%	1 277	9%	14 785	100%
Provisão para riscos e encargos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros custos	-	0%	-	0%	-	0%	-54	100%	-54	100%
Total	19 237	16%	43 798	37%	48 869	42%	5 833	5%	117 737	100%

(milhares de euros) (%)

2018	Custos com Sinistros		Custos de Aquisição		Custos Administrativos		Custos com Investimentos		Total	
Custos com pessoal	11 579	20%	20 936	35%	24 557	41%	2 084	4%	59 156	100%
Fornecimentos e serviços externos	7 018	14%	18 627	38%	21 572	45%	1 230	3%	48 447	100%
Impostos	3	0%	3 670	66%	1 875	34%	8	0%	5 556	100%
Amortizações	1 880	21%	2 911	32%	3 525	38%	782	9%	9 098	100%
Provisão para riscos e encargos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
Outros custos	-	0%	-	0%	-	0%	1 350	100%	1 350	100%
Total	20 480	17%	46 144	37%	51 529	42%	5 454	4%	123 607	100%

O montante dos Custos com pessoal é analisado na Nota 22.

O montante dos Fornecimentos e Serviços Externos é decomposto como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Eletricidade e água	413	565
Combustíveis	599	621
Material de escritório, impressos e outros	67	130
Artigos para oferta	74	8
Manutenção de equipamento administrativo e imobiliário	441	462
Manutenção de equipamento informático	3 293	6 001
Rendas	272	4 088
Aluguer operacional de viaturas e outros alugueres	860	2 223
Despesas de deslocação e representação	569	791
Comunicações telefónicas e redes	287	239
Correios	2 410	3 088
Seguros	305	374
Avenças e honorários	247	214
Publicidade e marketing	4 259	4 790
Limpeza, higiene e conforto	337	464
Vigilância e segurança	86	131
Outsourcing, consultadorias e trabalhos especializados	14 688	13 611
Serviços e desenvolvimentos informáticos	6 655	7 364
Quotizações APS	527	485
Cobrança de prémios	1 406	1 388
Formação de mediadores	151	65
Trabalho temporário	149	439
Outros serviços e fornecimentos diversos	598	906
Total	38 693	48 447

O montante dos Impostos e taxas é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Taxa para a ASF	2 000	1 837
Taxa para o FAT	1 954	1 835
Imposto municipal sobre imóveis	67	17
Taxa para a Secretaria Geral do MAI	1 764	1 744
Taxa para o Gabinete Português de Carta Verde	134	107
Outros impostos, taxas e licenças	41	16
Total	5 960	5 556

O montante das Amortizações é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas	2 779	2 838
Software	418	557
Outros ativos intangíveis	3 116	3 533
Equipamento informático	325	521
Equipamento administrativo e máquinas	243	236
Instalações interiores	84	111
Ativos sob direito de uso (IFRS16)	6 354	-
Outro equipamento	1 466	1 302
Total	14 785	9 098

Conforme referido na Nota 3, a Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. Decorrente deste novo normativo a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo sob direito de uso é registado inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para desmantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

A divulgação da globalidade dos impactos no ativo, passivo e conta de ganhos e perdas decorrente da aplicação da IFRS 16 – Locações é feita na Nota 33.

O montante de Outros custos é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Juros de depósitos de resseguradores	-	-
Comissões de guarda, gestão títulos e outros comissões	-54	1 350
Total	-54	1 350

O montante dos Custos e gastos de exploração líquidos é decomposto como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Custos de aquisição		
Remunerações de mediação	100 327	88 230
Custos imputados	43 798	46 144
Outros custos de aquisição	18 425	22 664
Custos de aquisição diferidos (variação)	-853	-1 486
Gastos administrativos		
Remunerações de mediação	4 796	4 760
Custos imputados	48 869	51 529
Comissões e participação nos resultados de resseguro	-18 018	-12 506
Total	197 344	199 335

NOTA 22 – GASTOS COM PESSOAL

O número médio de trabalhadores ao serviço da Companhia segregado por categoria profissional é analisado como segue:

	2019	2018
Diretores/Gestão de Topo	23	24
Gestores/Gestão Intermédia	44	35
Coordenadores/Gestão Operacional	107	122
Técnicos	239	396
Especialistas/Operacionais	504	344
Auxiliares	3	3
Total	920	924

O montante das despesas com o pessoal é discriminado como segue:

	2019	2018
	(milhares de euros)	
Remunerações – Órgãos sociais	2 079	2 710
Remunerações – Pessoal	34 434	39 934
Encargos sobre remunerações – Órgãos Sociais	515	878
Encargos sobre remunerações – Pessoal	8 058	11 162
Planos de contribuição definida	1 140	1 169
Benefícios pós-emprego – Planos de pensões de benefícios definidos	-7	200
Benefícios de cessação de emprego	10 033	-282
Seguros obrigatórios	562	1 029
Gastos de ação social	1 113	1 177
Formação	338	250
Outros gastos com pessoal	88	929
Total	58 353	59 156

Os custos com pessoal incluem em 2019 um custo com planos individuais de reforma de 1.140 milhares de euros (2018: 1.169 milhares de euros), dos quais 422 milhares de euros (2018: 390 milhares de euros) dizem respeito aos órgãos sociais.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam créditos concedidos pela Companhia aos membros dos órgãos sociais.

As políticas de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização, da Mesa da Assembleia Geral e dos “Colaboradores com funções-chave” são apresentadas na Divulgação das Políticas de Remuneração, no final do presente Relatório e Contas.

Os honorários faturados e a faturar pela KPMG e Associados, SROC, S.A., o Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao exercício de 2019, excluindo despesas e imposto sobre o valor acrescentado, ascendem a 415 milhares de euros, dos quais 325 milhares de euros relativos à Revisão Oficial de Contas, 60 milhares de euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente no âmbito de Solvência II e dos procedimentos específicos para o combate ao branqueamento de capitais e política antifraude e 30 milhares de euros relativos a outros serviços não incluídos nos conceitos anteriores.

NOTA 23 – OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na Nota 3, a Companhia assume a responsabilidade de atribuir aos seus empregados, benefícios complementares às pensões de reforma por velhice e invalidez da Segurança Social, nos termos estabelecidos nos Instrumentos de Regulamentação Coletivas de Trabalho (IRCT) que lhes são aplicáveis.

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho, originariamente aplicável, publicado no BTE nº. 32 de 9 de agosto 2008, os empregados abrangidos por esta convenção, admitidos no setor até 22 de junho de 1995, poderiam aceder a uma prestação pecuniária complementar à pensão de reforma atribuída pela Segurança Social.

Como referido na Nota 3, a Companhia declarou o fim da vigência e da aplicação desta convenção com efeitos a 31 de dezembro de 2016, designadamente no que respeita aos referidos planos complementares de pensões de benefício definido.

Existem também planos que abrangem um conjunto de benefícios de saúde para os empregados no ativo e pré-reformados até à idade normal de reforma.

Como também mencionado na Nota 3, em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros, publicado no BTE n.º 2, de 15 de janeiro de 2012, que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

Este contrato coletivo de trabalho foi, entretanto, sucedido e substituído pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 4 de 29 de janeiro de 2016, o qual foi objeto de portaria de extensão, publicada no BTE n.º 25, de 8 de julho de 2016, e que ampliou a aplicação dos regimes desta convenção a todos os empregados da Companhia não filiados nos sindicatos outorgantes, com exceção dos empregados filiados no Sinapsa – Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins.

Das alterações decorrentes do Contrato Coletivo de Trabalho de 2012, que se mantiveram no novo Acordo Coletivo de Trabalho são de salientar as seguintes:

- i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os empregados passam a estar abrangidos por um plano individual de reforma de contribuição definida;
- ii) prémio de permanência equivalente a 50% do ordenado efetivo, o qual será devido, verificadas as respetivas condições de atribuição, sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano de pensões aplicável aos empregados cuja natureza mudou de benefício definido para contribuição definida, e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos empregados no ativo abrangido pela nova convenção foi convertido em contas individuais desses empregados, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (“settlement”).

Considerando que os desvios atuariais estão reconhecidos em reservas, a Companhia não teve qualquer impacto adicional nos resultados e nas reservas decorrentes da liquidação efetiva do plano. Adicionalmente, a Companhia efetuou o “curtailment” ao plano de pensões de benefício definido dos Administradores que tinha até 31 de dezembro de 2015. No decurso de 2016 foi acordado entre o Associado (Tranquilidade) e os participantes e beneficiários com direitos adquiridos a renúncia ao plano em vigor.

Estes participantes acordaram a transferência do valor de responsabilidades financiadas no fundo de pensões, à data da renúncia, para uma adesão a um fundo de pensões aberto de contribuição definida. Para os reformados com pensões em pagamento a responsabilidade é coberta através da compra de rendas vitalícias, assegurando os pagamentos futuros.

Entretanto, a Companhia celebrou em 15 de janeiro de 2019 o primeiro Acordo de Empresa (AE) conjunto com os representantes dos diversos sindicatos do setor, Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), no SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e no STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora, que foi publicado no BTE, n.º 5 de 8 de fevereiro de 2019 e substituiu os anteriores IRCT’s aplicados na empresa.

As condições e clausulados previstos neste novo AE vieram alterar um conjunto de Benefícios atribuídos aos empregados da Companhia, nomeadamente:

- i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores continuam a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, ao abrigo do qual a Companhia fará anualmente contribuições de 3,25% sobre a retribuição base anual do trabalhador Sem prejuízo, os trabalhadores pré-reformados ou reformados antes de 1 de janeiro de 2019, continuarão abrangidos pelos sistemas previstos nos instrumentos de regulamentação coletivo aplicáveis à data em que se pré-reformaram ou reformaram.
- ii) o anterior prémio de permanência é substituído por um prémio anual de carreira, equivalente a 10% da retribuição efetiva mensal, por cada ano completo de carreira (a partir dos 3 anos), sendo que este novo prémio iniciar-se-á apenas a partir de 1 de janeiro de 2020. Este prémio prevê ainda a atribuição de dias de licença, por alternativa ao prémio pecuniário e/ou por idade e antiguidade.

A avaliação atuarial dos benefícios por pensões de reforma e benefícios de saúde na Companhia é efetuada anualmente, tendo a última sido efetuada com data de referência a 31 de dezembro de 2019.

Os principais pressupostos considerados nos estudos atuariais utilizados para determinar o valor atualizado das responsabilidades com pensões e benefícios de saúde para os empregados pertencentes ao Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade, são os seguintes:

	2019	2018
Pressupostos Financeiros		
Taxas de evolução salarial	1,00%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,50%
Taxa de crescimento das reformas antecipadas	0,75%	0,50%
Taxa de desconto	0,30%	1,00%
Probabilidade de passagem à pré-reforma	5,00%	5,00%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de mortalidade	GKF 95	GKF 95
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	Project Unit Credit Method

Os principais pressupostos considerados nos estudos atuariais utilizados para determinar o valor atualizado das responsabilidades com pensões e benefícios de saúde para os colaboradores e ex-administradores da Global Seguros, do Fundo de Pensões Açoreana Seguros, são as seguintes:

	2019	2018
Pressupostos Financeiros		
Taxas de evolução salarial	1,00%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,50%
Taxa de desconto	0,55%	1,55%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de mortalidade	GKF 95	GKF 95
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	Project Unit Credit Method

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado para maturidades similares às das responsabilidades.

O número de participantes abrangidos pelo plano de benefício definido era o seguinte:

	2019	2018
Ativos	31	33
Reformados	259	291
Total	290	324

As responsabilidades por serviços passados da Companhia, de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	2019			2018		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Responsabilidades em 31 de dezembro	-24 429	-187	-24 616	-24 558	-304	-24 862
Saldo do fundo em 31 de dezembro	27 013	-	27 013	27 458	-	27 458
Ativos/(Responsabilidades) Líquidas em Balanço em 31 de dezembro	2 584	-187	2 397	2 900	-304	2 596

(milhares de euros)

Em 2018, a rubrica de Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo, para além do valor de 2.596 milhares de euros inclui também uma dedução das responsabilidades com os benefícios de contribuição definida de 451 milhares de euros, totalizando desta forma 2.145 milhares de euros.

Em 2019 a rubrica de Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo inclui as responsabilidades com os benefícios de contribuição definida de 421 milhares de euros, sendo que em 2018, esta rubrica incluía as responsabilidades com o prémio de permanência no valor de 235 milhares de euros.

Importa ainda referir que, no passado, parte das responsabilidades com pensões de reforma foram transferidos pelo Fundo para a Companhia através da aquisição de apólices de seguros de Vida (rendas) junto da T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (entidade cuja fusão por incorporação na Seguradoras Unidas ocorreu em 30 de dezembro de 2016).

O número de pensionistas (rendeiros) coberto por essas apólices ascende a 241 (2018: 272), e o valor total da responsabilidade ascende a 4.611 milhares de euros (2018: 5.293 milhares de euros).

Nos termos da Norma Regulamentar n.º 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício:

- o financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- o financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades com pensões em pagamento da Companhia encontravam-se integralmente financiadas. O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia.

Dado o atual nível de financiamento do fundo, é previsível que sejam necessárias contribuições no próximo ano para o Fundo de Pensões Açoreana Seguros no montante de 372 milhares de euros. O fundo de pensões da Companhia apresenta uma duração média de cerca de 6,5 anos (Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade) e 9 anos (Fundo de Pensões Açoreana Seguros).

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Responsabilidades em 1 de janeiro	24 558	304	24 862	47 585	357	47 942
Settlement de benefícios	-	-	-	-13 434	-	-13 434
Custo do serviço corrente	51	-	51	54	-	54
Custo dos juros	303	4	307	539	2	541
(Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades	2 578	5	2 583	-6 640	-55	-6 695
Pensões pagas pelo Fundo	-3 061	-	-3 061	-3 513	-	-3 513
Benefícios pagos pela Companhia	-	-126	-126	-	-	-
Curtailment	-	-	-	-33	-	-33
Responsabilidades em 31 de dezembro	24 429	187	24 616	24 558	304	24 862

A evolução do valor do Fundo de Pensões pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Saldo do Fundo em 1 de janeiro	27 458	-	27 458	48 179	-	48 179
Settlement de benefícios	-	-	-	-13 434	-	-13 434
Rendimento real do fundo						
Rendimentos de juros	365	-	365	416	-	416
Ganhos e perdas atuariais	596	-	596	-745	-	-745
Pensões pagas pelo fundo	-3 061	-	-3 061	-3 513	-	-3 513
Asset ceiling	1 706	-	1 706	-3 391	-	-3 391
Transferências para outros fundos de pensões	-51	-	-51	-54	-	-54
Saldo do Fundo em 31 de dezembro	27 013	-	27 013	27 458	-	27 458

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos na reserva pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Desvios Reconhecidos nas Reservas em 1 de janeiro	-7 282	208	-7 074	-4 778	263	-4 515
(Ganhos) e perdas atuariais						
nas responsabilidades	2 578	5	2 583	-6 640	-55	-6 695
nos ativos do plano	-596	-	-596	745	-	745
Asset ceiling	-1 706	-	-1 706	3 391	-	3 391
Transferências para outros fundos de pensões	51	-	51	-	-	-
Desvios Reconhecidos nas Reservas em 31 de dezembro	-6 955	213	-6 742	-7 282	208	-7 074

A evolução dos ativos a receber/passivos a entregar pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
(Ativos) / Passivos a Receber ou Entregar em 1 de janeiro	-2 900	304	-2 596	-594	357	-237
Ganhos e perdas atuariais das responsabilidades						
Ganhos e perdas atuariais dos fundos	2 578	5	2 583	-6 640	-55	-6 695
Encargos do ano:	-596	-	-596	745	-	745
Custo do serviço corrente						
Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	51	-	51	54	-	54
Contribuições efetuadas no ano e pensões pagas pela Companhia	-62	4	-58	123	2	125
Asset ceiling	-	-126	-126	-	-	-
Transferências para outros fundos de pensões	-1 706	-	-1 706	3 391	-	3 391
Curtailment	51	-	51	-	-	-
(Ativos) / Passivos a Receber ou Entregar em 31 de dezembro	-2 584	187	-2 397	-2 900	304	-2 596

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total	Pensões Reforma	Benefícios Saúde	Total
Custo do serviço corrente	51	-	51	54	-	54
Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	-62	4	-58	123	2	125
Curtailment	-	-	-	21	-	21
Custos do Exercício	-11	4	-7	198	2	200

A análise de sensibilidade e os seus impactos na obrigação acumulada de benefícios pós-emprego, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

(milhares de euros)

	2019		2018	
	+25 p.p.	-25 p.p.	+25 p.p.	-25 p.p.
Variação na taxa de desconto das responsabilidades	-495	515	-421	437
Variação na evolução das pensões	562	-544	532	-516
Variação na evolução dos salários	179	-213	183	-178

Tendo em atenção que coexistem dois fundos, os ativos do fundo de pensões total são reportados em separado, conforme 2 quadros seguintes.

Os valores de ativos abaixo divulgados, e que não incluem qualquer ativo no Grupo, representam a totalidade dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 884	1 780
Títulos de rendimento fixo e fundos de obrigações	15 268	17 213
Imobiliário	157	526
Liquidez	877	728
Subscrições e resgates em processamento	-	-
Outros ativos	14	95
Total	18 200	20 342

Com referência a 29 de dezembro de 2016 a Açoreana Seguros extinguiu a adesão coletiva n.º 2 ao Fundo de Pensões Aberto Banif Previdência Empresas, FP, procedendo à constituição do Fundo de Pensões Açoreana Seguros, fundo fechado constituído em 29 de dezembro de 2016, retroagindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 2012.

Este Fundo é um Património Autónomo, exclusivamente afeto à realização dos três Planos de Pensões previstos no seu contrato constitutivo (dois Planos de Benefício Definido e um Plano de Contribuição Definida) e os valores dos seus ativos, que não incluem qualquer ativo no Grupo, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Ações e outros títulos de rendimento variável	7 517	4 277
Títulos de rendimento fixo e fundos de obrigações	8 427	11 862
Imobiliário	1 694	2 679
Liquidez	1 780	1 053
Subscrições e resgates em processamento	-	-
Outros ativos	-	-
Total	19 418	19 871

Do valor total dos ativos dos 2 fundos (Fundo de Pensões do Grupo Tranquilidade e Fundo de Pensões Açoreana Seguros) cerca de 23% dizem respeito a ativos a cobrir os planos de contribuição definida. O valor total dos ativos dos 2 fundos estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis descritos na Nota 6, é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Nível 1	34 955	36 176
Nível 2	1 133	1 240
Nível 3	1 530	2 798
Total	37 618	40 213

A reconciliação dos ativos de nível 3 é como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
1 de janeiro	2 798	2 759
Compras	317	601
Alienações	-714	-248
Variação de justo valor	-870	-314
31 de dezembro	1 530	2 798

O nível 3 é representado essencialmente por fundos imobiliários fechados e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 153 milhares de euros (2018: 280 milhares de euros).

NOTA 24 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Conforme referido na Nota 3, a Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Sendo que em 2019 se registou um prejuízo fiscal, o cálculo do imposto corrente do exercício de 2018 foi apurado com base na taxa nominal de imposto e dos diversos escalões de derramas, de cerca de 22,5%, que corresponde à taxa nominal aprovada à data do balanço.

A Companhia tem sido objeto de inspeções anuais pela Autoridade Tributária, cujo último relatório se refere ao exercício de 2017 e genericamente não se têm constatado ajustamentos significativos às declarações entregues e inspeccionadas. Não obstante, já depois de ter inspecionado os exercícios de 2015 e 2016, a Autoridade Tributária decidiu proceder, em 2018, à inspeção sobre o exercício de 2014, exercício este que já tinha sido alvo de análise aquando do requerimento de manutenção de prejuízos fiscais solicitado pela Companhia em 2015 com decisão favorável da Autoridade Tributária no mesmo ano.

Desta inspeção ao exercício de 2014 resultaram divergências, maioritariamente relativas à aceitação de menos-valias sobre a venda de títulos, com impacto negativo nos resultados de 2018 no valor de 24,9 milhões de euros (0,5 milhões de euros de insuficiência de estimativa de imposto e 24,4 milhões de euros de reversão de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais), sendo que estas divergências vão ser impugnadas judicialmente pela Companhia.

De uma forma geral e referentes a questões fiscais de IRC, IVA, IMT e Imposto do selo, a Companhia já submeteu ou está a preparar a submissão de processos de impugnação judicial no valor total de cerca de 46,8 milhões de euros relativos a impostos e juros pagos ou à não aceitação de prejuízos fiscais, atinentes fundamentalmente a IRC dos exercícios de 2006 e 2014, no valor de 15,6 e 24,9 milhões de euros, respetivamente. No caso de as decisões judiciais serem favoráveis os respetivos valores serão considerados proveitos nos exercícios em que essas decisões sejam conhecidas e irrevogáveis, limitado, nos casos de IRC, à limitação temporal de utilização de reporte fiscal.

Os exercícios ainda não inspecionados estão sujeitos a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, ou duração superior se estiver em causa a dedução de prejuízos fiscais, sendo nesse caso aplicado um período idêntico ao limite temporal de dedução dos mesmos. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

As entidades fusionadas na Companhia apresentaram resultados fiscais negativos nos exercícios descritos conforme segue:

(milhares de euros)

Exercício	Reporte Inicial	Reporte Utilizado	Reporte Não Reconhecido	Reporte por Utilizar	Último Ano para Utilização
2015	31 677	-	-	31 677	2027
2016	93 374	-	-	93 374	2028
2017	38 378	-	5 168	33 209	2022
2018	14 057	-	975	13 082	2023
2019	26 642	-	-	26 642	2024
Total	204 128	0	6 143	197 985	

Para efeito do cálculo de impostos diferidos e apuramento do valor base de diferenças temporárias, a Companhia realizou um teste de recuperabilidade do total dos prejuízos fiscais das 4 entidades fusionadas face ao plano de negócio aprovado pelos órgãos de gestão e os lucros tributáveis expectáveis decorrentes.

A eventual dedução de prejuízos fiscais reportáveis ainda recuperáveis a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições e até ao final do respetivo período de dedução.

Em virtude da fusão ocorrida os prejuízos fiscais das entidades fusionadas, com exceção dos referentes à entidade incorporante, ficam sujeitos a uma limitação anual de dedução correspondente ao rácio entre o respetivo capital próprio de cada uma e do último período encerrado anterior à fusão e a totalidade dos capitais próprios de todas as entidades envolvidas na fusão nesse mesmo período.

Sobre os prejuízos fiscais de 2015 da entidade fusionada Açoreana Seguros, S.A., tendo em atenção a alteração da titularidade de mais de 50% do capital social no decurso de 2016 e a limitação à dedução dos prejuízos fiscais consagrada no n.º 8 do artigo 52.º do Código do IRC, a Companhia entendeu, à luz dos normativos à data, e por se tratar de um ativo contingente à data de encerramento do exercício de 2018, não reconhecer o ativo por impostos diferidos no montante de 6,2 milhões de euros decorrente desses prejuízos reportáveis, os quais seriam passíveis de utilização nos 12 exercícios posteriores.

A entidade fusionada Açoreana Seguros, S.A. entregou em 2016, dentro dos prazos legais, os respetivos requerimentos de pedido de autorização para manutenção destes prejuízos fiscais, estando, à data de encerramento do exercício de 2018, a aguardar o deferimento dos mesmos por parte da Autoridade Tributária. A Companhia foi notificada em fevereiro de 2019 pela Autoridade Tributária do deferimento dos requerimentos de pedido de autorização para manutenção dos mesmos, sendo que o impacto positivo nos resultados de reconhecer o respetivo ativo por impostos diferidos no montante de 6,2 milhões de euros ocorreu no exercício de 2019.

Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirido pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF.

Tendo em atenção esta alteração da titularidade de mais de 50% do capital social a dedução dos prejuízos fiscais consagrada no n.º 8 do artigo 52.º do Código do IRC, fica limitada. No entanto, esta condicionante pode ser evitada se for apresentado um requerimento de pedido de autorização para manutenção dos mesmos e a Autoridade Tributária permitir o uso dos ditos, se reconhecer interesse económico da operação, conforme n.º 12 do artigo 52.º do Código do IRC.

Dado o exposto, e considerando que a situação subjacente se enquadra também no âmbito da incerteza sobre tratamentos de imposto de rendimento, torna-se necessário determinar se este ativo de imposto deve ser reconhecido aplicando os requisitos da IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, e em conformidade com a interpretação definida na IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos, que é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019.

Esta interpretação acima referida veio clarificar que pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria em causa.

Dado que o requerimento foi apresentado de maneira pontual e oportuna à Autoridade Tributária, em 28 de janeiro, e dentro dos prazos estabelecidos pela lei (condição formal), e o interesse económico reconhecido da operação (condição material) é evidente e de conhecimento público, sendo minuciosamente detalhado no requerimento, é entendimento da Companhia poder reconhecer o ativo fiscal decorrente dos prejuízos fiscais existentes à data de 31 de dezembro de 2019, dado entender ser provável que o requerimento sobre os mesmos seja aceite.

Os ativos e passivos por impostos correntes reportados explicam-se como segue:

(milhares de euros)

	2019		2018	
	Ativos por Impostos Correntes	Passivos por Impostos Correntes	Ativos por Impostos Correntes	Passivos por Impostos Correntes
Imposto sobre o rendimento	66	221	112	374
Retenção de imposto na fonte	0	1 305	12	2 408
Imposto sobre o valor acrescentado	82	710	82	227
Outros impostos e taxas	1 268	13 509	793	12 891
Contribuições para a segurança social	38	959	11	1 425
Tributos das autarquias locais	5 018	-	5 018	-
Total	6 472	16 705	6 028	17 325

Em 2017, a Companhia recebeu uma indicação favorável sobre o deferimento parcial de um requerimento de isenção de impostos liquidados no âmbito do processo de fusão de 2016 e da respetiva integração de ativos imobiliários e outros ativos tangíveis, sendo essa a justificação do valor de Tributos das autarquias locais pois o reembolso estimado consistia em cerca de 4,9 milhões de euros.

Em 2018 a Companhia recebeu o efetivo deferimento parcial por parte da Autoridade Tributária, que permitiu rever o valor referido para 5,0 milhões de euros, e, dado que o deferimento não foi total, a Companhia interpôs ação judicial em janeiro de 2019 sobre os restantes 0,5 milhões de euros que perfaziam os 5,5 milhões de euros da totalidade do requerimento. Em 2019, a Companhia recebeu adicionalmente o deferimento do pedido de restituição dos impostos em causa.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu líquido podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Rubricas	Ativo		Passivo		Líquido	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
	Investimentos	26 840	25 065	-12 952	-1 231	13 888
Benefícios pós-emprego	2 654	582	-	-	2 654	582
Provisões não aceites	178	604	-	-	178	604
Prejuízos fiscais	41 577	31 104	-	-	41 577	31 104
Imóveis	648	17	-	-1 523	648	-1 505
Value in force	3 726	4 071	-286	-488	3 439	3 584
Provisões técnicas	13 230	14 459	-	-	13 230	14 459
Outras diferenças temporárias	569	402	-	-	569	402
Total	89 421	76 306	-13 239	-3 241	76 183	73 065

Em 2019, e originado pela fusão da Açoreana Seguros, S.A., encontra-se reconhecido um ativo por impostos diferidos no montante de 17.472 milhares de euros (2018: 17.017 milhares de euros) decorrente das imparidades (ativos disponíveis para venda) ou perdas potenciais (ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos ganhos e perdas) associadas à participação detida no BANIF, S.A.

O reconhecimento do aludido ativo decorre do facto de ser expectável que as referidas perdas concorram para efeitos da determinação do lucro tributável quando forem efetivamente realizadas, nomeadamente por via da liquidação do BANIF, S.A. nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Código do IRC.

Em 31 de dezembro de 2019, as Outras diferenças temporárias incluem cerca de 288 milhares de euros (2018: 295 milhares de euros) relativos à amortização extraordinária de ativos intangíveis, que apenas será aceite para efeitos fiscais em exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2019, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2020 e (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e perspectiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a Companhia alterou a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 24,71% para 25,37% (aumento de cerca de 1.163 milhares de euros).

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios foram reconhecidos como segue:

(milhares de euros)				(milhares de euros)			
2019	Reserva de Justo Valor	Ganhos e Perdas	Total	2018	Reserva de Justo Valor	Ganhos e Perdas	Total
Imposto Corrente	-	-1 402	-1 402	Imposto Corrente	-	-1 421	-1 421
Estimativa de IRC	-	-	-	Estimativa de IRC	-	-	-
Imposto autónomo	-	-1 402	-1 402	Imposto autónomo	-	-1 421	-1 421
Imposto Diferido	-15 384	18 503	3 119	Imposto Diferido	5 603	-35 023	-29 420
Investimentos	-11 721	1 775	-9 946	Investimentos	4 341	-593	3 748
Benefícios pós-emprego	-	2 072	2 072	Benefícios pós-emprego	-	-4 966	-4 966
Provisões não aceites	-	-426	-426	Provisões não aceites	-	-351	-351
Prejuízos fiscais	-3 663	14 135	10 472	Prejuízos fiscais	1 262	-19 617	-18 355
Imóveis	-	2 153	2 153	Imóveis	-	-5 998	-5 998
Value in force	-	-144	-144	Value in force	-	-361	-361
Provisões técnicas	-	-1 230	-1 230	Provisões técnicas	-	-2 047	-2 047
Outras diferenças temporárias	-	167	167	Outras diferenças temporárias	-	-1 090	-1 090
Total	-15 384	17 101	1 717	Total	5 603	-36 444	-30 841

A reconciliação da taxa efetiva de imposto pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Resultado antes de impostos	-57 233	87 090
Taxa de imposto nominal	21,0%	21,0%
Imposto Apurado com Base na Taxa Oficial	12 019	-18 289
Imparidades e provisões não aceites fiscalmente	-956	-1 439
Prejuízos fiscais desreconhecidos/Reporte de prejuízos fiscais não considerados	4 877	-24 391
Outros proveitos e custos excluídos de tributação/diferença de taxa ID's	1 992	1 250
Imposto Autónomo	-1 402	-1 421
Imóveis	106	267
Dividendos excluídos da tributação	2	601
Benefícios fiscais	100	111
Diferenças nas valias aceites fiscalmente	362	6 868
Imposto Reconhecido nos Resultados	17 101	-36 444
Taxa de Imposto Efetiva	29,9%	41,8%

NOTA 25 – CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social ascende a 182 milhões de euros, representado por 182 milhões de ações de valor nominal de 1 euro cada, que se encontra realizado em 84 milhões de euros, pelo seu anterior acionista único, a sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l.. O capital não realizado deverá ser realizado até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser realizado antecipadamente mediante pedido fundamentado do Conselho de Administração nesse sentido.

Em 2016, o anterior acionista procedeu a diversas operações de reforço e devolução de prestações acessórias, tendo o valor líquido destes movimentos refletido um reembolso de 32,9 milhões de euros, sendo que, em 31 de dezembro de 2019, o valor de prestações acessórias ascende a 27,1 milhões de euros, as quais não vencem juros e sobre as quais incidem as condições de reembolso determinadas pela legislação aplicável.

A 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi sido adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, sendo que os valores e condições atrás referidos de capital realizado, capital não realizado e prestações acessórias se mantêm todos em vigor.

Os resultados dos exercícios de 2018 e de 2017 foram aplicados em 2019 e 2018, respetivamente, conforme indicado:

(milhares de euros)		
	2019	2018
Resultados transitados	45 582	-41 690
Pagamento de dividendos	-	-
Reserva legal	5 064	-
Total	50 646	-41 690

NOTA 26 – RESERVAS

Dentro do capital próprio existem diversos tipos de reservas cuja natureza e finalidade são como segue:

Reserva Legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de Justo Valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Reservas por Impostos Diferidos e Correntes

Os impostos diferidos e correntes reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Reservas Livres

As reservas livres resultam da decisão da aplicação dos resultados positivos obtidos no exercício ou transitados, tomada em assembleia geral.

Reserva Desvios Atuariais

De acordo com o IAS 19 – Benefícios a empregados, a Companhia reconhece os desvios atuariais por contrapartida de reservas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as reservas podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Reservas de justo valor de ativos financeiros	60 836	-3 477
Reserva por impostos diferidos	-15 512	-128
Outras reservas	53 979	49 247
Reserva legal	47 237	42 173
Reserva desvios atuariais	6 742	7 074
Reservas livres	-	-
Reservas	99 303	45 642

A descrição dos movimentos de cada reserva dentro do capital próprio encontra-se expressa na demonstração de variação de capitais próprios que é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as restantes demonstrações financeiras.

A reserva de justo valor bruta, segundo a tipologia de ativos, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Titulos de rendimento fixo	67 921	2 847
Titulos de rendimento variável	3 398	-1 367
Shadow accounting	-10 483	-4 957
Reservas de Justo Valor	60 836	-3 477

A reserva de justo valor líquida explica-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Custo amortizado de investimentos disponíveis para venda (sem juro decorrido)	1 588 807	1 518 557
Imparidade	-14 880	-7 580
Custo amortizado/aquisição líquido de imparidade	1 573 927	1 510 977
Justo valor de investimentos disponíveis para venda (sem juro decorrido)	1 645 246	1 512 457
Reserva de reavaliação bruta (justo valor – custo)	71 319	1 480
Impostos diferidos e correntes	-15 512	-128
Shadow Accounting	-10 483	-4 957
Reserva de Reavaliação Líquida de Impostos	45 324	-3 605

O movimento da reserva de justo valor líquida é como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Saldo a 1 de janeiro	-3 605	14 335
Variações de justo valor, incluindo variação por alienações	81 703	-23 093
Imparidade reconhecida no ano	-11 864	-903
Variações do Shadow Accounting	-5 526	453
Variação impostos diferidos e correntes reconhecida no ano	-15 384	5 603
Saldo a 31 de dezembro	45 324	-3 605

NOTA 27 – RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte

	(milhares de euros)	
	2019	2018
Resultado líquido do exercício (em milhares de euros)	-40 132	50 646
Número de ações (final do exercício)	182 000 000	182 000 000
Resultados por Ação (em euros)	-0,22	0,28

NOTA 28 – DIVIDENDOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tinha como acionista único a sociedade Calm Eagle Holdings, S.à r.l., pertencente ao Grupo Apollo, ao qual não foram pagos dividendos nos exercícios de 2019 e 2018.

NOTA 29 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia, as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões, os membros do Conselho de Administração e do Comité de Gestão Executiva. Para além dos membros dos órgãos sociais atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhe são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

Não obstante a 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia ter sido adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, às datas 31 de dezembro de 2018 e 2019, são consideradas entidades relacionadas da Companhia todas as suas participadas e as restantes entidades que integravam o anterior acionista, o Grupo Apollo, que em 15 de janeiro de 2015, através da sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l. tinha adquirido a totalidade do capital acionista da Companhia, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF igualmente.

Até 31 de dezembro de 2019 os órgãos sociais eram constituídos por uma Comissão Executiva (Jan Adriaan de Pooter, José António Correia Dias Nogueira da Silva, Pedro Luís Francisco Carvalho e Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira), por um Conselho de Administração (Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães, Alexander Wallace Humphreys, Bogdan Ignashchenko, Gernot Wilhelm Friedrich Lohr, Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira, Jan Adriaan de Pooter, José António Correia Dias Nogueira da Silva e Pedro Luís Francisco de Carvalho) e por um Conselho Fiscal (Luís Maria Viana Palha da Silva, Manuel Maria de Paula Reis Boto e Pedro Manuel Aleixo Dias).

Em 8 de janeiro de 2020, com a alteração do controlo acionista, existiram igualmente alterações aos nível dos órgãos sociais, excepto no Conselho Fiscal: i) extinção da Comissão Executiva, ii) nomeação de um novo Conselho de Administração (Alessandro Corsi, António Cassio dos Santos, Jaime Anchústegui Melgarejo, Pedro Luís Francisco Carvalho e Riccardo Candoni) e iii) criação de um Comité de Gestão Executivo (João Carlos Dores Candeias Barata, José António Correia Dias Nogueira da Silva, Pedro Luís Francisco Carvalho, Rogério de Magalhães Dias e Stefano Flori).

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes, estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria);
- b) Associadas (resseguro e consultadoria);
- c) Outras entidades relacionadas (gestão de seguros do ramo saúde, seguros Vida e Não-Vida, consultadoria, gestão de ativos e serviços médicos).

O montante global dos ativos e passivos da Companhia que se referem a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	2019				2018			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	1	1 041	8 674	250	193	969	7 249	275
CLOSE TO CUSTOMERS, A.C.E.	85	-	4 955	120	427	-	4 116	138
ADV HEALTH INTERNATIONAL*	-	-	-	-	900	-	-	-
APOLLO MANAGEMENT HOLDINGS LLP	-	11	147	-	-	-	-	320
APOLLO MANAGEMENT INTERNATIONAL	-	-	-	255	-	-	1 122	-
CALM EAGLE HOLDINGS SARL	7 195	-	-	70	7 055	-	-	189
CORPUS CHRISTI	-	-	-	-	-	-	-	1
ESUMÉDICA	-	-	110	1	18	-	105	14
TRQ ANGOLA	5 205	-	2 280	3 696	5 045	-	2 879	4 068
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO-VIDA	186	-	1 801	673	1 272	-	240	687
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	102	-	2	113	376	-	2	129
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT	-	-	-	2 626	-	-	-	1 388
AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND	-	-	-	-	-	-	-	3 663
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	-	-	-	2 920	-	-	-	6 250
AAME FINANCIAL BOND FUND	-	-	-	-	-	-	-	2 263
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	-	-	-	734	-	-	-	1 671
	12 774	1 052	17 968	11 459	15 286	969	15 713	21 056

* Entidade alienada em 2019

Em 2018 foi registada imparidade sobre a participação financeira detidas sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. no valor total de 5,2 milhões de euros. Em 2019 foram registados reforços da imparidade sobre as participações financeiras detidas sobre as 2 subsidiárias de Moçambique no valor total de 1,3 milhões de euros, valores estes que acrescem aos valores de imparidade registados em 2017 de 1,5 milhões de euros.

Em 2019 foram ainda registados reforços de imparidade de débitos sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. de 0,1 milhões de euros (2018: reforço de 1,5 milhões de euros) e sobre as 2 subsidiárias de Moçambique de 0,7 milhões de euros (2018: reforço de 0,2 milhões de euros).

Em 2019 foi registado um custo com um seguro de responsabilidade civil para as funções do Conselho de Administração no valor de 189 milhares de euros (2018: 204 milhares de euros).

Em 2019 foi registado um custo com planos individuais de reforma de membros do Conselho de Administração de 424 milhares de euros (2018: 390 milhares de euros).

Em 2019 foi registado um custo com rescisões contratuais e respetivos encargos relativo a membros do Conselho de Administração de 3.289 milhares de euros (2018: zero milhares de euros).

Em 2018 e 2019 não foram feitas quaisquer transferências para os fundos de pensões de benefício definido.

Relativamente aos outros benefícios a empregados, ver adicionalmente informação divulgada na nota 22 e nas Políticas de Remuneração.

NOTA 30 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração de fluxos de caixa, elaborada numa ótica indireta de origem e aplicação de fundos é apresentada no início do relatório e contas em conjunto com as restantes demonstrações financeiras.

NOTA 31 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

A Companhia detém também uma opção de compra de 2% do capital da Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A., que a efetivar-se alterará a participação para 51% do capital e direitos de votos desta entidade, estando todo o processo condicionado à autorização prévia pelas autoridades angolanas competentes.

A Autoridade da Concorrência (AdC) instaurou, em 2017, um procedimento contra-ordenacional a vários operadores do mercado segurador por práticas restritivas da concorrência, tendo a Seguradoras Unidas colaborado na investigação e tendo prestado todas as informações solicitadas.

Neste contexto, a Seguradoras Unidas e a AdC iniciaram um procedimento de transação. Em fevereiro de 2019, a Seguradoras Unidas foi notificada da deliberação da AdC de aprovação da transação, não tendo sido aplicada qualquer sanção pecuniária à Companhia, ficando assim concluído o processo.

NOTA 32 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES

Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

Pese embora não tenha impacto nas demonstrações financeiras ora divulgadas e aprovadas e a breve trecho publicadas, importa dar relevância neste capítulo ao COVID-19 (do inglês *Coronavirus Disease 2019*), quer pela dispersão geográfica quer pelo potencial profundo impacto transversal.

O início do ano 2020 encontra-se a ser marcado por uma substancial e abrupta alteração nas relações sociais, em particular com o chamado isolamento social, e nas práticas laborais, em particular pela abstenção das mesmas ou conversão para regime de teletrabalho. Como consequência, haverá provavelmente lugar a um efeito combinado de redução do consumo e da produção, sendo por isso esperadas repercussões na atividade económica com respetivo impacto transversal a todos os sectores económicos da sociedade.

O COVID-19 foi oficialmente identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, suspeitando-se que seja de origem animal. O surto inicial deu origem a uma pandemia global que à data de 22 de março de 2020 (números estimados não oficiais) tinha resultado cerca de 307 mil casos confirmados e 13 mil mortes em todo o mundo.

No que respeita à atividade da Companhia ainda não é possível a esta data aferir a dimensão dos impactos, mas, serão potencialmente negativos dada a estreita relação da Companhia com o mercado segurador, deste com a economia e desta com a população.

Neste sentido são expectáveis efeitos negativos na procura de produtos de seguros e/ou incremento de anulações de contratos existentes, o que deverá implicar um menor crescimento, ou eventualmente um decréscimo da receita, se bem que porventura compensado de alguma forma pela também expectável redução de sinistralidade em virtude das limitações de circulação de pessoas e da suspensão compulsória da maioria das atividades económicas o que conduzirá certamente a quebras relevantes da atividade comercial, industrial e agrícola.

Adicionalmente, sendo a maioria dos ativos da Companhia representada por ativos financeiros, a maior parte cotados em mercados financeiros, são expectáveis efeitos negativos derivados da natural desvalorização de cotações e índices, bem como da evolução das taxas de juro associadas aos mercados obrigacionistas.

Não obstante, e dentro de um quadro com elevada incerteza tendo em atenção que não é possível mensurar impactos, muito dependentes da severidade e duração do surto epidémico, com os dados disponíveis ao momento não se perspetivam efeitos que conduzam a níveis de solvência e equilíbrio financeiro, que ponham a causa as exigências regulamentares exigidas no setor segurador.

NOTA 33 – APLICAÇÃO DA IFRS 16 – LOCAÇÕES

Conforme referido na Nota 3, a Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A Companhia não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte:

- i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável – este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável;
- ii) a Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso; e
- iii) a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é pré-determinado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

A Companhia optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e passivos de locação para locações de curta duração cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Transição

Em 1 de janeiro de 2019, a Companhia efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só a aplicou a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS – Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, a Companhia aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

A Companhia ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo de locação.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- i) prazo de locação: foi avaliado o prazo descrito em cada contrato per si, tendo em atenção eventuais cláusulas particulares;
- ii) taxa de desconto: foi utilizada uma taxa de desconto entre 2,5 % e 3% consoante a tipologia de contrato de locação e sua duração;
- iii) não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido, ou seja, inferiores a 5 milhares de euros.

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis, viaturas, *software* e equipamento informático.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras, nomeadamente:

- i) registo em Gastos financeiros dos valores relativos aos juros calculados sobre a variação do passivos de locação, conforme referido na Nota 6, que representaram em 2019, o montante de 516 milhares de euros;
- ii) registo em Amortizações do custo da depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme referido na Nota 21, que representaram em 2019, o montante de 6.354 milhares de euros;
- iii) registo em Terrenos e edifícios, Outros ativos tangíveis e Outros ativos intangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso, conforme referido nas Notas 9, 10 e 12;
- iv) registo em Outros passivos financeiros pelo valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na Nota 5, onde igualmente é referido a maturidade dos *cash flows* também.

A reconciliação entre os saldos em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com o IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

(milhares de euros)

	IAS 17 31 dezembro 2018	Impacto IFRS 16	IFRS 16 1 janeiro 2019
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	56 728		56 728
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 765		1 765
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	12 855		12 855
Ativos disponíveis para venda	1 525 873		1 525 873
Empréstimos e contas a receber	36 769		36 769
Terrenos e edifícios	46	15 344	15 390
Outros ativos tangíveis	5 711	1 607	7 318
Inventários	95		95
Goodwill	65 981		65 981
Outros ativos intangíveis	13 195	2 075	15 270
Provisões técnicas de resseguro cedido	109 399		109 399
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	2 145		2 145
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	118 139		118 139
Ativos por impostos	79 093		79 093
Acréscimos e diferimentos	2 844		2 844
Outros elementos do ativo	117 567		117 567
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	19 572		19 572
Total Ativo	2 167 777	19 026	2 186 803
Passivo			
Provisões técnicas	1 724 047		1 724 047
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	132 902		132 902
Outros passivos financeiros	400	19 026	19 426
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	235		235
Outros credores por operações de seguros e outras operações	81 639		81 639
Passivos por impostos	17 325		17 325
Acréscimos e diferimentos	42 495		42 495
Outras provisões	1 567		1 567
Total Passivo	2 000 610	19 026	2 019 636
Capital Próprio			
Capital	84 000		84 000
Outros instrumentos de capital	27 097		27 097
Reservas de reavaliação	-3 477		-3 477
Reserva por impostos diferidos	-128		-128
Outras reservas	49 247		49 247
Resultados transitados	-40 218		-40 218
Resultado líquido do exercício	50 646		50 646
Total Capital Próprio	167 167		167 167
Total Passivo e Capital Próprio	2 167 777	19 026	2 186 803

NOTA 34 – OUTRAS INFORMAÇÕES

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRS 16 – Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de outubro. A sua adoção antecipada era permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O impacto da adoção desta norma nas demonstrações financeiras da Companhia é analisado na Nota 33.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa. Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado. IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

A Companhia não registou impacto decorrente da adoção da presente interpretação.

Alterações, cortes ou liquidações do plano de benefícios atribuídos (alterações à IAS 19)

Em fevereiro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 19. As alterações esclarecem a contabilização quando ocorre uma alteração, redução ou liquidação no plano de benefícios atribuídos.

As alterações agora especificam que uma entidade deve usar os pressupostos atualizados da remensuração de seu passivo de benefício definido líquido (ativo) para determinar o custo atual do serviço e os juros líquidos para o restante do período de relato após a mudança no plano.

Das alterações resulta uma alocação diferente do rendimento integral total entre custo do serviço, juros e outro rendimento integral.

As alterações aplicam-se prospectivamente a alterações, cortes ou liquidações de planos de benefícios atribuídos que ocorram no ou após o início do primeiro período de relato anual que comece em ou após 1 de janeiro de 2019.

A Companhia não registou impacto decorrente da adoção da presente interpretação.

Melhoramentos do ciclo 2015-2017

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

A Companhia não registou impacto decorrente da adoção dos referidos melhoramentos.

Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28)

Em outubro de 2017, o IASB emitiu alterações à IAS 28 relativamente a participações de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos. As alterações esclarecem que a IFRS 9 aplica-se a instrumentos financeiros em associadas ou empreendimentos conjuntos aos quais o método de equivalência patrimonial não é aplicado, incluindo interesses de longo prazo.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente nos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

A Companhia não registou impacto decorrente da adoção desta alteração.

A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia**Definição de materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)**

Em 31 de outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazer julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em (a) substituir o termo “puder influenciar” por “puder razoavelmente considerar que poderá influenciar”; (b) incluir o conceito de “ocultação” juntamente com os conceitos de “omissão” e “distorção” de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os “utentes” referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidas na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que “A informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata.”

As alterações são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2020, mas podem ser aplicadas antecipadamente.

Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS

Em março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visa atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tem data efetiva de adoção de 1 de janeiro de 2020 – com adoção antecipada permitida – para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor.

Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39. A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito aumente significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida. Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

Alterações à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4: Contratos de Seguro (emitida em 12 de setembro de 2016) permite que uma seguradora, que cumpra determinados critérios especificados, adote uma exceção temporária à IFRS 9 e mantenha a aplicação da IAS 39 até 1 de janeiro de 2021.

Considerando que os critérios previstos para a exceção temporária estão cumpridos, a Companhia optou por não proceder à adoção da norma com referência a 1 de janeiro de 2018. Esta opção teve por base a alteração introduzida igualmente no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, através da Norma Regulamentar n.º 3/2018-R emitida pela ASF.

Não obstante, dada a natureza das atividades da Companhia, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Reforma de referenciais de taxa de juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)

Em 26 de setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam diretamente afetadas por essas incertezas.

As alterações fornecem exceções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura, não seja alterado como resultado da reforma da IBOR. As exceções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do *benchmark* da taxa de juro.

As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objetivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do *benchmark* de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflète as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as exceções são aplicáveis.

As alterações têm uma data efetiva de adoção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. É permitida a adoção antecipada. As alterações são aplicadas retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Companhia

IFRS 17 – Contratos de seguro

O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentado a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021.

A Companhia está a avaliar os impactos que a presente norma irá ter nas suas demonstrações financeiras.

Definição de negócio (alterações à IFRS 3 concentração de negócios)

Em 22 de outubro de 2018, o IASB emitiu as alterações à sua definição de negócio.

As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de criar *outputs*. As alterações também esclarecem que um conjunto de atividades e ativos pode se qualificar como um negócio sem incluir todos os *inputs* e processos necessários para criar *outputs*, ou incluindo os próprios *outputs*, substituindo o termo “capacidade de criar *outputs*” por “capacidade de contribuir para a criação de *outputs*”.

Deixa de ser necessário avaliar se os participantes do mercado são capazes de substituir *inputs* ou processos omissos (por exemplo, integrando as atividades e ativos adquiridos) e continuar produzindo *outputs*. As alterações concentram-se em se os *inputs* adquiridos e os processos substantivos adquiridos, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*.

As alterações devem ser aplicadas às transações cuja data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2020, sendo permitida a aplicação antecipada. Se as entidades aplicarem as alterações antecipadamente, devem divulgar esse facto.

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – apresentação das demonstrações financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das *Demonstrações Financeiras* para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações visam promover a consistência na aplicação dos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívida ou outros passivos com data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (a liquidar ou potencialmente a liquidar no prazo de um ano) ou não correntes. As alterações incluem esclarecimentos sobre os requisitos de classificação de dívida que uma empresa pode liquidar convertendo em capital.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2022.

ANEXO 1 – INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(valores em euros)

Designação	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
1 - FILIAIS, SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.2 - Partes de capital em subsidiárias							
TRANQUILIDADE DIVERSIFIED INCOME ICAV	2			1,00	2,00	1,00	2,00
TRQ ANGOLA	2 450			2 986,90	7 317 897,10	866,20	2 122 190,16
TRQ MOÇAMBIQUE CS	49 998			27,23	1 361 259,95	3,08	154 003,19
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	66 998			27,02	1 810 331,96	3,05	204 143,76
Total	119 448	0,00			10 489 491,01		2 480 339,11
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
AUDATEX PORTUGAL	150			301,47	45 220,35	301,47	45 220,35
B.P.G. SA	10 472			2,09	21 905,33	0,92	9 590,88
BANIF SGPS	6 954 651 167			0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVIDENTE	6			532,54	3 195,23	0,00	0,00
COMP. PREVIDENTE SCPF	198			109,86	21 752,48	0,00	0,00
ESTELA GOLF	40			5 540,45	221 618,00	1 431,41	57 256,58
FETAL	2 760			20,84	57 528,12	0,00	0,00
FINPRO SCR SA	2 850 664			0,00	0,00	0,00	0,00
HOTEL TURISMO ABRANTES	125			0,00	0,00	0,00	0,00
IMOVALORSGII	90 000			0,00	0,00	0,00	0,00
MADIBEL	7 955			0,01	80,88	0,00	0,00
NORMA ACORES	4 000			35,77	143 082,80	35,47	141 886,71
NOS ACORES	13 936			24,65	343 497,32	15,38	214 267,58
NOS MADEIRA	17 314			62,39	1 080 220,46	42,97	743 979,69
Portugal Capital Ventures S.C.R. S.A.	2 525			6,06	15 300,49	5,65	14 270,27
S.N.I.SOC NAC IMOBILIARIA SA	7 500			0,00	0,00	0,00	0,00
SONAGI	55 600			0,44	24 293,86	3,10	172 360,00
SONAGI AN	100			0,06	5,51	0,01	1,00
SPECTACOLOR PORTUGAL	7 500			14,66	109 986,38	13,76	103 215,70
subtotal	6 957 722 012	0,00			2 087 687,21		1 502 048,76
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
BANIF IMOGEST	174 417			15,96	2 783 347,26	9,64	1 681 449,65
ESP SANTO INFRASTRUCTURE FUND I	3 500			0,01	37,02	5,31	18 580,40
ESPÍRITO SANTO VENTURES III	201 403 854			0,01	1 874 109,30	0,01	1 655 539,68
EXPLORER II	91			8 847,87	807 246,88	10 118,91	923 211,91
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SEGURADORAS UNIDAS	29 989			1,04	31 319,04	1,08	32 438,04
FUNDO DE INVEST. IMOB. CORPUS CHRISTI	1 200			997,36	1 196 831,38	1 033,73	1 240 478,64
IMOCRESCENTE FD DE INV IMOB FECHADO	655			997,11	652 957,17	1 364,85	893 771,50
IMOPRIME FUNDO DE INV IMOB FECHADO	3 056			976,27	2 983 359,57	958,22	2 928 182,92
SC1 CLASSE A FUNDO CAPITAL RISCO	1 000 000			0,57	567 845,44	0,46	462 730,00
subtotal	202 616 762	0,00			10 897 053,06		9 836 382,74
subtotal	7 160 338 774	0,00			12 984 740,27		11 338 431,50
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
PT OT 4.95% 10/25/23		3 200 000,00	119,61%	113,8%	3 641 289,38	120,5%	3 856 580,72
PT OT 5.65% 02/15/24		1 100 000,00	123,78%	117,4%	1 291 921,66	128,7%	1 415 875,40
subtotal	0	4 300 000,00			4 933 211,04		5 272 456,12
2.1.2.3 - De outros emissores							
A. GAUDENCIO TF 25/05/1995		49 900,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
BRISA 1.875% 04/25		1 600 000,00	105,96%	102,4%	1 638 917,44	107,2%	1 715 393,97
BRISA 3.875% 04/21		400 000,00	104,85%	112,3%	449 113,50	107,8%	431 011,82
C.G.D. TV CMS Cap-Floor/05-08-2021		1 000 000,00	105,72%	80,0%	800 000,00	107,7%	1 077 448,58
E.D.P. 5.375%/16-09-2075		500 000,00	106,08%	101,9%	509 651,95	110,3%	551 674,40
EDP FINANCE 2.625% 01/22		1 900 000,00	105,40%	107,0%	2 033 843,07	107,9%	2 049 977,41
EDP FINANCE 4.125% 01/21		500 000,00	104,36%	111,0%	555 171,80	108,3%	541 274,86
EDP FINANCE 4.875% 09/20		2 500 000,00	103,55%	112,2%	2 805 293,13	105,0%	2 624 588,12
ENTIGERE		23 200,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
FNAC INVEST 22/05/1995		24 950,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
GALP ENERGIA 3% 01/14/21		1 200 000,00	103,06%	103,4%	1 240 487,69	105,9%	1 271 375,18

(valores em euros)

Designação	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
REN FINANCE 4.75%		2 200 000,00	103,84%	113,3%	2 492 687,37	104,8%	2 306 069,46
REN FINANCE BV 2.5% 02/25		750 000,00	109,97%	106,2%	796 349,65	112,2%	841 286,10
RENTIGLOBO SGPS 0% 17-200626		401 000,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RENTIGLOBO SGPS 0% 200626		2 006 000,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
RENTIGLOBO SGPS 1,5% 17-200626		772 100,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	321,71
SEMAPA TV /30-11-2020		100 000,00	101,11%	101,1%	101 115,74	101,3%	101 342,76
subtotal	0	15 927 150,00			13 422 631,34		13 511 764,37
subtotal	0	20 227 150,00			18 355 842,38		18 784 220,49
Total	7 160 338 774	20 227 150,00			31 340 582,65		30 122 651,99
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
NCG BANCO NC	185 838			0,50	92 919,00	0,00	0,00
subtotal	185 838	0,00			92 919,00		0,00
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
AAME FINANCIAL BOND FUND	346 992			99,85	34 648 855,92	99,80	34 628 350,84
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	1 495 218			101,06	151 099 354,15	93,86	140 342 910,78
AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND	742 217			101,05	75 000 000,00	101,84	75 586 809,26
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT	1 027 289			102,21	105 000 000,00	103,09	105 898 608,83
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	59 359			1 010,31	59 971 228,62	1 019,82	60 535 709,58
Aberdeen SM Beta LVGE Growth Fund E	3 000			17,56	52 681,56	19,15	57 450,00
FIDELITY TARGET 2020 ACÇÕES	70 000			11,97	838 181,05	15,03	1 052 100,00
FIDELITY TARGET 2025 ACÇÕES	53 000			9,88	523 715,85	16,76	888 280,00
FIDELITY TARGET 2030 ACÇÕES	21 000			10,47	219 840,39	17,88	375 480,00
FIDELITY TARGET 2035 ACÇÕES	7 471			21,23	158 585,30	38,78	289 738,18
FIDELITY TARGET 2040 ACÇÕES	10 018			20,31	203 449,04	39,31	393 805,61
FIDELITY TARGET 2045 ACÇÕES	100			13,89	1 389,13	16,48	1 648,00
FIDELITY TARGET 2050 ACÇÕES	180			13,96	2 512,33	16,47	2 964,60
ISHARES CORE EURO CORP BOND	131 458			134,01	17 616 445,94	134,05	17 621 944,90
ISHARES EURO CORP 1-5YR	262 900			111,87	29 410 375,00	111,44	29 297 576,00
ISHARES EURO CORP EX-FIN 1-5	318 500			111,38	35 474 582,50	111,00	35 351 907,50
ISHARES EURO CORP EX-FINCL	574 303			120,47	69 187 441,47	120,47	69 186 282,41
ISHARES EURO HY CORP	81 956			105,13	8 616 414,69	105,59	8 653 734,04
ISHARES EURO ULTRASHORT BOND	163 000			100,37	16 360 149,82	99,99	16 298 370,00
DUBLIN REAL ESTATE FUND CLASS ID	2 000 000			0,66	1 313 996,00	0,43	854 420,00
subtotal	7 367 961	0,00			605 699 198,76		597 318 090,53
subtotal	7 553 799	0,00			605 792 117,76		597 318 090,53
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
B.T.P.S. ITALIA 09/20 TF 4,25% 01/03/2020		2 000 000,00	100,72%	110,4%	2 208 297,93	102,1%	2 042 497,23
B.T.P.S. Italia 2.00% /01-12-2025		1 650 000,00	106,96%	106,9%	1 764 094,68	107,1%	1 767 415,84
B.T.P.S. ITALIA 4.50% /01-02-2020		380 000,00	100,38%	110,7%	420 616,41	102,2%	388 510,10
B.T.P.S. Italia 4.75% /01-09-2021		100 000,00	108,04%	117,6%	117 627,76	109,6%	109 612,14
BELGIUM KINGDOM 0.9% 06/22/29		10 000 000,00	107,63%	108,3%	10 833 100,00	108,1%	10 810 313,11
BELGIUM KINGDOM 1% 06/22/26		12 684 100,00	107,63%	103,8%	13 161 842,19	108,2%	13 718 182,68
BELGIUM KINGDOM 1% 06/22/31		5 660 000,00	108,78%	100,2%	5 670 748,10	109,3%	6 186 809,60
BELGIUM KINGDOM 1.6% 06/22/47		34 000 000,00	118,52%	96,8%	32 919 800,00	119,4%	40 582 517,05
BELGIUM KINGDOM 1.7% 06/22/50		17 000 000,00	120,33%	125,6%	21 358 120,00	121,2%	20 608 386,56
Belgium Kingdom 4.00%/28-03-2022		2 700 000,00	110,35%	121,0%	3 266 171,21	113,4%	3 061 563,80
BELGIUM KINGDOM 4.25% 09/28/21		420 000,00	108,49%	118,7%	498 698,48	109,6%	460 229,82
BELGIUM KINGDOM 5% 03/28/35		4 635 000,00	167,03%	163,8%	7 591 525,01	170,8%	7 917 730,15
BONOS SPANISH 4,85% 31/10/2020		10 122 000,00	104,46%	115,2%	11 659 546,50	105,3%	10 654 754,60
BONOS SPANISH 5.15% /31-10-2028		1 565 000,00	141,40%	140,5%	2 199 322,94	142,3%	2 226 405,51
BONOS SPANISH 5.50% /30-04-2021		4 190 000,00	107,87%	119,7%	5 016 209,16	111,6%	4 674 141,68
BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 5.85% 01/22		8 000 000,00	113,01%	124,6%	9 965 036,82	118,4%	9 469 372,06
BTPS 0.65% 11/01/20		50 000,00	100,72%	101,5%	50 770,00	100,8%	50 413,78
BTPS 3.75% 09/24		3 775 000,00	114,55%	119,0%	4 490 966,72	115,8%	4 370 981,28
BTPS 4.5% 03/01/26		282 000,00	122,00%	127,3%	359 008,21	123,5%	348 246,61
BTPS 4.5% 03/24		1 800 000,00	116,57%	123,1%	2 215 103,31	118,1%	2 125 056,69
BTPS 4.5% 05/23		2 400 000,00	113,93%	121,4%	2 912 681,18	114,7%	2 751 900,00
BTPS 5% 03/01/25		7 507 000,00	121,97%	128,9%	9 674 342,42	123,6%	9 280 003,67
BTPS 5.5% 11/22		2 880 000,00	115,04%	125,0%	3 600 653,71	115,9%	3 339 234,42
BUND DEUTSCHLAND 4.75% /04-07-2028		2 900 000,00	143,01%	153,9%	4 464 124,11	145,3%	4 214 919,89
BUND DEUTSCHLAND 4.75% /04-07-2034		15 300 000,00	169,55%	164,2%	25 126 293,67	171,9%	26 298 874,04

(valores em euros)

Designação	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
BUNDES 0% 08/10/21		2 630 000,00	101,07%	101,8%	2 676 224,84	101,1%	2 658 246,20
BUNDES 0% 15/08/26		23 630 800,00	102,56%	97,8%	23 101 200,01	102,6%	24 235 275,86
BUNDES 4% 01/04/37		20 985 000,00	166,57%	159,2%	33 409 490,45	170,5%	35 785 545,15
BUNDES 5.5% 01/04/31		15 487 400,00	162,84%	168,2%	26 042 086,33	168,3%	26 061 844,54
BUNDES REP 3% 07/04/20		33 600 000,00	101,86%	105,7%	35 504 070,00	103,3%	34 722 041,71
COMMUNAUTE FRANCAISE BEL 2.1% 30/06/2067		20 000 000,00	126,95%	99,5%	19 901 800,00	128,0%	25 600 947,54
EFSF 1.7% 02/13/43		20 000 000,00	122,84%	111,0%	22 192 000,00	124,3%	24 866 213,70
EFSF 1.8% 07/10/48		10 000 000,00	127,67%	103,8%	10 382 000,00	128,5%	12 852 773,77
EFSF 2 28/02/56		20 000 000,00	135,19%	107,3%	21 454 000,00	136,9%	27 372 942,47
FRANCE GOVT 0% 02/25/21		10 000 000,00	100,68%	101,3%	10 127 400,00	100,7%	10 067 700,00
FRANCE GOVT 0% 05/25/22		2 120 000,00	101,37%	100,3%	2 126 991,08	101,4%	2 149 107,60
FRANCE GOVT 0.25% 25/11/26		23 383 700,00	102,77%	95,8%	22 403 326,34	102,8%	24 037 646,26
FRANCE GOVT 1.25% 05/25/36		33 578 800,00	111,77%	98,8%	33 161 409,86	112,5%	37 782 652,92
FRANCE GOVT 1.5% 05/25/31		28 180 000,00	114,57%	106,2%	29 939 881,11	115,5%	32 538 780,77
FRANCE GOVT 2% 05/25/48		4 500 000,00	128,45%	106,3%	4 783 500,00	129,6%	5 834 168,36
FRANCE GOVT 3% 04/25/22		26 000 000,00	108,36%	110,7%	28 770 900,00	110,4%	28 706 646,89
FRANCE GOVT 3.25% 1/25/2021		15 000 000,00	107,04%	109,6%	16 443 750,00	107,6%	16 144 641,80
IRISH GOVT 5% 10/18/20		1 250 000,00	104,41%	116,6%	1 458 051,05	105,4%	1 317 711,61
IRISH GOVT 5.92% 05/42		5 377 881,69	176,60%	157,6%	8 474 463,21	180,2%	9 692 789,82
IRISH TREASURY GOV. 4.50% /18-04-2020		320 000,00	101,36%	112,8%	360 936,30	104,5%	334 476,27
NETHERLANDS GOV. 3.25% 07/15/21		60 000 000,00	105,90%	109,8%	65 866 440,00	107,4%	64 437 409,84
NETHERLANDS GOV. 3.75% /15-01-2023		5 000 000,00	113,23%	123,2%	6 161 920,81	116,8%	5 841 444,51
NETHERLANDS GOVT 0% 01/15/22		607 500,00	101,16%	101,2%	615 078,46	101,2%	614 565,23
NETHERLANDS GOVT 0.5% 15/07/2026		19 440 500,00	105,12%	103,3%	20 088 539,12	105,4%	20 481 125,54
NETHERLANDS GOVT 2.5% 01/15/33		6 617 900,00	131,39%	127,9%	8 464 822,89	133,8%	8 854 039,46
NETHERLANDS GOVT 4% 01/15/37		5 450 000,00	163,79%	157,7%	8 595 828,78	167,6%	9 135 596,09
O.A.T. 3.75% /25-04-2021		4 500 000,00	105,75%	115,4%	5 191 311,22	108,3%	4 874 016,40
O.A.T. 4.00% /25-04-2055		6 000 000,00	190,35%	165,2%	9 914 032,28	193,1%	11 584 934,42
O.A.T. 5.75% /25-10-2032		2 000 000,00	169,39%	178,4%	3 567 517,38	170,4%	3 408 771,92
REPUBLIC AUSTRIA 3.90% /15-07-2020		4 240 000,00	102,34%	112,7%	4 780 215,56	104,1%	4 415 613,15
Republic Austria 6.25% /15-07-2027		1 350 000,00	148,20%	161,6%	2 182 208,55	151,1%	2 039 673,54
REPUBLIC AUSTRIA TV CMS FLOOR/28-07-2025		1 000 000,00	105,69%	106,5%	1 064 600,00	106,1%	1 061 142,30
REPUBLIC OF AUSTRI 2.4% 05/23/34		2 610 000,00	129,46%	124,2%	3 242 088,68	130,9%	3 416 848,55
REPUBLIC OF AUSTRI 4.15% 03/15/37		2 700 000,00	162,88%	155,8%	4 207 735,49	166,2%	4 486 767,93
REPUBLIC OF AUSTRIA 0.75% 10/20/2026		8 058 000,00	106,32%	102,5%	8 257 886,71	106,5%	8 579 396,19
REPUBLIC OF AUSTRIA 1.5% 20/02/2047		16 000 000,00	121,67%	111,0%	17 767 680,00	123,0%	19 673 825,75
REPUBLIC OF AUSTRIA 3.5% 09/15/21		240 000,00	106,97%	115,5%	277 092,24	108,0%	259 181,34
REPUBLIC OF PERU 2.75% 01/30/26		500 000,00	113,72%	109,5%	547 337,11	116,2%	581 214,86
REPUBLIC OF POLAND 4% 03/23/21		2 000 000,00	105,25%	114,0%	2 279 066,09	108,3%	2 166 857,92
REPUBLIC POLAND 4.2% /15-04-2020		600 000,00	101,42%	111,0%	665 786,24	104,4%	626 391,64
REPUBLICA SLOVAKIA 4%/27-04-2020		200 000,00	101,05%	111,5%	223 019,96	103,8%	207 510,76
Republica Slovenia 4.125%/26-01-2020		1 800 000,00	100,24%	110,2%	1 984 409,53	104,1%	1 873 334,96
REPUBLIKA SLOVENIJA 1.50% 03/35		100 000,00	112,17%	88,3%	88 348,56	113,3%	113 321,64
REPUBLIKA SLOVENIJA 1.75% 11/03/40		5 000 000,00	116,87%	97,7%	4 884 780,78	117,2%	5 857 516,12
REPUBLIKA SLOVENIJA 4.625% 09/24		1 000 000,00	123,01%	127,4%	1 274 016,51	124,4%	1 244 349,37
SPANISH GOV 4% 04/30/20		2 280 000,00	101,46%	110,6%	2 521 662,25	104,1%	2 374 291,58
SPANISH GOVT 1.95% 07/30		6 860 000,00	114,57%	104,5%	7 166 216,63	115,4%	7 915 719,13
SPANISH GOVT 2.15% 10/25		1 550 000,00	112,17%	109,3%	1 693 457,47	112,5%	1 744 173,67
SPANISH GOVT 2.75% 10/24		1 490 000,00	113,59%	113,4%	1 689 084,13	114,1%	1 699 349,97
SPANISH GOVT 5.4% 01/31/23		1 550 000,00	117,49%	126,5%	1 960 580,62	122,4%	1 897 748,23
SPGB 0.05% 01/31/21		11 000 000,00	100,53%	100,3%	11 036 850,00	100,6%	11 063 772,88
SPGB 0.75% 07/30/21		95 000,00	101,88%	102,5%	97 413,50	102,2%	97 082,95
SPGB 4.2% 01/31/37		1 276 000,00	152,56%	123,4%	1 574 545,01	156,4%	1 995 642,14
SPGB 4.4% 10/31/23		3 630 000,00	117,52%	123,3%	4 476 806,48	118,3%	4 292 741,21
SPGB 4.9% 07/30/40		4 400 000,00	171,51%	149,9%	6 593 497,60	173,6%	7 637 112,94
SPGB 5.15% 10/31/44		100 000,00	184,94%	142,8%	142 763,41	185,8%	185 794,33
SPGB 5.9% 07/30/26		395 000,00	137,52%	133,4%	526 746,39	140,0%	553 021,78
SPGB 6% 01/31/29		2 313 000,00	150,05%	139,4%	3 223 301,42	155,5%	3 597 626,57
UNITED MEXICAN STATES 1.625% 03/06/24		440 000,00	104,99%	99,6%	438 423,68	106,3%	467 834,26
subtotal	0	662 436 581,69			759 591 292,64		801 576 986,62
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
COMMUNITY OF MADRID 4.125% 05/24		3 000 000,00	117,70%	120,2%	3 605 855,38	120,2%	3 606 587,70
RESEAU FERRE FRANCE 6.00% /12-10-2020		400 000,00	104,97%	119,6%	478 284,53	106,3%	425 113,90

(valores em euros)

Designação	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
ASSIST PUBL HOPIT PARIS 1.75% 11/27/41		7 500 000,00	114,14%	101,7%	7 628 425,00	114,3%	8 572 692,63
ESM 1.85 01/12/55		15 000 000,00	131,87%	105,0%	15 747 000,00	132,0%	19 802 945,90
NRW 1 16/10/46		10 000 000,00	105,76%	85,5%	8 545 000,00	106,0%	10 596 765,03
subtotal	0	35 900 000,00			36 004 564,91		43 004 105,16
2.2.2.3 - De outros emissores							
A2A SPA 4.375% 01/10/21		260 000,00	104,48%	114,2%	296 881,80	108,7%	282 716,56
ADIDAS AG 1.25% 10/21		750 000,00	101,70%	99,5%	746 164,95	102,0%	764 871,64
AIR PRODUCTS & CHEMICALS 1% 02/12/25-14		750 000,00	103,78%	99,6%	746 935,92	104,7%	784 951,44
AMERICA MOVIL 6.375% 09/06/73		400 000,00	119,97%	115,7%	462 682,69	122,0%	487 949,97
ARCELORMITTAL 3.125% 01/22		1 000 000,00	105,30%	99,9%	998 510,69	108,3%	1 083 001,37
AT&T INC 1.3% 09/05/23		600 000,00	103,42%	101,4%	608 351,81	103,8%	623 037,44
AURIZON NETWORK PTY 3.125% 06/01/26		5 100 000,00	114,27%	109,6%	5 590 314,68	116,1%	5 920 419,02
AUSTRALIA PACIFIC AIRPORTS 1.75% 10/24		500 000,00	106,40%	99,3%	496 420,45	106,8%	533 835,84
BARCLAYS 6.625% 03/30/22		600 000,00	114,17%	118,2%	708 928,53	119,2%	715 001,41
BARCLAYS BANK 6% 01/14/21		1 750 000,00	106,07%	113,7%	1 988 944,21	111,8%	1 957 267,60
BERKSHIRE HATHAWAY 1.125% 03/16/27		880 000,00	105,74%	99,0%	871 203,33	106,6%	938 338,66
BHARTI AIRTEL INTERNAT 3.375% 05/2021		750 000,00	103,59%	99,6%	747 114,95	105,7%	792 543,59
BK TOKYOMITSUBISHI UFJ 0.875% 03/22		880 000,00	101,94%	99,7%	877 498,92	102,6%	903 260,69
BLACKROCK 1.25% 05/06/25		980 000,00	105,87%	99,6%	976 034,51	106,7%	1 045 554,72
BOMBARDIER 6.125% 05/15/21		1 100 000,00	104,82%	100,1%	1 101 263,38	105,6%	1 161 386,88
C.D.C. IXIS 5.375% /29-11-2027		1 900 000,00	120,02%	113,4%	2 154 092,33	120,5%	2 289 270,96
C10 CAPITAL SPV LTD 07/49 TF/TV 6,277% 30/06/2049 CALL 2017		1 000 000,00	91,75%	80,9%	809 460,83	91,8%	917 620,00
CARREFOUR 1.25% 06/25		500 000,00	104,88%	99,6%	498 073,48	105,6%	527 998,14
CARREFOUR 1.75% 07/22		500 000,00	104,18%	99,6%	497 904,09	105,0%	524 940,30
CARREFOUR 3.875% 04/25/21		3 000 000,00	105,40%	114,2%	3 424 931,93	108,0%	3 241 315,74
CASINO GUICHARD CALL 4.87%/31-01-2048		1 100 000,00	54,14%	95,2%	1 046 945,88	57,8%	635 541,67
CASINO GUICHARD PERRACHO 2.33% 25-24		700 000,00	85,74%	100,0%	700 107,96	88,9%	622 610,01
CASINO GUICHARD PERRACHO 3.311% 01/23		300 000,00	98,06%	109,8%	329 326,02	102,3%	306 937,81
CIE DE SAINT-GOBAIN 3.625% 06/15/21		300 000,00	105,37%	113,0%	338 918,18	107,3%	322 016,91
CIE FINANCEMENT FONCIER 5.75% /04-10-2021		500 000,00	110,66%	124,5%	622 681,64	112,0%	560 187,57
CITIGROUP INC 05/30 TF/TV 4,25% 25/02/2030 CALL 2025		3 500 000,00	117,35%	113,7%	3 979 080,80	120,9%	4 233 143,08
CLOVERIE PLC SWISS REINS 6.625% 09/01/42		2 992 000,00	116,73%	126,1%	3 771 416,00	118,9%	3 558 213,03
COCA-COLA 1.125% 03/09/27		880 000,00	106,12%	99,2%	873 328,92	107,0%	941 916,01
COMMERZBANK AG 7.75%/16-03-2021		100 000,00	109,10%	117,0%	117 032,88	115,2%	115 241,71
CREDIT SUISSE 5.75% 09/18/25		3 500 000,00	103,90%	107,3%	3 756 086,02	105,5%	3 693 580,79
DAIMLER AG 1.875% 07/24		1 000 000,00	107,30%	105,7%	1 057 057,64	108,2%	1 082 016,39
DELPHI AUTOMOTIVE 1.5% 03/25		600 000,00	104,67%	99,7%	598 028,04	105,9%	635 274,68
DEUTSCHE ANN FIN 2.125% 07/22		280 000,00	105,18%	99,7%	279 035,38	106,2%	297 354,55
EDENRED 1.375% 03/25		900 000,00	105,30%	99,2%	892 866,24	106,4%	957 663,20
ELECTRICITE DE FRANCE 09/21 TF 6.25% 25/01/2021		1 500 000,00	106,87%	121,2%	1 818 049,53	112,7%	1 690 408,77
ELECTRICITE FRANCE CALL 4.125% TV/22-01-2048		1 100 000,00	106,98%	95,0%	1 045 369,98	110,9%	1 219 453,07
ELECTRICITE FRANCE CALL 5.0% TV/22-01-2049		2 000 000,00	114,42%	94,4%	1 888 094,51	119,1%	2 382 412,60
ENAGAS FIN 1% 03/25/23		500 000,00	102,62%	99,8%	498 993,08	103,4%	516 948,80
ENAGAS FINANCIACIONES 1.25% 02/25		700 000,00	104,70%	99,3%	695 217,95	105,8%	740 742,01
ENBW 6.125% 07/39		560 000,00	185,78%	145,4%	814 328,82	188,7%	1 056 955,70
ENEL 5% 01/15/75		3 000 000,00	100,26%	107,3%	3 218 597,21	105,1%	3 151 635,61
ENEL FINANCE 4.875% 04/17/23		1 000 000,00	115,88%	125,8%	1 258 337,40	119,3%	1 193 164,75
ENEL SOCIETA 5.25%/20-05-2024		3 000 000,00	122,46%	133,0%	3 989 448,22	125,7%	3 770 503,77
ENERGIE AG OBEROSTERREICH 05/25 TF 4,5% 04/03/2025		1 695 000,00	120,65%	124,9%	2 117 359,78	124,4%	2 107 988,69
ERSTE GROUP BANK 7.125% 10/10/22		3 000 000,00	119,09%	114,7%	3 441 381,61	120,7%	3 620 439,34
EVONIK INDUSTRIES 1% 01/23/23		500 000,00	102,70%	99,5%	497 730,90	103,6%	518 184,93
FCE BANK PLC 1.134% 02/10/22		500 000,00	100,60%	100,0%	500 065,76	101,6%	508 008,09
FERROVIAL SA 2.5% 07/24		1 000 000,00	109,48%	107,2%	1 071 822,13	110,6%	1 106 323,71
FIAT CHRYSLER 4.75% 07/15/22		225 000,00	111,32%	108,0%	242 971,15	113,5%	255 398,19
FIAT FINANCE 4.75% 03/21		1 000 000,00	105,76%	107,4%	1 073 717,91	109,4%	1 094 497,92
FINMEC FINANCE 4.5% 01/21		730 000,00	104,30%	110,5%	806 569,00	108,6%	792 544,60
FINMECCANICA FIN. 5.25% /21-01-2022		2 580 000,00	110,30%	116,0%	2 991 894,50	115,2%	2 973 422,79
FLOWERVE CORPORATION 1.25% 03/17/22		1 880 000,00	101,35%	99,6%	1 872 064,45	102,3%	1 923 860,81
FRESENIUS SE & CO 4% 02/01/24		1 200 000,00	114,63%	117,0%	1 404 578,21	116,3%	1 395 402,66
GAS NATURAL CAPITAL 5.125%/02-11-2021		2 000 000,00	109,83%	120,6%	2 412 196,16	110,7%	2 213 143,22
GAS NATURAL FENOSA 2.875% 03/24		600 000,00	111,10%	99,9%	599 229,38	113,4%	680 485,69
GAS NATURAL FENOSA 4.125% 11/29/49		2 400 000,00	108,29%	101,8%	2 443 362,70	108,8%	2 610 543,15
GDF SUEZ 1% 03/13/26		2 300 000,00	105,04%	99,4%	2 286 574,73	105,8%	2 434 309,58
GENERAL ELECTRIC 05/35 TF 4,125% 19/09/2035		500 000,00	125,26%	147,7%	738 422,56	126,4%	632 104,30

(valores em euros)

Designação	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
GIE PSA TRESORERIE 03/33 TF 6% 19/09/2033		800 000,00	145,02%	121,5%	971 985,68	146,7%	1 173 668,19
GOLDMAN SACHS GROUP 06/21 TF 4,75% 12/10/2021		490 000,00	108,19%	113,9%	557 893,88	109,2%	535 208,63
GOLDMAN SACHS GROUP 1.375% 07/26/22		1 050 000,00	103,50%	99,5%	1 044 783,33	104,1%	1 092 993,08
GOLDMAN SACHS GROUP 3.25% 02/01/23		1 585 000,00	109,43%	112,7%	1 786 436,82	112,4%	1 781 509,38
GRAND CITY PROPERTIES 3.75% 12/29/49		1 900 000,00	106,09%	101,0%	1 918 338,66	109,3%	2 077 432,94
GROUPAMA 6% 01/23/27		2 600 000,00	127,13%	100,0%	2 598 859,71	132,8%	3 451 575,86
HALIFAX BK SCOTLAND 05/30 TF/TV 4,5% 18/03/2030 CALL 2025		3 005 000,00	116,36%	108,4%	3 258 621,34	119,9%	3 603 084,66
HEIDELBERG CEMENT 7.5%/03-04-2020		800 000,00	101,91%	117,0%	936 297,07	103,7%	829 740,00
HSBC 5.25% 12/29/49		1 000 000,00	108,98%	95,8%	957 736,36	110,5%	1 104 956,66
IBERDROLA 2.5% 10/22		600 000,00	107,02%	99,8%	598 895,90	107,5%	644 894,89
IBERDROLA FIN 4.125% 03/20		2 000 000,00	100,95%	110,6%	2 212 778,16	104,1%	2 082 850,98
IBM CORP 1.25% 05/26/23		880 000,00	104,06%	99,9%	878 790,21	104,8%	922 318,77
INTESA SANPAOLO 1.125% 01/20		270 000,00	100,04%	99,7%	269 304,84	101,1%	273 034,39
INTESA SANPAOLO 1.125% 03/22		500 000,00	101,99%	99,8%	498 890,39	102,9%	514 601,39
INTESA SANPAOLO 6.625% 09/13/23		1 085 000,00	119,38%	117,3%	1 272 444,56	121,4%	1 316 712,81
ITALCEMENTI FINANCE 6.625% 03/20		800 000,00	101,12%	119,3%	954 312,00	105,3%	842 654,58
JP MORGAN CHASE 1.5% 01/27/25		1 000 000,00	106,36%	100,0%	999 567,11	107,7%	1 077 460,41
KELLOGG CO 1.25% 03/10/25		1 380 000,00	104,48%	100,0%	1 379 650,93	105,5%	1 455 733,42
KENNEDY WILSON EUR 3.25% 11/12/25		1 300 000,00	105,28%	103,8%	1 348 954,33	105,7%	1 374 322,42
KPN NV 5.625%/30-09-2024		1 125 000,00	123,69%	133,7%	1 504 451,27	125,1%	1 407 419,25
LA POSTE 03/23 TF 4,375% 26/06/2023		1 500 000,00	115,18%	123,9%	1 858 082,94	117,4%	1 761 379,02
LANDBK SACHSEN GIRO 6.195% /21-05-2031		400 000,00	150,40%	143,6%	574 201,14	154,2%	616 670,50
METRO AG 1.5% 03/25		500 000,00	103,25%	99,9%	499 369,63	104,4%	522 136,15
MOODYS CORP 1.75% 03/27-26		500 000,00	107,98%	98,3%	491 699,36	109,4%	546 980,41
MORGAN STANLEY 1.75% 01/30/25		1 000 000,00	106,84%	99,9%	998 634,79	108,4%	1 084 461,64
MUNICH RE 6.25% 05/26/42		400 000,00	114,45%	122,0%	488 000,00	118,2%	472 759,02
NATIONAL GRID NA INC 0.75% 02/22		200 000,00	101,53%	99,6%	199 150,47	102,2%	204 395,40
NATIONWIDE BLDG SOCIETY 1.25% 03/25		880 000,00	105,26%	100,0%	879 587,78	106,3%	935 420,95
OBRASCON HUARTE LAIN 4.75% 03/15/22		200 000,00	69,23%	74,3%	148 662,48	70,6%	141 236,83
ORANGE 5.25% 12/29/49		2 200 000,00	116,80%	110,8%	2 437 572,48	121,5%	2 672 987,35
P TELECOM 05/25 TF 4,5% 16/06/2025		1 700 000,00	3,02%	20,7%	351 050,00	3,0%	51 340,00
PETROBRAS 5.875% 03/22		1 500 000,00	111,94%	97,9%	1 468 595,69	116,7%	1 751 092,83
PETROBRAS GLOBAL FINANCE 4.25% 10/02/23		1 080 000,00	113,24%	89,4%	965 275,26	114,3%	1 234 257,29
POHJOLA BANK PLC 0.75% 03/22		500 000,00	101,75%	99,8%	498 903,48	102,4%	511 839,51
PPG INDUSTRIES 1.4% 03/13/27		880 000,00	104,80%	98,9%	870 428,65	105,9%	932 067,54
PURPLE PROTECTED ASSET		23 451 999,84	98,93%	100,9%	23 667 637,99	99,0%	23 223 929,14
RABOBANK 5.5% 01/22/49		500 000,00	102,21%	98,5%	492 552,71	102,2%	511 195,27
RABOBANK 6.875% 03/19/20		4 900 000,00	101,31%	112,5%	5 510 403,48	106,7%	5 228 449,56
RCI BANQUE 0.625% 03/20		1 450 000,00	100,12%	99,9%	1 448 847,49	100,6%	1 459 188,80
REDEXIS GAS FINANCE 2.75% 04/21		2 000 000,00	102,75%	99,7%	1 993 964,41	104,8%	2 095 102,95
REPSOL 3.875% 12/29/49		1 032 000,00	104,01%	92,4%	953 502,00	107,0%	1 104 075,58
SES SA 4.625% 12/29/49		300 000,00	106,14%	103,3%	309 865,75	110,7%	332 224,97
SOCIETE GENERALE 4% 06/07/2023		2 000 000,00	111,97%	112,0%	2 239 823,56	114,2%	2 284 725,92
SODEXO 1.75% 01/24/2022		700 000,00	103,37%	100,0%	699 882,51	105,0%	735 013,52
STANDARD CHARTERED 3.625% 11/23/22		500 000,00	109,62%	105,1%	525 575,10	110,0%	549 986,83
STATE GRID EUROPE DEV 1.5% 01/22		1 000 000,00	102,61%	99,8%	998 476,15	104,0%	1 039 981,50
SVENSKA CELLULOSA 1.125% 03/25		1 000 000,00	103,70%	99,8%	998 368,67	104,6%	1 046 282,05
TELECOM ITALIA 3.25% 01/23		400 000,00	107,33%	107,5%	429 964,22	110,4%	441 758,14
TELECOM ITALIA 5.25% 02/22		2 250 000,00	110,71%	114,8%	2 583 240,64	115,4%	2 595 831,17
TELECOM ITALIA FIN SA 03/33 TF 7,75% 24/01/2033		100 000,00	149,45%	134,9%	134 917,80	156,7%	156 686,41
TELEKOM FINANZ 4% 04/04/22		1 400 000,00	108,93%	117,2%	1 640 843,51	111,9%	1 566 512,48
TEOLLISUUDEN 2.125% 02/04/25		1 500 000,00	105,18%	99,5%	1 492 407,33	107,1%	1 606 488,48
TOTAL 2.625% 12/29/49		1 630 000,00	107,91%	95,1%	1 550 089,89	110,1%	1 795 087,52
TRASM. ELET. RETE NAZIONALE 04/24 TF 4,9% 28/10/2024		3 100 000,00	122,25%	134,8%	4 178 403,00	123,1%	3 816 342,75
TYCO INT FINANCE 1.375% 02/25/25		500 000,00	95,79%	99,9%	499 356,96	97,0%	484 750,21
UBS AG TF/TV 4.75%/12-02-2026		1 200 000,00	104,88%	106,4%	1 276 835,50	109,1%	1 308 922,00
UNIBAIL-RODAMCO 1% 03/14/25		1 000 000,00	104,00%	99,7%	997 463,38	104,8%	1 047 968,14
UNICREDIT 5.75% 10/28/25		2 085 000,00	104,13%	104,1%	2 169 792,66	105,1%	2 191 991,03
UNICREDIT SPA 6.95% 10/31/22		980 000,00	116,63%	110,9%	1 086 525,25	117,8%	1 154 335,47
UNICREDITO ITALIANO 04/20 TF 4,375% 29/01/2020		1 890 000,00	100,28%	109,2%	2 063 295,09	104,3%	1 971 409,81
Univ Politec Valencia 6.6%/15-12-2022		498 840,00	117,98%	113,5%	566 366,27	118,3%	589 970,71
VATTENFALL 3% 03/19/77		2 000 000,00	107,47%	87,8%	1 755 009,39	109,8%	2 196 529,18
VNESHECONOMBANK 4.032% 02/21/23		750 000,00	110,50%	98,0%	734 791,87	114,0%	854 696,84
VOESTALPINE AG 2.25% 10/21		220 000,00	102,96%	100,0%	219 934,64	103,4%	227 566,92

(valores em euros)

Designação	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Valor de Balanço (Inclui Juros Decorridos)	
						Unitário	Total
VOLKSWAGEN 5.125% 09/29/49		3 000 000,00	113,28%	105,4%	3 161 574,50	114,9%	3 447 819,68
VOLVO 4.85% 03/10/78		2 100 000,00	111,54%	103,2%	2 166 457,56	115,5%	2 424 647,49
WASHINGTON MUTUAL BANK 06/17 TF 4,5% 17/01/2017		5 000 000,00	0,00%	0,0%	0,00	0,0%	0,00
WENDEL 2.75% 10/24		100 000,00	110,22%	99,6%	99 611,08	110,9%	110 891,23
WESFARMERS 1.25% 10/21		840 000,00	102,34%	100,3%	842 930,01	102,6%	862 086,12
WHIRLPOOL CORP 0.625% 03/12/20		280 000,00	100,14%	99,8%	279 409,28	100,6%	281 803,34
WP CAREY 2% 01/20/23		1 500 000,00	104,40%	102,4%	1 536 282,51	106,3%	1 594 356,16
	subtotal	0			192 672 611,57		197 385 666,65
	subtotal	0			988 268 469,12		1 041 966 758,43
	Total	7 553 799	884 426 421,53		1 594 060 586,88		1 639 284 848,96
	Total	7 167 892 574	904 653 571,53		1 625 401 169,53		1 669 407 500,94
3 - TOTAL GERAL		7 168 012 022	904 653 571,53		1 635 890 660,54		1 671 887 840,05

09

**DIVULGAÇÃO
DAS POLÍTICAS
DE REMUNERAÇÃO**

DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

A presente divulgação engloba os seguintes 3 componentes:

- Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral aprovada para o ano de 2019, pela Assembleia Geral de dia 2 de abril 2019, sob proposta da Comissão de Remunerações;
- Quadro com remunerações pagas durante o ano de 2019;
- Política de remuneração dos “Colaboradores com funções-chave” aprovada para o ano de 2019 em Assembleia Geral de dia 2 de abril 2019;
- Declaração de cumprimento, nos termos previstos no Artigo 4.º da Norma 5/2010.R, de 1 de abril, da ASF.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO E DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

1. Introdução | Objeto

- 1.1 A presente Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral da Seguradoras Unidas S.A. (de ora em diante também designada por “Companhia” ou “SU”), tem por objeto dar cumprimento ao regime previsto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, que prevê que as entidades de interesse público, como é o caso das empresas de seguros e de resseguros, devem, anualmente, submeter à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.
- 1.2 No que diz respeito à atividade seguradora, esta matéria é ainda regulada pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro, bem como pelas disposições constantes da Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e da Circular n.º 6/2010 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ambas de 1 de abril.
- 1.3 É com base no mencionado enquadramento legal e regulamentar que se procede à elaboração e divulgação da presente Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral da Seguradoras Unidas, S.A. para o ano de 2019 (a “Política de Remuneração”), que se submete à aprovação da Assembleia Geral.

2. Princípios Aplicáveis à Política de Remuneração

A presente Política de Remuneração obedece aos princípios constantes da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, nomeadamente os seguintes:

- a) A Política de Remuneração e as suas respetivas práticas são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a atividade da Companhia, (i) sendo consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz, (ii) evitando uma excessiva exposição ao risco, (iii) evitando potenciais conflitos de interesses e (iv) sendo coerente com os objetivos, valores e interesses da Companhia a longo prazo;
- b) A Política de Remuneração obedece ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;
- c) A Política de Remuneração obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

3. Aprovação, Divulgação e Revisão da Política de Remuneração

3.1 Aprovação

A Política de Remuneração dos órgãos sociais da Companhia é, nos termos previstos no artigo 13.º dos Estatutos da Companhia, aprovada em sede de Assembleia Geral, sob proposta do Comissão de Remuneração.

3.1.1 Comissão de Remuneração

- a) Composição

A Comissão de Remuneração é composta por dois administradores não executivos, eleitos em Assembleia Geral para o período de 2016 a 2018.

b) Atribuições

A Comissão de Remuneração realiza as atribuições previstas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, entre as quais a revisão, com uma periodicidade mínima anual, da Política de Remuneração da Companhia, bem como da implementação da mesma.

3.1.2 Consultores Externos

Na definição da referida política de remuneração não são utilizados serviços de Consultores Externos.

3.2 Divulgação

A Política de Remuneração é transparente e será objeto de divulgação interna, nomeadamente através da sua publicação no Portal da Companhia. A Política de Remuneração deverá ainda constar nos documentos anuais de prestação de contas, disponíveis no sítio institucional da Companhia durante um período mínimo de 5 anos.

3.3 Revisão

A Política de Remuneração é revista com uma periodicidade mínima anual, nos termos previstos no n.º 5 artigo 64.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJAS).

A Política de Remuneração é submetida a uma avaliação interna independente executada pelas funções-chave da Companhia em articulação entre si.

4. Membros do Conselho de Administração com Funções Executivas

4.1 Remuneração dos Membros do Conselho de Administração com funções executivas

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é fixada pela Comissão de Remuneração em conformidade com a presente Política de Remuneração, e integra uma componente fixa de remuneração e, eventualmente, uma componente variável.

4.1.1 Componente Fixa da Remuneração

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, não devendo, em regra, ser inferior a 60% da mencionada remuneração total anual.

4.1.2 Componente Variável da Remuneração

À componente fixa poderá acrescer uma remuneração variável, calculada com base em critérios de desempenho individual e/ou coletiva e sujeita a limites, nos termos que vierem a ser definidos em Assembleia Geral.

A remuneração variável anual, quando existente, não deverá, em regra, ser superior a 40% da remuneração total anual, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Companhia, designadamente do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior, da Rentabilidade dos Capitais Próprios e do Rácio Combinado, tendo sempre em consideração no processo de avaliação a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia aos riscos assumidos, quer ainda da representação das provisões técnicas.

O pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, tem lugar preferencialmente após o apuramento das contas de cada exercício económico, sendo que a remuneração variável anual da totalidade dos membros do Conselho de Administração com funções executivas não poderá exceder 5% dos lucros do exercício, quando existentes, conforme determinado no artigo 13.º dos Estatutos da Companhia.

4.1.2.1 Elegibilidade à Componente Variável | Critérios de Desempenho | Atribuição

a) A elegibilidade para atribuição de remuneração variável assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros, tendo em conta nomeadamente os seguintes indicadores:

- i) Remuneração líquida referente ao período da avaliação;
- ii) ROE;
- iii) Rácio combinado; e
- iv) Adequação do capital ao nível de risco e às provisões técnicas realizadas.

- b) A avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é realizada pela Acionista única da Companhia, em Assembleia Geral, conforme modelo definido internamente na Companhia, nomeadamente em obediência aos princípios enunciados na presente Política de Remuneração.
- c) Na eventualidade de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Companhia no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso, poderão ser introduzidas limitações necessárias e adequadas, incluindo o eventual não pagamento de qualquer componente variável, com vista preservar o seu equilíbrio financeiro e o cumprimento dos demais rácios de solvabilidade impostos legalmente.

4.1.2.2 (Não) Diferimento da Componente Variável

Considerando a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração.

4.1.2.3 Natureza da Componente Variável | Instrumentos Financeiros

A remuneração variável pode ser atribuída sob a forma de bônus de *performance*, prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo.

4.1.2.4 Celebração de Contratos

É proibida a celebração de contratos pelos membros do órgão de administração, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

4.2 Fundo de Pensões e Outros Benefícios

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas poderão ainda beneficiar de uma contribuição para um Fundo de Pensões nos termos e condições constantes na Deliberação de Acionista Única, datada de 10 de julho de 2016, da qual se lavrou a Ata número 53 do Livro de Atas da Assembleia Geral.

Para além do referido na presente Política de Remuneração, não são consideradas outras formas de remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, não sendo igualmente atribuídos aos mesmos quaisquer benefícios pecuniários ou não pecuniários de relevo.

5. Membros do Conselho de Administração sem Funções Executivas

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Comissão de Remuneração que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho, não havendo lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

6. Limites à Indemnização a Pagar por Destituição sem Justa Causa do Órgão de Administração

A eventual indemnização por destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não deve ser paga se a mesma resultar de um inadequado desempenho do membro cessante.

7. Órgãos de Fiscalização

7.1 Conselho Fiscal

7.1.1 O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no artigo 25.º dos Estatutos da Companhia, constituído por três membros, dos quais um desempenha as funções de Presidente.

7.1.2 Os respetivos membros são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal, pago 12 vezes em cada ano civil completo, nos termos definidos em Assembleia Geral.

8. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

9. Membros da Mesa da Assembleia Geral

9.1 A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 15.º dos Estatutos da Companhia, constituída por um Presidente e um Secretário.

9.2 Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido pela Comissão de Remuneração, caso haja lugar ao seu pagamento.

Quadro de Remunerações Pagas Durante o Ano de 2019 aos Membros dos Órgãos Sociais da Seguradoras Unidas, S.A.

(milhares de euros)

	Remuneração		Total
	Fixa	Variável	
Conselho de Administração			2 871,5
Alexandre Wallace Humphreys ⁽¹⁾	-	-	-
Bogdan Ignashchenko ⁽¹⁾	-	-	-
Gernot Wilhelm Friedrich Lohr ⁽¹⁾	-	-	-
Gonçalo Fernando de Salvado Marques Oliveira ⁽¹⁾	275,0	160,0	435,0
Gustavo Alexandre P.T. Mesquita Guimarães (Presidente) ⁽¹⁾	150,0	-	150,0
Jan Adriaan de Pooter ⁽¹⁾	491,5	500,0	991,5
José António Correia Dias Nogueira Silva ⁽¹⁾	275,0	260,0	535,0
Pedro Luís Francisco Carvalho	350,0	410,0	760,0
Conselho Fiscal			110,0
Luis Maria Viana Palha da Silva (Presidente)	50,0	-	50,0
Manuel Maria de Paula Reis Boto	30,0	-	30,0
Pedro Manuel Aleixo Dias	30,0	-	30,0
Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Vogal Suplente)	-	-	-
Total Remunerações	1 651,5	1 330,0	2 981,5

1 O membro dos Órgãos Sociais indicado deixou entretanto de exercer o respetivo cargo.

No decurso do ano de 2019, e em relação aos quatro membros do Conselho de Administração com então funções executivas, foram ainda efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões, nos termos previsto no ponto 4.2 da presente de Política de Remunerações, no valor global de 422.000 euros.

Ainda em relação ao ano de 2019 foi registado um custo com rescisões contratuais e respetivos encargos relativo a membros do Conselho de Administração de 3.289 milhares de euros.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS “COLABORADORES COM FUNÇÕES-CHAVE” DA SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

1. Introdução | Objeto

1.1 A presente Política de Remuneração dos Colaboradores que exercem Funções-Chave da Seguradoras Unidas, S.A. (de ora em diante também designada por “Companhia” ou “SU”), para o ano de 2019, tem por objeto dar cumprimento ao regime previsto no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro, bem como às disposições constantes da Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e da Circular n.º 6/2010 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ambas de 1 de abril.

1.2 Com base no mencionado enquadramento, e em particular com a Norma Regulamentar n.º 5/2010, de 1 de abril, da ASF, a presente Política de Remunerações (“Política de Remuneração”) é aplicável:

- Aos Colaboradores que exercem a sua atividade profissional no âmbito de funções-chave, entendendo-se como tal todos aqueles que exercem uma atividade no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno, *compliance* e atuarial;
- A todos os Colaboradores com cargos de chefia de 1.º nível (Diretores de Topo) e Assesores do Órgão de Administração, independentemente da área em que exerçam atividade, na medida em que desenvolvem uma atividade profissional com impacto material no perfil de risco da Companhia, entendendo-se como tal todos os aqueles que tenham um acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Companhia.

1.3 Para efeitos da presente Política de Remuneração, o conjunto dos Colaboradores acima identificados será no presente documento designado genericamente por “Colaboradores com Funções-Chave”.

1.4 Salvo decisão contrária do Conselho de Administração, os termos da presente Política de Remuneração aplicam-se igualmente, com as necessárias adaptações, aos restantes Colaboradores da Companhia que não se incluam nos cargos/funções definidos supra no ponto 1.2.

2. Princípios Aplicáveis à Política de Remuneração

A presente Política de Remuneração obedece aos princípios constantes da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, nomeadamente os seguintes:

- a) A Política de Remuneração e as suas respetivas práticas são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a atividade da Companhia, (i) sendo consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz, (ii) evitando uma excessiva exposição ao risco, (iii) evitando potenciais conflitos de interesses e (iv) sendo coerente com os objetivos, valores e interesses da Companhia a longo prazo;
- b) A Política de Remuneração obedece ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;
- c) A Política de Remuneração obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

3. Aprovação, Divulgação e Revisão da Política de Remuneração

3.1 Aprovação

A Política de Remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

Na elaboração da proposta de Política de Remuneração participam diversos quadros dos principais Departamentos da Companhia, em particular do Departamento de Recursos Humanos.

3.2 Consultores Externos

Na definição da Política de Remuneração não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

3.3 Divulgação

A Política de Remuneração é transparente e será objeto de divulgação interna, nomeadamente, através da sua publicação no Portal da Companhia.

A Política de Remuneração deverá ainda constar nos documentos anuais de prestação de contas, disponíveis no sítio institucional da Companhia durante um período mínimo de 5 anos.

3.4 Revisão

A Política de Remuneração é revista com uma periodicidade mínima anual, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 64.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJAS).

A Política de Remuneração é submetida a uma avaliação interna independente executada pelas funções-chave da Companhia em articulação entre si.

4. Colaboradores com Funções-Chave

4.1 Remuneração dos Colaboradores com Funções-Chave

4.1.1 A remuneração dos Colaboradores com Funções-Chave integra uma parte fixa e, eventualmente, uma parte variável (i) em função da prossecução dos objetivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, assegurando-se que a remuneração lhes proporciona uma recompensa adequada atendendo à relevância do exercício das suas funções e (ii) de forma consentânea com o seu papel na Companhia e não em relação ao desempenho desta.

4.1.2 Na determinação destas duas componentes, são considerados pelo Conselho de Administração diversos fatores, entre os quais se salientam:

- A situação económica e os resultados obtidos pela Companhia;
- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- A avaliação de desempenho, tanto a nível corporativo, como também a nível departamental e individual.

4.1.3 Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da Companhia incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de Recursos Humanos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

4.2 Componente Fixa da Remuneração

Sempre que a remuneração total anual dos Colaboradores com Funções-Chave integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados pelo Conselho de Administração, sendo composta pelo vencimento base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os Colaboradores da Companhia, representando em média na Companhia aproximadamente, entre 80% e 85% da remuneração total anual.

4.3 Componente Variável da Remuneração

À componente fixa poderá acrescer uma remuneração variável, calculada com base em critérios de desempenho e sujeita a limites, nos termos que vierem a ser definidos pelo Conselho de Administração.

A remuneração variável anual, quando existente, não deverá exceder, em média, 20% da remuneração total anual para a totalidade dos Colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individual, por regra, não deverá ser superior a 40% do valor total da remuneração anual.

4.4 Elegibilidade à Componente Variável | Critérios de Desempenho | Atribuição

4.4.1 A elegibilidade para atribuição de remuneração variável é anual, e assenta num processo de avaliação de desempenho, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros.

4.4.2 A remuneração variável, fixada, em cada ano, não constitui um direito dos Colaboradores, podendo os critérios de atribuição da mesma ser alterados e/ou revogados a qualquer momento pelo Conselho de Administração, estando sujeita a aprovação anual pelo Conselho de Administração em função da performance e avaliação anual dos Colaboradores.

4.4.3 A elegibilidade e/ou o montante da remuneração variável, quando devida, poderá ser reduzida ou, no limite, suprimida, em caso de deterioração do desempenho ou desempenho negativo da Companhia.

4.5 (Não) Diferimento da Componente Variável

Considerando a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração.

4.6 Natureza da Componente Variável | Instrumentos Financeiros

Caso haja lugar ao pagamento de uma remuneração variável, o seu pagamento será, em regra, feito de uma só vez, em numerário, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração.

A remuneração variável pode ser atribuída sob a forma de prémios de desempenho ou de performance, de acordo com os fatores acima identificados ou outros que venham a ser especificamente previstos pelo Conselho de Administração, ou mesmo a distribuição de gratificações por conta de lucros conforme proposta a ser formulada pelo Conselho de Administração e objeto de deliberação em Assembleia Geral da Companhia.

Sem prejuízo do acima disposto, o Conselho de Administração, em linha com as orientações estipuladas pelo acionista nesta matéria, poderá definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos moldes que o mesmo definir.

4.7 Outros benefícios

Para além da remuneração fixa e variável descrita na presente política de remuneração, os “Colaboradores com Funções-Chave” poderão auferir, se aplicável, ainda os seguintes benefícios, conforme definido no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) aplicável na Companhia ou em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos Colaboradores:

- Seguro de Saúde;
- Seguro de Vida;
- Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO (N.º 1 DO ARTIGO 4.º DA NORMA 5/2010-R, DE 1 DE ABRIL, DA ASF)

Indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais		
I.1	Cumprir	
I.2	Cumprir	
I.3	Cumprir	
II. Aprovação da Política de Remunerações (PR)		
II.1	Cumprir	
II.2	Cumprir	
II.3	Cumprir	
II.4	Cumprir	
II.5	Cumprir	
III. Comissão de Remuneração (CR)		
III.1	Cumprir	
III.2	Cumprir parcialmente	O CR é composto por dois membros do Conselho de Administração não executivos e não remunerados de forma a garantir a independência.
III.3	Não aplicável	
III.4	Cumprir	
III.5	Cumprir	
IV. Órgão de Administração - Membros com Funções Executivas		
IV.1	Cumprir	Os critérios de avaliação assentam em indicadores de gestão, sendo também sempre tida em consideração a adequabilidade dos capitais próprios ao seu nível de risco e representação das provisões técnicas.
IV.2	Cumprir	
IV.3	Não cumprir	Esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2020.
IV.4	Não cumprir	Considerando a atual estrutura remuneratória, os limites máximos estabelecidos e os limites de tolerância ao risco definidos, não foi até à data considerado necessário diferir a componente variável da remuneração. Esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2020.
IV.5	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.4.
IV.6	Cumprir	
IV.7	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.
IV.8	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.
IV.9	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.

Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Órgão de Administração – Membros Não Executivos		
IV.10	Cumprir	
IV. Órgão de Administração – Indemnizações em Caso de Destituição		
IV.11	Cumprir	
V. Remuneração dos Colaboradores – Relação entre a Remuneração Fixa e Variável		
V.1	Cumprir	
V.2	Não cumprir	Esta medida será objeto de reavaliação durante o ano 2020.
V. Remuneração dos Colaboradores – Critérios de Atribuição da Remuneração Variável		
V.3.	Cumprir	
V.4	Cumprir parcialmente	Os critérios utilizados são predeterminados e mensuráveis. Não são relativos a um quadro plurianual por se entender que esta componente tem um baixo peso no valor global e diz respeito ao cumprimento ou não dos objetivos anuais.
V.5	Cumprir	
V. Remuneração dos Colaboradores (Funções-Chave) – Diferimento da Remuneração Variável		
V.6.	Não cumprir	Foi considerado até à data que o baixo peso desta componente na Remuneração Total Anual não justifica o seu diferimento. Esta medida será objeto de reavaliação em 2020.
V.7.	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto anterior.
V. Remuneração dos Colaboradores – Colaboradores que Exerçam Funções-Chave		
V.8.	Cumprir parcialmente	A componente variável da remuneração das funções-chave é independente da performance das unidades operacionais mas dependente dos resultados da Companhia.
V.9	Cumprir parcialmente	Sendo a remuneração consentânea com a função, a mesma não é porém totalmente alheia ao desempenho da mesma.
VI. Avaliação da Política de Remuneração		
VI.1	Cumprir	
VI.2	Cumprir	
VI.3	Cumprir	
VII. Grupos Financeiros		
VII.1	Não aplicável	
VII.2	Não aplicável	
VII.3	Não aplicável	
VII.4.	Não aplicável	

10

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Seguradoras Unidas, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.244.653 milhares euros e um total de capital próprio de 175.632 milhares euros, incluindo um resultado líquido negativo de 40.132 milhares euros), as contas de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variação de capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Seguradoras Unidas, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 32 às demonstrações financeiras onde se descreve que, no seguimento dos acontecimentos mais recentes, já em 2020 e apesar de ainda não ser possível antever, a esta data, a evolução à escala mundial da epidemia desencadeada pelo COVID-19 é provável que a mesma venha a ter repercussões sobre a atividade da Entidade em 2020, cujo impacto não é ainda possível quantificar.



O Conselho de Administração considera que, não obstante, e dentro de um quadro com elevada incerteza tendo em atenção que não é possível mensurar impactos, muito dependentes da severidade e duração do surto epidémico, com os dados disponíveis ao momento não se perspetivam efeitos que conduzam a níveis de solvência e equilíbrio financeiro, que ponham a causa as exigências regulamentares no setor segurador. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Mensuração de instrumentos financeiros (incluindo o reconhecimento de imparidade)

Em 31 de dezembro de 2019, as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados totalizam 1.659.103 milhares de euros e 10.304 milhares de euros, respetivamente, conforme nota 6 às demonstrações financeiras, representando cerca de 74% e 0,5% do ativo, respetivamente.

O Risco

A mensuração destes ativos encontra-se ao justo valor de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 3 – Ativos financeiros anexa às demonstrações financeiras. No que respeita aos ativos disponíveis para venda, a Entidade determina que existe imparidade quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

O justo valor para a maioria dos ativos acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo ou através de *price providers*. Conforme referido na nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração não toma em consideração o potencial efeito da COVID-19, sendo este um evento ocorrido após a data de referência das contas e, por conseguinte, um evento não ajustável. Nesse contexto, a evolução dos efeitos da COVID – 19 poderá ter impactos no apuramento futuro do justo valor dos ativos financeiros.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da sua carteira de ativos;
- Teste à valorização da carteira de ativos, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externos, análise dos principais pressupostos considerados na valorização de unidades de participação; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Provisões matemáticas do ramo vida e passivos financeiros associados a contratos de investimento

Em 31 de dezembro de 2019, as provisões matemáticas do ramo vida (incluindo a provisão para compromissos de taxa) e os passivos financeiros associados a contratos de investimento, ascendem a 503.984 milhares de euros e 123.891 milhares de euros, respetivamente, e representam, cerca de 24% e 6% respetivamente, do passivo.

O Risco

A Entidade procede, em cada data de relato, a uma avaliação da adequação das suas responsabilidades associadas aos contratos de seguro e contratos de investimento, que estão refletidas nas provisões matemáticas e nos passivos financeiros, tendo por base métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável, tal como referido nas políticas contabilísticas na nota 4 relativas a contratos de seguro e de investimento.

Esta é uma área que envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade sobre resultados futuros, nomeadamente (i) o valor total estimado de responsabilidades de longo prazo para com os segurados (o qual depende de um amplo conjunto de pressupostos económicos, demográficos e de negócio usados como inputs para estimar esses passivos de longo prazo) e, (ii) o rendimento futuro esperado das carteiras de ativos afetos à cobertura dessas responsabilidades, conforme mencionado na nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões matemáticas e de responsabilidades associadas a contratos de investimento.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos efetuados pela Entidade ao nível da sua política de provisionamento técnico;
- Avaliação da adequação dos pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades associadas aos contratos de seguro do ramo vida e aos contratos de investimento;
- Avaliação da adequação das provisões matemáticas e responsabilidades associadas a contratos de investimento tendo em consideração o estabelecido nas condições contratuais de cada produto incluindo garantias; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Provisões para sinistros

Em 31 de dezembro de 2019, a provisão para sinistros, no valor de 1.051.931 milhares de euros, representa 51% do passivo à mesma data dos quais 480.710 milhares de euros são referentes às provisões matemáticas de acidentes de trabalho, conforme nota 4 anexa às demonstrações financeiras da Entidade.

i) Provisão para sinistros (exceto Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho -Pensões) no montante de 571.221 milhares de euros

O Risco

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. As provisões para sinistros, exceto provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho não são descontadas, tal como referido nas políticas contabilísticas na nota 4 relativas a contratos de seguro e de investimento.

As responsabilidades com sinistros são inerentemente incertas, envolvendo a sua estimativa um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade.

Com base na experiência passada de regularização/liquidação de sinistros e outros pressupostos explícitos ou implícitos e através da aplicação de métodos estatísticos, a Entidade calcula a sua melhor estimativa do valor da provisão para sinistros.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos efetuados pela Entidade ao nível da sua política de provisionamento para sinistros;
 - Testes, com vista a verificar a adequação da estimativa do valor da provisão para sinistros, os quais compreenderam, entre outros, a aplicação de técnicas atuariais reconhecidas (análises *run-off*);
 - Avaliação da metodologia e dos pressupostos utilizados pela Entidade no apuramento da estimativa do valor da provisão para sinistros;
 - Avaliação do trabalho produzido e das conclusões obtidas pelos atuários da Entidade; e,
 - Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

ii) Provisão para sinistros – Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho no montante de 480.710 milhares de euros

O Risco

A estimativa das provisões matemáticas de acidentes de trabalho, tal como referido nas políticas contabilísticas na nota 4 relativas a contratos de seguro e de investimento, é uma área que envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração da Entidade sobre resultados futuros incertos, nomeadamente (i) o valor total estimado de responsabilidades de longo prazo para com os sinistrados (o qual, para além dos requisitos legais e normativos que devem ser observados, depende de um amplo conjunto de pressupostos económicos, demográficos e de negócio usados como inputs para estimar esses passivos de longo prazo) e, (ii) o rendimento futuro esperado da carteira de ativos afetos à cobertura dessas responsabilidades.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos da Entidade ao nível da sua política de provisionamento para sinistros de Acidentes de Trabalho;
- Avaliação da metodologia e os pressupostos utilizados pela Entidade no apuramento da estimativa do valor da respetiva provisão, em especial, os pressupostos económicos e não económicos utilizados na projeção e desconto das suas responsabilidades decorrentes de acidentes de trabalho;
- Avaliação do trabalho produzido e das conclusões obtidas pelos atuários da Entidade; e,
- Revisão das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de dezembro de 2016, para o ano de 2016. Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de abril de 2019 para um quarto mandato para o ano de 2019.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 março de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

30 de março de 2020

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

11

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Aos Acionistas da
Seguradoras Unidas, SA**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **Seguradoras Unidas, SA** (“Unidas”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2019, este Conselho Fiscal acompanhou a atividade da **Unidas** com a periodicidade e a extensão considerada adequada - tendo tido durante o exercício 10 reuniões, conforme as atas exaradas no livro respetivo - bem como a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor.

Tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, mantivemos reuniões periódicas, quer com o Conselho de Administração, quer com os diversos serviços da **Unidas**, nomeadamente das áreas contabilística e financeira, Auditoria Interna, Legal, Gestão de Risco Global, *Compliance* e Controlo Interno, de quem obtivemos todas as informações e os esclarecimentos solicitados. Adicionalmente e no cumprimento do nº 1 do artº 452 do Código das Sociedades Comerciais, tivemos diversas reuniões com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas KPMG & Associados, SROC, que, no exercício das suas funções, examinou as presentes demonstrações financeiras de 2019, emitindo a correspondente Certificação Legal das Contas em 30 de março de 2020, sem reservas e com uma ênfase que se relaciona com o evento subsequente referido na Nota 32 (sobre o Covid 19 e incertezas dos seus impactos na atividade futura da **Unidas**), com a qual concordamos e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2019, a Conta de Ganhos e Perdas, as demonstrações do rendimento integral, de variação de capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o respetivo anexo às demonstrações financeiras. Nesta análise, observámos a adequação das políticas contabilísticas adotadas e dos critérios valorimétricos em vigor. Procedemos, ainda, a uma análise do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Adicionalmente, este Conselho Fiscal recebeu da KPMG um documento designado *Report to Audit Committee* (“Relatório adicional ao órgão de fiscalização”) que incluiu de forma muito detalhada a análise das áreas consideradas como de maior relevância para a auditoria, bem como as conclusões obtidas sobre a auditoria efetuada, respondendo de forma adequada aos requisitos de comunicação com este Conselho Fiscal. Em particular, foram salientados diversos temas a merecer atenção futura como questões de controlo interno.

Ainda de relevância, considera este Conselho Fiscal ser importante referir que sobre Solvência II (em vigor desde janeiro de 2016) existe um reporte mensal dos rácios de solvência, devendo os dados definitivos de 2019 ser apenas divulgados em abril de 2020, devidamente certificados, conforme previsto pela legislação.

Pela relevância na atividade da **Unidas** em 2019, merece particular destaque o seguinte:

- Depois de concluído no ano anterior o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, 2019 foi um ano de consolidação de processos na nova empresa; neste âmbito, houve um processo de *re-branding* relevante, quer na marca Tranquilidade, quer na marca Açoreana (nos Açores);
- Comercialmente, foi dada prioridade no setor Não-Vida ao segmento do retalho no negócio com particulares e privilegiada a relação com grandes e médias empresas, sempre com foco na rentabilidade dos *dossiers*; o Relatório de Gestão enfatiza as diferentes estratégias de negócio que foram adotadas para o crescimento de atividade no Não-Vida, merecendo relevo a estratégia digital e plataformas de serviço ao cliente; as ligações com parceiros comerciais, exclusivos e multimarca, foram também particularmente relevantes, em ambos os setores, Vida e não-Vida;
- A Unidas manteve durante este exercício a preocupação de responder aos elevados requisitos atuais de Solvência II e do atual Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), visando responder aos temas de eficiência dos sistemas de governação e gestão de riscos e dos referentes aos procedimentos de controlo interno. Neste contexto, importa salientar a interligação crescente entre as estruturas de gestão e o desenvolvimento de processos de autoavaliação do risco, percecionados como parte integrante e fundamental da estratégia de negócio;
- Por fim, este Conselho Fiscal salienta que no âmbito da sua estratégia de responsabilidade social, a **Unidas** e todos os seus colaboradores assumiram forte compromisso com a comunidade na colaboração com a “Missão de Natal AMI”. A Companhia converteu o valor que habitualmente disponibiliza para ofertas natalícias num donativo para este projeto.

O corrente exercício apresenta um resultado líquido negativo de 40.132 milhares de euros, compensado, em termos patrimoniais, por uma variação positiva da reserva de reavaliação no montante de 45.324 milhares de euros.

Da análise efetuada às presentes demonstrações financeiras, merece particular relevância o seguinte:

- Operacionalmente, em 2019, a produção de seguro direto em Portugal registou um decréscimo de 5,7%, sobretudo condicionado pela produção do setor Vida que registou um decréscimo de 13,8% face a 2018; por sua vez, no Não-Vida registou uma subida de 7,9%, resultante sobretudo do bom desempenho dos ramos de Acidentes de Trabalho, Saúde, Automóvel e Multiriscos;
- A quota de mercado da **Unidas** em Não-Vida situou-se em 15,8% (15,5% em 2018) e, no Vida, em 0,7% (o mesmo que em 2018);
- Assim, a **Unidas** registou um acréscimo de 9% na produção de seguro direto, sobretudo impulsionado pelo acréscimo em Não-Vida de 10,4%, efeito dos crescimentos de 9,8% no ramo Automóvel, de 14% em Acidentes e Doença e 4,1% em Incêndio; o setor Vida teve um decréscimo de cerca de 9,7%;
- Sobre os sinistros, há que referir que a taxa rem Não-Vida se situou em 74,2%, o que representa um aumento de 4,5 p.p. em relação ao ano anterior, refletindo um reforço significativo de provisões nos ramos Acidentes de Trabalho, no montante de cerca de 20 milhões de euros (alteração da Tabela de Mortalidade para 100% da Tabela INE 2016/2018) e Automóvel, na sua componente de Danos Corporais, no montante de cerca de 18 milhões de euros; adicionalmente, é de registar o reforço, em Vida e Não-Vida

BR ef² P

(Acidentes de Trabalho), da provisão resultante do teste de adequação de responsabilidades, no montante de 48,8 milhões de euros;

- Entre os custos operacionais, merece destaque a redução de 4,8% em 2019 face a 2018 (retirando os efeitos não recorrentes dos custos com a reestruturação de pessoal de 10 milhões de euros, a redução foi de 9,8%); o efeito resulta, em particular, da evolução dos custos com a rubrica de fornecimentos e serviços externos - diminuiu 20,1% em 2019 (9,8 milhões de euros -, parcialmente contrabalançada com o aumento das amortizações de 62,5% (5,7 milhões de euros); no que diz respeito ao quadro de pessoal, registaram-se 46 saídas e a entrada de 42 novos colaboradores;
- A atividade financeira registou uma rentabilidade média global de 0,9%, que sobe para 5,1% com a incorporação dos ganhos potenciais contabilizados nas reservas de justo valor; os resultados do ano foram penalizados pelo facto de não se ter recebido no exercício dividendos previstos do ICAV (10 milhões de euros) bem como pela necessidade de constituição de uma imparidade para créditos decorrentes da crise na Argentina (10,8 milhões de euros); de salientar ainda a manutenção da estratégia adotada em exercícios anteriores de investimento em obrigações de taxa fixa (56% da carteira), privilegiando os países *Euro Core* e fundos de investimento diversificados, nomeadamente em ICAV's e reduzindo a exposição ao setor imobiliário e ao mercado de ações; esta política de prudência na gestão das taxas de juro foi estabelecida também em consideração com Solvência II;
- No entanto, merece ainda destaque o forte impacto da realidade das taxas de juro negativas, que se refletiu positivamente na reserva de justo valor (ou reavaliação) incluída no capital próprio, no montante de 45,3 milhões de euros;
- Pela sua relevância, nomeadamente na apresentação dos resultados do exercício de 2019, merecem ser mencionados os seguintes eventos não-recorrentes,
 - i. reforço de provisões, refletindo uma perspetiva de elevada prudência do Conselho de Administração, a saber:
 - a. técnicas Vida e Não-Vida (Acidentes de Trabalho) conforme suprarreferido, no montante de, respetivamente, 20,6 milhões de euros e 28,2 milhões de euros;
 - b. técnicas nos ramos Acidentes de Trabalho no montante de cerca de 20 milhões de euros (alteração da Tabela de Mortalidade para 100% da Tabela INE 2016/2018) e Automóvel, na sua componente de Danos Corporais, no montante de cerca de 18 milhões de euros;
 - c. custos com o processo de reestruturação da Unidas, no montante de 10 milhões de euros;
 - ii. efeito, líquido de resseguro, das tempestades Elsa e Fabien, no montante de 5 milhões de euros e o valor adicional de imparidade nas subsidiárias africanas de 1,3 milhões de euros;
 - iii. de sinal contrário, existe o efeito positivo do reconhecimento de ativos por impostos diferidos de 6,2 milhões de euros após autorização da Autoridade Tributária da possibilidade de utilização de prejuízos fiscais (Açoreana) e a mais valia da alienação da AdvanceCare SA no montante de 1,7 milhões de euros;

Para além destes temas, o Conselho Fiscal deu particular atenção:

- À mensuração de instrumentos financeiros, incluindo o reconhecimento de imparidades; à suficiência das provisões matemáticas dos ramos Vida e passivos financeiros associados a contratos de investimento; às provisões para sinistros, incluindo as provisões matemáticas de acidentes de trabalho e provisão para despesas de regularização de sinistros;
- À análise dos riscos de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, do *goodwill* e das contas a receber, incluindo os valores das participadas com sedes noutros países estrangeiros;
- Ao cumprimento do programa de *Compliance*, sustentado num plano anual de atividades e num Código de Conduta devidamente aprovado, contemplando, entre outras atividades, o tema do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e prevenção de práticas de suborno e corrupção, nomeadamente envolvendo sessões de treino realizadas no exercício; de salientar que, nesta análise, temos presente o relatório anual das atividades de *Compliance*, recebido em 27 de março de 2020, complementado por esclarecimentos obtidos e que incide, em particular, sobre uma análise de risco de *Compliance* e os controlos de monitoração existentes, os desenvolvimentos dos aspetos legais e regulatórios, monitoração e controlo das relações com entidades reguladoras, temas do *Compliance* nas subsidiárias, sem deixar de relatar com detalhe as atividades anuais.

Sempre que entendeu relevante, este Conselho Fiscal reuniu com o Departamento de Auditoria Interna, do qual recebeu mais recentemente um Relatório Anual da Atividade datado de 10 de fevereiro de 2020 com o detalhe bem circunstanciado da atividade anual, da evolução das recomendações de controlo interno face ao exercício anterior e com uma análise meritória dos riscos a enfrentar em exercícios futuros.

Igualmente, este Conselho Fiscal reuniu durante o exercício com o Departamento de Risco e acompanhou as respetivas funções, recebendo em 30 de março de 2020 o seu relatório anual incidindo sobre o impacto dos resultados de 2019 da Unidas no rácio de Solvência e contendo análises sobre a tolerância ao risco nas diferentes áreas (Vida, não-Vida, saúde, contraparte, mercado e operacional e finalmente sobre o tema do Cofid 19 e impactos na atividade da Unidas).

Finalmente, obteve informação sobre a situação atual dos processos legais relevantes em que a Unidas se encontra envolvida, presentemente monitorados pelo Departamento Legal e que requerem adequado acompanhamento, nomeadamente pela sua óbvia relevância financeira na área de sinistros e responsabilidade civil.

Sobre os temas de controlo interno, este Conselho Fiscal obteve da parte da KPMG e do Departamento de Auditoria Interna informação detalhada sobre as deficiências existentes, tendo de seguida reunido com o Conselho de Administração, de quem recebeu garantias sobre os esforços já desenvolvidos e a desenvolver no sentido de todas as situações detetadas serem superadas.

Relativamente à informação não-financeira e em conformidade com o nº 6 do artº 451 do Código das Sociedades Comerciais, este Conselho Fiscal regista que a Unidas irá preparar um relatório em separado, dando igualmente cumprimento ao artº 66 – B do Código das Sociedades Comerciais, a publicar no seu sítio na *internet* dentro do prazo legal.

 4

Por fim, relativamente a eventos subsequentes, pretende este Conselho Fiscal salientar o seguinte:

- Em 8 de janeiro de 2020 a totalidade do Capital Social da **Unidas** foi adquirida pela Assicurazioni Generali Spa, após aprovação prévia da ASF, permitindo integrar um dos maiores grupos seguradores mundiais;
- Conforme mencionado no Relatório de Gestão, na Nota 32 anexa às demonstrações financeiras e como ênfase na Certificação Legal das Contas da KPMG, registou-se em 2020 um surto epidémico de Covid 19, com características de pandemia mundial, cujas consequências na atividade económica internacional, nacional e, obviamente, na **Unidas** são impossíveis de ser mensuradas com fiabilidade, embora se prevejam de impacto muito significativo; em particular, a procura de seguros poderá registar um decréscimo, compensado ou não pela menor sinistralidade decorrente da redução da atividade económica, e são esperadas perdas significativas na área de ativos financeiros, tendo em conta desvalorizações significativas de títulos em bolsa; no entanto, a Nota 32 refere claramente que não se esperam efeitos que coloquem em risco os níveis de solvência e equilíbrio financeiro e possam desafiar as exigências regulamentares no setor segurador; julgamos particularmente importante referir que a **Unidas** implementou de imediato um Plano de Contingência, tendo nomeado um grupo permanente de monitoração dos respetivos impactos e de acompanhamento da situação.

Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração o teor da Certificação Legal das Contas emitida pela KPMG, as demonstrações financeiras suprarreferidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas na Assembleia Geral da **Seguradoras Unidas, SA**.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos Serviços da **Seguradoras Unidas** o nosso apreço pela colaboração prestada.

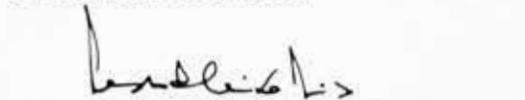
Lisboa, 30 de março de 2020



Luis Palha da Silva



Manuel Maria Reis Boto



Pedro Aleixo Dias

RELATÓRIO E CONTAS
CONTAS INDIVIDUAIS

2019

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.